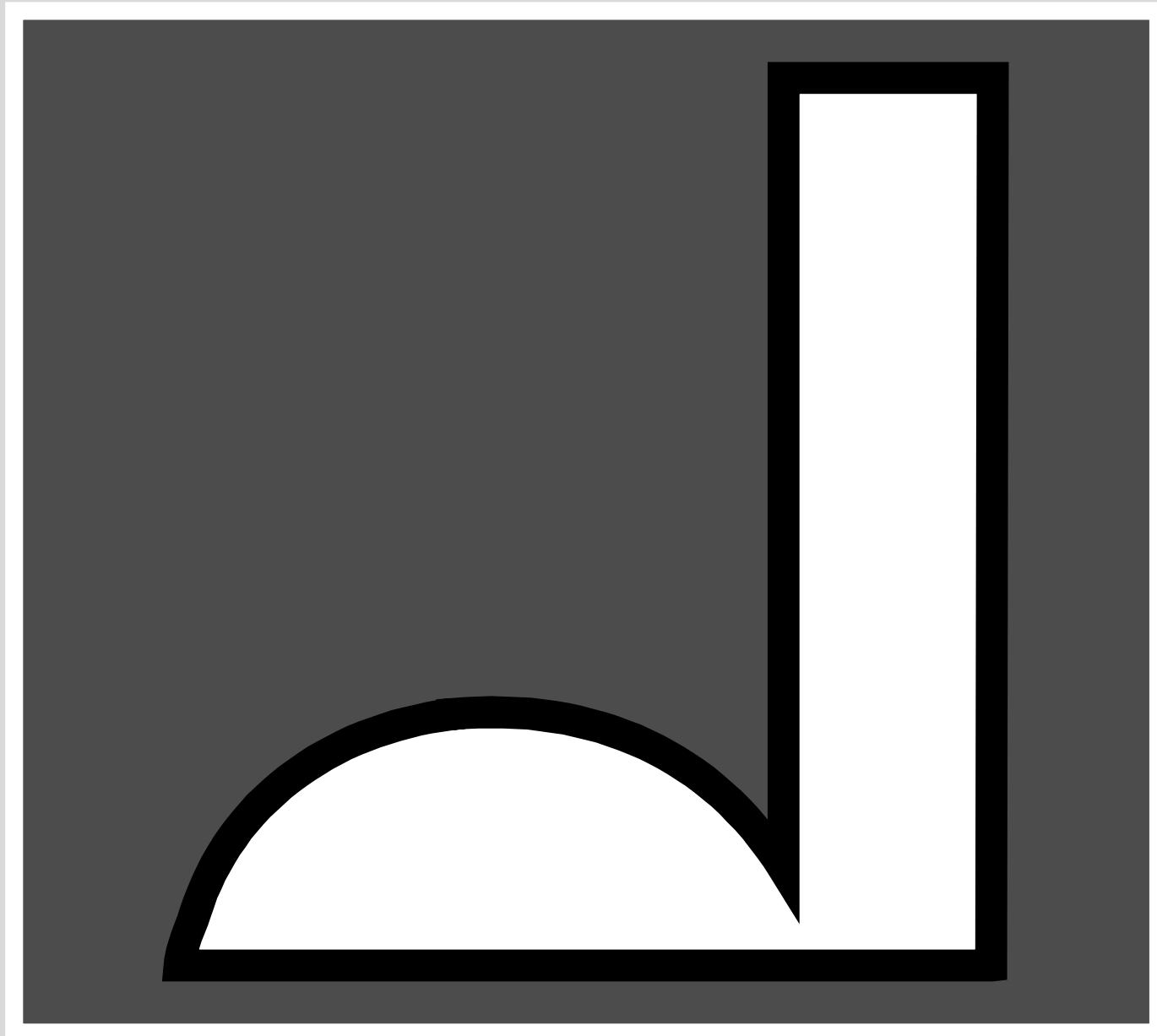




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 021 - QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Do Senador José Jorge, comunicando a esta Casa, que a partir desta data, considerando o termo de posse, em anexo, que estará licenciando-se das atribuições do mandato de Senador da República para exercer o cargo de Ministro de Estado das Minas e Energia.

02883

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor José de Souza Coêlho, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco, em virtude do afastamento do titular, Senador José Jorge.

02884

1.2.3 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor José Coêlho.

1.2.4 – Comunicação

Do Senador José Coêlho, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação.

02884

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Comparecimento ao Plenário, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, aprovado no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação.

02885

1.2.6 – Exposição do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer

1.2.7 – Fase de interpelações

Senador Paulo Hartung 02897

Senador Bernardo Cabral 02897

Senador Osmar Dias 02899

Senador Ademir Andrade 02901

Senador Arlindo Porto 02904

Senador Eduardo Suplicy 02906

Senador Ney Suassuna 02908

Senador Lício Alcântara 02912

Senador Roberto Saturnino 02915

Senador Jefferson Péres 02916

1.2.8 – Fala da Presidência

Resposta às indagações do Senador Jefferson Péres, sobre as pautas de votação do Senado.

02918

1.2.9 – Fase de interpelações (continuação)

Senadora Heloísa Helena 02918

Senador Hugo Napoleão 02920

Senador Pedro Simon 02922

Senador Casildo Maldaner 02925

Senador Pedro Piva 02926

1.3 – Fala da Presidência (Senador Jader Barbalho)

1.3.1 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.

02927

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, destinada ao comparecimento do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, continuando abertas as inscrições para interpelações.

02927

Confirmação da reunião do Conselho de Ética, a realizar-se amanhã, às 10 horas.

02927

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na quinta-feira, dia 15 do corrente, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

02927

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JADER BARBALHO, EM 13-3-2001.

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião, a realizar-se no dia 14 de março de 2001, quarta-feira, às 10 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. 02930

4 – ATA DE COMISSÃO

17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, realizada em 7 de março de 2001. 02931

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 88 a 90, de 2001. 02941

6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nºs 27 e 28, de 2001. 02944

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 338, de 2001. 02946

Nº 339, de 2001, referente ao servidor Waldemar Reinehr Kohlrausch. 02947

Nº 340, de 2001, referente ao servidor Raimundo Rogerio de S. Duarte. 02948

Nº 341, de 2001, referente ao servidor José Evandro Camargo Gondim. 02949

Nº 342, de 2001, referente à servidora Rita de Cassia Jeronimo. 02950

Nº 343, de 2001, referente à servidora Rute Ribeiro da Silva. 02951

Nº 344, de 2001, referente ao servidor Osvaldo Nogueira da Gama. 02952

Nº 345, de 2001, referente ao servidor Sidney de Jesus S. Viana. 02953

Nº 346, de 2001, referente ao servidor Heitor Luiz Dias Trindade Junior. 02954

Nº 347, de 2001, referente ao servidor Luís Fernando Veiga Avalone. 02955

Nº 348, de 2001, referente à servidora Solange Sotelo Pinheiro Calmon. 02956

Nº 349, de 2001, referente ao servidor Franklin Albuquerque Paes Landim. 02957

Nº 350, de 2001, referente ao servidor José Nalvo Gualberto Pereira. 02958

Nº 351, de 2001, referente ao servidor Divino Rocha Gonçalves de Alcântara. 02959

8 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 14 a 38, de 2001. 02960

9 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Matarazzo Suplicy – Eduardo Siqueira Campos – Emilia Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tarso Rosado.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Nos termos do disposto no art. 39, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato de Nomeação, em anexo, comunico a esta Presidência que estou encorajando das atribuições do mandato de Senador da República para exercer o cargo de Ministro de Estado das Minas e Energia, a partir desta data.

Sala das Sessões, 13 de março de 2001. –
José Jorge, Senador.

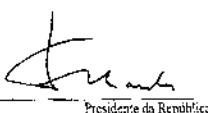
É o seguinte o termo de posse:

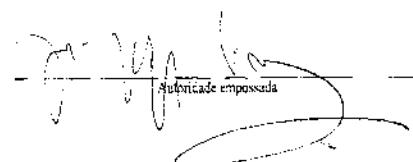
TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor _____
Presidente da República _____
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO toma posse
no cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia
nº Señor **JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA**
nominado por Decreto de 12/03/2001, Diário Oficial de 13/03/2001, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senador Presidente da República e da Autoridade empossada.

Brasília, 13 de março de 2001


Presidente da República


Subscrita e empossada

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encontra-se na Casa o Sr. José de Souza Coelho, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco em virtude de afastamento do titular, Senador José Jorge, para exercer o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Tarso Rosado e Bernardo Cabral para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. José de Souza Coelho prestará o compromisso constitucional.

O SR. JOSÉ DE SOUZA COELHO (PFL – PE) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Se-

nador que o povo me conferiu, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. José de Souza Coelho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tarso Rosado.

É lida a seguinte:

Em 13 de março de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, em substituição ao Senador José Jorge, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações, – **José de Souza Lima**.

Nome Parlamentar: **José Coêlho**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Pela vontade do povo deste Estado, expressa nas urnas em 04 de outubro de 1998, foi eleito pela Coligação União por Pernambuco,

José de Souza Coelho

1º Suplente do Senador da República

Em testemunho deste fato, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, Desembargador Luiz Belém de Alencar, expediu-lhe o presente diploma, que o habilita à investidura no cargo para o qual foi eleito, na data prevista em lei e para mandato indicado na Constituição Federal.

Recife, em 09 de dezembro de 1998.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação.

Suspendo a sessão por alguns minutos enquanto aguardamos a presença do Sr. Ministro de Estado, que prestará informações ao Senado da República.

(Suspensa às 14 horas 39 minutos, é reaberta às 14 horas e 44 minutos.)

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está reaberta a sessão.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Exm^º Sr. Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, convocado nos termos do Requerimento nº 6, de 2001, do Senador Paulo Hartung. Para conduzi-lo ao plenário, a Presidência designa comissão formada pelos Senadores Pedro Piva, José Roberto Arruda, Bernardo Cabral e Paulo Hartung. (Pausa.)

Encontra-se em plenário S. Ex^a o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer.

Nos termos regimentais, o Ministro disporá de 30 minutos para sua exposição, cujo texto, encaminhado nos termos do § 2º do art. 397 do Regimento Interno, encontra-se à disposição das Sr^{as}s e Srs. Senadores nas suas bancadas.

Para as interpelações a S. Ex^a serão chamados os Senadores inscritos, intercalando-se os oradores de cada Partido, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas.

Para contraditá-lo as Sr^{as}s e os Srs. Senadores poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a réplica.

Concedo, portanto, a palavra a S. Ex^a o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Presidente, ilustres Membros da Mesa, eminentes Senadores, compareço perante o Senado em atendimento ao requerimento do Senador Paulo Hartung com sentimento de profundo respeito por esta Casa, que é a legítima expressão da soberania nacional. No episódio recente do embargo imposto pelo Canadá contra as exportações de carne do Brasil, o Senado, acima de filiações partidárias, manifestou-se vigorosamente contra a medida injusta, na firme defesa do interesse do País.

Acompanho de perto, permanentemente, a atuação do Congresso Nacional. É onde o debate das

grandes questões nacionais e internacionais pode propiciar a convergência de posições na definição do interesse público. O episódio recente é prova eloquente da determinação desta Casa de fazer ouvir sua voz, em sintonia com a sociedade civil, em defesa dos mais elevados interesses da Nação.

Minha presença no Senado é, assim, a reiteração de minhas convicções democráticas e de meu empenho permanente aperfeiçoamento do Estado de direito.

Por ser o grande cenário onde idéias e aspirações podem frutificar, onde as grandes questões de interesse nacional podem ser debatidas e encaminhadas, o Senado também participa ativamente da política externa brasileira, fortalecendo a presença crescente de nosso País no plano internacional.

O Senado e a Câmara deram uma contribuição histórica e singular ao condenar a medida injustificável e ao reagir pronta e decididamente à tentativa de prejudicar o Brasil.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, passo agora a tecer considerações iniciais sobre o relacionamento comercial entre o Brasil e o Canadá, sobre o contencioso na Organização Mundial do Comércio sobre financiamento às exportações de aeronaves civis – conhecido como "Embraer x Bombardier" –, assim como sobre o recente episódio do embargo imposto pelo Canadá às exportações brasileiras de carne.

Começo, portanto, pela interação entre o Brasil e o Canadá no campo do comércio, dos investimentos e da cooperação, que nos dá uma idéia do que significa esse país no nosso relacionamento econômico.

Tivemos, no passado, uma presença relevante nas importações de trigo, para as quais os dois países mantinham inclusive um acordo bilateral específico que se estendeu até o fim da década de 80 – o Canadá destacava-se como o único país do Grupo dos Sete a exhibir um superávit comercial com o Brasil. Isto numa época em que a economia brasileira era relativamente fechada e o País acumulava significativos saldos comerciais.

O acordo de integração com a Argentina e mais tarde o Mercosul erodiram ao longo de toda a década de 90 a participação do trigo canadense no mercado brasileiro, substituindo-o pelo similar do país vizinho. Em compensação, a abertura da economia brasileira permitiu significativa diversificação da pauta das vendas canadenses para o Brasil.

As cifras do comércio bilateral vinham oscilando, até 1999, pelas estatísticas brasileiras, em torno de US\$500 milhões de exportações do Brasil contra

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação.

Suspendo a sessão por alguns minutos enquanto aguardamos a presença do Sr. Ministro de Estado, que prestará informações ao Senado da República.

(Suspensa às 14 horas 39 minutos, é reaberta às 14 horas e 44 minutos.)

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está reaberta a sessão.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Exm^º Sr. Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, convocado nos termos do Requerimento nº 6, de 2001, do Senador Paulo Hartung. Para conduzi-lo ao plenário, a Presidência designa comissão formada pelos Senadores Pedro Piva, José Roberto Arruda, Bernardo Cabral e Paulo Hartung. (Pausa.)

Encontra-se em plenário S. Ex^a o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer.

Nos termos regimentais, o Ministro disporá de 30 minutos para sua exposição, cujo texto, encaminhado nos termos do § 2º do art. 397 do Regimento Interno, encontra-se à disposição das Sr^{as}s e Srs. Senadores nas suas bancadas.

Para as interpelações a S. Ex^a serão chamados os Senadores inscritos, intercalando-se os oradores de cada Partido, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas.

Para contraditá-lo as Sr^{as}s e os Srs. Senadores poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a réplica.

Concedo, portanto, a palavra a S. Ex^a o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Presidente, ilustres Membros da Mesa, eminentes Senadores, compareço perante o Senado em atendimento ao requerimento do Senador Paulo Hartung com sentimento de profundo respeito por esta Casa, que é a legítima expressão da soberania nacional. No episódio recente do embargo imposto pelo Canadá contra as exportações de carne do Brasil, o Senado, acima de filiações partidárias, manifestou-se vigorosamente contra a medida injusta, na firme defesa do interesse do País.

Acompanho de perto, permanentemente, a atuação do Congresso Nacional. É onde o debate das

grandes questões nacionais e internacionais pode propiciar a convergência de posições na definição do interesse público. O episódio recente é prova eloquente da determinação desta Casa de fazer ouvir sua voz, em sintonia com a sociedade civil, em defesa dos mais elevados interesses da Nação.

Minha presença no Senado é, assim, a reiteração de minhas convicções democráticas e de meu empenho permanente aperfeiçoamento do Estado de direito.

Por ser o grande cenário onde idéias e aspirações podem frutificar, onde as grandes questões de interesse nacional podem ser debatidas e encaminhadas, o Senado também participa ativamente da política externa brasileira, fortalecendo a presença crescente de nosso País no plano internacional.

O Senado e a Câmara deram uma contribuição histórica e singular ao condenar a medida injustificável e ao reagir pronta e decididamente à tentativa de prejudicar o Brasil.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, passo agora a tecer considerações iniciais sobre o relacionamento comercial entre o Brasil e o Canadá, sobre o contencioso na Organização Mundial do Comércio sobre financiamento às exportações de aeronaves civis – conhecido como "Embraer x Bombardier" –, assim como sobre o recente episódio do embargo imposto pelo Canadá às exportações brasileiras de carne.

Começo, portanto, pela interação entre o Brasil e o Canadá no campo do comércio, dos investimentos e da cooperação, que nos dá uma idéia do que significa esse país no nosso relacionamento econômico.

Tivemos, no passado, uma presença relevante nas importações de trigo, para as quais os dois países mantinham inclusive um acordo bilateral específico que se estendeu até o fim da década de 80 – o Canadá destacava-se como o único país do Grupo dos Sete a exhibir um superávit comercial com o Brasil. Isto numa época em que a economia brasileira era relativamente fechada e o País acumulava significativos saldos comerciais.

O acordo de integração com a Argentina e mais tarde o Mercosul erodiram ao longo de toda a década de 90 a participação do trigo canadense no mercado brasileiro, substituindo-o pelo similar do país vizinho. Em compensação, a abertura da economia brasileira permitiu significativa diversificação da pauta das vendas canadenses para o Brasil.

As cifras do comércio bilateral vinham oscilando, até 1999, pelas estatísticas brasileiras, em torno de US\$500 milhões de exportações do Brasil contra

US\$1 bilhão de importações brasileiras do Canadá. Há uma série de discussões sobre as estatísticas, sejam as nossas sejam as deles, mas é desse lado de grandeza, US\$1 bilhão, de lado a lado, o impacto do comércio exterior.

Um dado significativo também na relação bilateral são os investimentos diretos canadenses no Brasil, que cresceram com o processo de estabilização da economia brasileira e assumiram destaque especial no setor de telecomunicações. O estoque de investimentos canadenses está hoje na faixa de US\$1,8 bilhão, do qual quase US\$1 bilhão nos últimos quatro anos.

Para resumir a primeira parte da minha exposição, destaco alguns dados relevantes do relacionamento econômico e comercial bilateral:

- o Canadá é o destino de cerca de 1% das exportações brasileiras, e responde por aproximadamente 2% de nossas importações;

- as exportações brasileiras de produtos à base de carne bovina para o Canadá são da ordem de US\$5 milhões por ano (em comparação, as exportações para os Estados Unidos alcançaram a média anual, nos últimos 3 anos, de US\$95 milhões);

- o Canadá é o 11º investidor estrangeiro no Brasil, com a participação de 1,91% no estoque total do investimento estrangeiro no Brasil.

Passo, agora, a um componente importante da solicitação que me fez o Senado Federal, um apanhado do contencioso aeronáutico entre o Brasil e o Canadá.

Como sabem V. Exas, é longa e tortuosa a evolução do contencioso Brasil/Canadá relativo aos programas de apoio às exportações de aeronaves.

Do lado canadense está uma empresa de grande envergadura, gigante mesmo, a Bombardier, com linhas de produção industrial tanto na área de aviação civil quanto militar, material ferroviário e metroviário sofisticados, além de equipamento esportivo (*jet ski*). A Bombardier investiu maciçamente na linha de jatos regionais e terá sido a primeira a apostar no crescimento desse mercado, no qual detinha virtual monopólio.

Do lado brasileiro, a Embraer, empresa que brilhou nos seus primeiros tempos e que atravessou depois momentos difíceis. Com a privatização, a Embraer reorganizou-se, capitalizou-se e também investiu

no mercado de jatos regionais com um produto, o ERJ 145, de 50 lugares, tido no mercado internacional como um avião de excepcional qualidade, concorrente direto do avião canadense.

O soerguimento da Embraer e sua capacidade de colocar o Brasil num mercado inteiramente dominado por empresas de grande porte e de países ricos não devem apenas ser motivo de orgulho para todos nós, mas também chamar nossa atenção para o fato de que estamos diante de um modelo exemplar, numa indústria de alto significado tecnológico.

A Embraer é fruto de uma parceria que envolveu a pesquisa, no CTA, e o desenvolvimento de pessoal qualificado, no ITA. É uma empresa que soube gerar capacidade de projeto, o que a tornou, nesse grande debate e nessa batalha, um efetivo concorrente de uma empresa canadense.

A ascensão da Embraer não tardou a incomodar. Datam de 1996 as primeiras queixas canadenses de que o Proex estaria subsidiando a empresa, permitindo-lhe concorrer com a Bombardier em condições incompatíveis com as normas da OMC.

Uma concorrência da Continental vencida pela Embraer exacerbou o clima de hostilidade entre as concorrentes e, a partir daí, o governo canadense assumiu mais abertamente a defesa de sua empresa e iniciou um contencioso que, até o momento, não se resolveu.

O litígio a través de 1996 até o presente, etapas distintas e alguns momentos de desconfortável confrontação. Iniciado com ameaças canadenses de ação na OMC, o contencioso evoluiu depois de parasseguidos esforços de ambas as partes para chegar a uma solução negocial. Pormais de dois anos, negociadores de ambos os lados buscaram um acordo que evitasse um desgastante processo na OMC. A essa altura, o Governo brasileiro já sinalizava ao Canadá que não aceitaria passivamente uma acusação de subsídio em Genebra, até porque estava convencido de que o governo canadense subsidiava sua empresa e que o processo implicaria, por conseguinte, acusações cruzadas.

Em janeiro de 1998, o litígio adquiriu forte tonalidade política: a programada visita do Primeiro-Ministro canadense Jean Chrétien ao Brasil coincidiu com uma manobra da Bombardier que resultou na eliminação da Embraer de um programa de fornecimento de aviões de treinamento para a OTAN, em parceria com algumas outras empresas. O fato tumultuou a visita porque o Governo brasileiro reagiu publicamente em temos energéticos; mais ainda, o Itamaraty fez

sa ber que o Brasil, ao contrário do que fora acordado, não iniciaria os entendimentos que o Canadá desejava promover com os países do Mercosul, o que, na prática, significava um voto à iniciativa canadense.

Como saída possível para um impasse que se cristalizava, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Primeiro-Ministro Chrétien chegaram a nomear dois "mediadores independentes" (um deles – e por isso acompanhei o assunto de perto – meu eminente colega na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, o Professor Luís Olavo Batista, profundo conhedor do Direito Comercial Internacional). O relatório dos mediadores levou a novas negociações, que, mais uma vez, revelaram a inviabilidade de uma solução negociada. A questão acabou mesmo desembocando na Organização Mundial do Comércio.

Na OMC, o contencioso ganhou maior visibilidade por ser o primeiro caso em que um país desenvolvido entrava numa controvérsia comercial com um país em desenvolvimento sobre o comércio de um produto de alta tecnologia. Nessa ocasião – eu era então embaixador do Brasil em Genebra –, assinalei que esse contencioso era de grande relevância, porque significava uma batalha de um país em desenvolvimento, que ingressava, pela sua competência, no comércio de produtos de alta tecnologia; era um contencioso que ia muito além do tema de uma empresa e significava um desafio para a presença competitiva do Brasil no mercado internacional.

Mais relevante, no entanto, na medida em que o caso ia sendo aprofundado, foi o fato de o Brasil ter levantado informações suficientes para comprovar que o Canadá, ao contrário do que alegava, subsidiava a Bombardier com fundos para pesquisa e desenvolvimento e facilitava suas exportações por meio de sua agência oficial de crédito em condições duvidosas e respaldava vendas da empresa em países de maior risco por meio de uma conta cujas operações eram sigilosas. Foi possível, por isso, no momento em que o Canadá solicitou a formação de um **panel** para julgar o Proex, solicitar também um **panel** para avaliar a conformidade de alguns programas canadenses com as normas da OMC.

Observo que, dada a natureza do processo jurídico no âmbito da OMC, não é possível aquilo que o nosso Código de Processo permite, a reconvenção. Portanto, foi necessário, para levantarmos as nossas alegações, iniciar um outro processo, independente, para substanciar as nossas posições e as nossas avaliações.

Não vou me estender sobre os diversos momentos desse longo processo na OMC, até porque o mesmo não está encerrado. Desejo ressaltar apenas alguns dos marcos dessa trajetória, que se iniciou em julho de 1998.

– Depois dos relatórios dos dois **panels** e dos recursos que ambos os governos interpuaram, o Órgão de Apelação da OMC pronunciou-se em agosto de 1999: considerou que tanto o Proex quanto dois dos programas canadenses estavam em desconformidade com os princípios do Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias; os programas canadenses eram os chamados Technology Partnership Canada (TPC), pelo qual o governo canadense financiava investimentos em pesquisa e desenvolvimento e permitia que o reembolso fosse condicionado a exportações, e a Canada Account, que financiava vendas em situações onde havia maior risco político.

– Em novembro de 1999, ambos os governos introduziram alterações nos seus programas. Mais uma vez, porém, ambos se mostraram insatisfeitos, cada qual entendendo que as mudanças do outro não eram suficientes; Brasil e Canadá recorreram novamente à OMC para que os **panels** se pronunciassem sobre a adequação das reformas dos programas.

– Seguiram-se novos relatórios dos **panels**, que concluíram que: (1) o Proex ainda se encontrava em situação irregular; (2) o TPC canadense mostrava-se aparentemente em ordem, pois nenhuma operação fora realizada no novo modelo, o que não permitia uma avaliação em termos concretos; (3) a Canada Account continuava em desconformidade.

– O Brasil recorreu ao Órgão de Apelação mais uma vez. O Canadá, por sua vez, preferiu não fazê-lo, já que a Canada Account, mais uma vez julgada incompatível, poderia ser reformada sem maiores problemas, dada sua menor envergadura. Valendo-se de um dispositivo do mecanismo de solução de controvérsias da OMC, o Canadá optou por já solicitar autorização para retaliar contra o Brasil, sob alegação de continuado descumprimento.

– A partir deste ponto seguiram-se várias manobras processuais efetuadas pelo Brasil, que seria ocioso relatar. Basta assinalar que ambas as questões acabaram convergindo, mais uma vez, para o Órgão de Solução de Controvérsias: (1) o recurso brasileiro em relação ao Proex e ao TPC canadense, e (2) o montante da "retaliação" que o Canadá estaria autorizado a aplicar em face do descumprimento brasileiro.

– As decisões sobre esses recursos foram finalmente publicadas em julho de 2000. O Proex, mesmo na sua nova formulação, foi tido como conflitante com as normas sobre subsídios. Quanto à retaliação, tendo em vista que o Brasil continuava a operar o Proex em condições tidas como inadequadas, o Canadá foi autorizado a impor restrições às exportações de produtos brasileiros para aquele mercado (do tipo sobretaxas, redução de quotas têxteis e perda de vantagens no Sistema Geral de Preferências) no valor total de US\$233 milhões ao ano, por seis anos.

É importante neste ponto registrar que, antes mesmo que o Órgão de Apelação desse seu "veredito", os dois Governos haviam retornado à mesa de negociação em novo esforço de lograrem um acordo.

Meu antecessor, o Ministro Luiz Felipe Lampreia, propôs a seu colega canadense, Pierre Pettigrew, que se fizesse uma nova tentativa.

Foi uma longa seqüência de reuniões: em Nova Iorque, em 23-5-2000; Genebra, em 22 e 23-6-2000; Montreal, em 18 e 19-7-2000; São Paulo, em 29 e 30-8-2000; Nova Iorque, em 27 e 28-9-2000; Rio de Janeiro, em 27 e 28-11-2000.

Sobre a mesa havia, por um lado, as divergências de sempre, por outro, algumas aberturas.

A idéia era chegar a um acordo que incluísse quatro pontos substantivos e um ponto processual. Por conta do adiantado da hora e para poder cumprir o prazo que me foi dado, dispenso de elencá-los, pois eles constam do meu depoimento, que tive a oportunidade de apresentar à Presidência do Senado.

Creio que, em síntese, para resumir o problema, do nosso ponto de vista, colocando o que está em jogo, estamos diante de um tema que diz respeito ao Proex e à equalização de juros. Sobre isso, o Senhor Presidente da República, em discurso que fez no domingo, no Rio de Janeiro, perante o Global Business Policy Council, manifestou-se da seguinte forma:

Um exemplo evidente desses problemas da globalização e das suas assimetrias é a existência, no âmbito da OMC, de regras de subsídios que ignoram as diferenças entre os países, em particular quanto às taxas de juros oferecidas às empresas, fator essencial de sua competitividade.

O mercado financeiro internacional reconhece essas diferenças e classifica os países segundo os seus próprios critérios de risco, que correspondem a taxas de juros mais elevadas para países em desenvolvimento. Como as regras da OMC sobre subsídios tratam igualmente países diferentes, permitem interpretação desfavorável a esses últimos. Essa situação leva ao absurdo de a OMC exigir que países em desenvolvimento apliquem em seus financiamentos as mesmas taxas aplicadas pelas economias mais desenvolvidas, impedindo, portanto, que tornem suas empresas igualmente competitivas.

O financiamento de aeronaves é um financiamento especial, diz respeito a produtos de alta tecnologia, prolonga-se no tempo e não é como o financiamento para exportação de produtos que entram na lógica e no consumo da economia de maneira mais rápida.

É esse um problema jurídico com o qual nos confrontamos, e nós o estamos enfrentando.

A partir desse momento, ocorreram os seguintes desdobramentos:

– Brasil alterou unilateralmente o Proex e passou a usar como taxa de referência de juros de referência a CIRR (Commercial Interest Reference Rate, da OCDE);

– Canadá completou a formalidade de solicitar à OMC autorização para retaliar o Brasil e a obteve; ou seja, a qualquer momento, o Canadá pode aumentar tarifas de importação de produtos brasileiros em até 100% ou tomar outras medidas restritivas, desde que o valor total do comércio afetado por essas restrições não seja superior a US\$233 milhões anuais;

– Em janeiro de 2001, o governo canadense declarou publicamente que estaria subsidiando a Bombardier numa concorrência aberta pela Air Wisconsin, a fim de "igualar" o preço subsidiado da Embraer;

– Após esse anúncio, o Brasil imediatamente solicitou consultas ao Canadá na OMC, para, como os jornais relatam, pedir explicações sobre os subsídios publicamente declarados; as consultas realizaram-se, pouco esclareceram, e o Brasil pediu – e obteve – abertura de **panel** contra o Canadá em reunião recém-realizada do órgão de solução de controvérsias da OMC;

– Canadá, por seu turno, recorreu mais uma vez ao **panel** original da OMC, para que o mesmo opinasse sobre a compatibilidade do novo Proex com as normas do Acordo de Subsídios.

É nessa situação que se encontra esse contencioso, e procurei, em grandes linhas, descrevê-la neste plenário.

Passo, então, à última parte da minha exposição, voltada ao esclarecimento que me foi pedido e que diz respeito ao tema da proibição da carne brasileira pelo Canadá.

Foi nesse contexto que acabo de descrever, de crescente animosidade comercial, que, no dia 31 de janeiro de 2001, a Embaixada do Brasil em Washington recebeu, do Departamento de Estado, reservadamente, a informação de que o Governo canadense estaria na iminência de proibir a importação de carne bovina de procedência brasileira por conta de "risco teórico" vinculado à encefalite espongiforme bovina, a doença da vaca louca. Informaram-nos também os americanos que, em razão de compromissos assumidos no âmbito do Nafta, cabia ao Canadá, nesse caso, a responsabilidade de avaliar riscos em nome dos três países, e, por conseguinte, os Estados Unidos e o México ver-se-iam compelidos a também impor restrições à carne brasileira, tão logo o Governo canadense o fizesse.

Diante desse quadro, informei imediatamente o Ministério da Agricultura e determinei urgentes gestões à Embaixada do Brasil em Ottawa. Os canadenses confirmaram a informação proveniente de Washington e alegaram que um questionário enviado em junho de 2000 ao Ministério da Agricultura não fora respondido e que o Brasil era o único país a não tê-lo feito (constava que outros países exportadores – Austrália, Argentina e Uruguai – já haviam enviado suas respostas).

Alertado, o Ministério da Agricultura informou que jamais recebera o questionário canadense, mas que estaria em condições de transmitir as informações necessárias num prazo máximo de 48 horas.

Em gestões urgentes, efetuadas quase que imediatamente, a Embaixada do Brasil em Ottawa logrou, de início, obter a concordância das autoridades locais com um adiamento de 48 horas. Já no dia 1º de fevereiro, entretanto, foi a Embaixada do Brasil informada de que, dado o risco existente, o Governo canadense não poderia mais aguardar o recebimento das informações e estaria publicando a proibição com vigência a partir de 2 de fevereiro, sexta-feira.

A partir desse momento, todos os esforços foram mobilizados para reverter a medida.

Na segunda-feira, dia 5, emiti nota à imprensa, uma nota oficial do Itamaraty, na qual enfatizei que: 1) a atitude do Canadá não encontrava justificativa nas circunstâncias objetivas da situação no Brasil; 2) se o Canadá persistisse em atos com o efeito de prejudicar o comércio exterior do Brasil, o Governo brasileiro se reservaria o direito de tomar as medidas que julgassem convenientes; e 3) instava o Governo canadense a reverter, no mais breve prazo, a decisão tomada.

Permito-me observar aqui no Senado que, para os parâmetros usuais da linguagem diplomática, tratar-se de uma nota muito dura e não poderia ser entendida de outra forma pelo lado canadense. Elevar ainda mais o tom significaria romper os mecanismos regulares de comunicação diplomática, o que impediria os esforços para obter a liberação das exportações brasileiras, que constituía, naquele momento, o principal interesse nacional.

Naquela mesma segunda-feira, dia 5, o Ministro Pratini de Moraes estava em Washington, onde, acompanhado pelo Embaixador do Brasil, obteve da Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos, Srª Ann Veneman, o compromisso de que os Estados Unidos procederiam com urgência a uma avaliação independente e de que, para tanto, enviariam ao Brasil uma missão de inspeção, independentemente de uma movimentação nesse sentido do Governo do Canadá.

Todas as tratativas entre os Governos brasileiro e norte-americano passaram então a concentrar-se nas datas para a vinda da missão. Gestões foram também iniciadas em Ottawa com o mesmo objetivo. Não posso afirmar com certeza, mas acredito que as autoridades sanitárias norte-americanas tenham também, desde aquele momento, buscado obter do Governo canadense definições a respeito de uma missão de inspeção.

No dia 7, tanto a Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado quanto a Comissão de Agricultura da Câmara realizaram sessões especiais so-

bre o assunto, iniciativas, ambas, de fundamental importância para que o Congresso pudesse ecoar a indignação da sociedade brasileira. Nessa ocasião, mantive contato com Senadores e Deputados sobre esse tema, sensível à visão e à importância que, com toda razão, o Congresso atribuía a esse grande tema.

No dia 8, pela manhã, por iniciativa minha, reunimo-nos no Itamaraty, os Ministros Pratini de Moraes, Pedro Parente, Pedro Malan, Alcides Tápias, Pimenta da Veiga e eu próprio, ocasião em que coordenamos ações em várias frentes. À tarde, emitimos comunicado conjunto em que instávamos o Governo canadense a tomar com urgência todas as medidas necessárias para reverter a proibição.

No próprio dia 8, por fim, em entrevista a uma emissora de televisão, o Senhor Presidente da República expressou, no tom político necessário, a posição do Governo brasileiro.

Já na sexta-feira, dia 9 de fevereiro, tínhamos a confirmação da vinda de uma missão, que assumira então caráter tripartite, chefiada por técnicos dos EUA e do México, além dos técnicos canadenses.

Os acontecimentos seguintes foram fartamente noticiados pela imprensa e estão na mente de todos, sobretudo dos que aqui estão, dos que acompanharam o tema com a sensibilidade e a preocupação com as quais os grandes temas de interesse nacional são ecoados e acompanhados neste plenário.

A missão aqui esteve de 14 a 18 de fevereiro. Recebeu todo o apoio e esclarecimento dos setores competentes do Ministério da Agricultura, sob a diligente liderança do Ministro Pratini de Moraes. Em especial, operaram uma avaliação em relação aos três fatores considerados de risco: (1) alimentação e práticas de processamento, (2) práticas de importação e (3) vigilância e procedimentos laboratoriais. A equipe visitou diversos locais nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo instalações de abate e processamento, laboratórios e fazendas que importaram gado europeu, e foi transportada por aviões da Embraer.

No dia 23 de fevereiro, os Governos dos EUA, do Canadá e do México anunciaram, separadamente, o fim da proibição.

O Governo canadense, durante as três semanas em que perdurou a proibição, negou terminantemente que a mesma tivesse qualquer relação com o contencioso aeronáutico. A imprensa canadense, porém, publicou várias reportagens, com declarações de técnicos e cientistas (e, inclusive, de uma alta função do próprio Ministério da Saúde do Canadá),

que atribuíam a medida a questões de natureza "comercial" e não "sanitária".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo concluir minha exposição com algumas observações.

Em primeiro lugar, desejo dar meu testemunho, como partícipe nesse processo, de que o Governo agiu, nesse episódio, com a rapidez, a coerção e a capacidade de articulação que se impunham. Não foram poupanas gestões junto aos governos estrangeiros envolvidos, nem deixamos de registrar em Genebra, perante a OMC, que a medida era arbitrária e inaceitável e que o Brasil defendeu seus interesses em todas as instâncias daquela Organização. Indicamos também, naquele foro, que o Governo brasileiro estava estudando – e o está fazendo – meios e modos de procurar negociar na OMC algum instrumento que permitisse responsabilizar governos cujos serviços de defesa da saúde pública adotem medidas sem fundamento que venham a causar prejuízos à economia de algum país membro. Estamos examinando igualmente todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder, na OMC, pelas injustas ações tomadas nesse caso.

Ressalto também que a ação do Governo brasileiro não se restringiu à América do Norte. Coordenamos gestões em diversas regiões do mundo, onde, na esteira da medida canadense e norte-americana, nosso produto ficou ameaçado: na Europa, na Ásia e no Oriente Médio. Ressalto aqui que tanto a Comissão Européia quanto o Japão atenderam às gestões brasileiras e aguardaram que o Ministério da Agricultura concluisse todos os levantamentos solicitados. No tocante especificamente à União Européia, todas as energias – e me refiro particularmente aos serviços que estão sob a competente direção do Ministro Pratini de Moraes – estão voltadas para que o Brasil tenha uma classificação de risco ideal, compatível com a realidade da pecuária brasileira.

Não posso tampouco deixar de me referir ao espírito construtivo que o Governo brasileiro encontrou por parte dos Estados Unidos, desde o primeiro momento interessado em colaborar conosco para superar o impasse que se criaria com a proibição canadense.

Por fim, quanto à nossa relação com o Canadá, é forçoso reconhecer que a revogação da proibição referente à carne bovina está longe de resolver nossas divergências. Subsiste o desgastante contencioso comercial da indústria aeronáutica, hoje de volta à OMC e sem solução à vista.

Encerro, assim, minha exposição, solicitando a V. Ex^{as} que me relevem por ter-me estendido um pou-

co além do tempo regimental. Coloco-me, desde já, Sr. Presidente, à sua disposição e à disposição dos demais Senadores para qualquer tipo de pergunta que desejem formular.

Agradeço a oportunidade que me foi dada de expor a maneira pela qual o Itamaraty e o Governo brasileiro atuaram no trato desses dois grandes temas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. MINISTRO CELSO LAFER EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

CONTENCIOSO BRASIL/CANADA

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO
DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES
NO SENADO FEDERAL
EM 13-3-01

– I –

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Senadores,

Compareço perante o Senado em atendimento ao requerimento do Senador Paulo Hartung com sentimento de profundo respeito por esta Casa, que é a legítima expressão da soberania nacional. No episódio recente do embargo imposto pelo Canadá contra as exportações de carne do Brasil, o Senado, acima de filiações partidárias, manifestou-se vigorosamente contra a medida injusta, na firme defesa do interesse do país.

Acompanho de perto, permanentemente, a atuação do Congresso Nacional. É onde o debate das grandes questões nacionais e internacionais pode propiciar a convergência de posições na definição do interesse público, o episódio recente é prova eloquente da determinação desta Casa de fazer ouvir sua voz, em sintonia com a sociedade civil, em defesa dos mais elevados interesses da Nação.

Minha presença no Senado é, assim, a reiteração de minhas convicções democráticas e de meu empenho no permanente aperfeiçoamento do Estado de direito.

Por ser o grande cenário onde idéias e aspirações podem frutificar, onde as grandes questões de interesse nacional podem ser debatidas e encaminhadas, o Senado também participa ativamente da política externa brasileira, fortalecendo a presença crescente de nosso País no plano internacional.

O Senado e a Câmara deram uma contribuição histórica e singular ao condenar a medida injustificável e ao reagir pronta e decididamente à tentativa de prejudicar o Brasil. O Itamaraty, cuja chefia o Senhor Presidente da República me honrou em confiar, atuou em consonância com o pensamento desta Casa, que só merece o nosso reconhecimento e a nossa admiração.

Senhoras e Senhores Senadores,

Passo agora a tecer considerações iniciais sobre o relacionamento comercial entre o Brasil e o Canadá, sobre o contencioso na Organização Mundial do Comércio sobre financiamento às exportações de aeronaves civis – conhecido como "Embraer X Bombardier", assim como sobre o recente episódio do embargo imposto pelo Canadá às exportações brasileiras de carne.

– II –

O Brasil e o Canadá têm uma interação no campo do comércio, dos investimentos e da cooperação, que a seguir sumário.

Na esfera comercial, até um passado relativamente recente, o trigo canadense constituía o item de destaque das vendas daquele país ao Brasil, embora de lá se importassem também outras matérias-primas e bens manufaturados de maior valor agregado. O padrão das exportações brasileiras, por outro lado, tendia a concentrar-se nas nossas **commodities** tradicionais, além de têxteis, calçados e produtos siderúrgicos.

É interessante notar que, por conta das importações de trigo – para as quais os dois países mantinham inclusive um acordo bilateral específico que se estendeu até o fim da década de 80 – o Canadá destacava-se como o único país do Grupo dos Sete a exibir um superávit comercial com o Brasil. Isto numa época em que a economia brasileira era fechada e que o país acumulava gigantescos saldos comerciais.

O acordo de integração com a Argentina e mais tarde o Mercosul erodiram ao longo de toda a década de 90 a participação do trigo canadense no mercado brasileiro, substituindo-o pelo similar do país vizinho. Em compensação, a abertura da economia brasileira permitiu significativa diversificação da pauta das vendas canadenses para o Brasil. Registrhou-se também alguma diversificação das exportações brasileiras, embora não seja lícito esperar uma variedade comparável à que mantemos com os Estados Unidos, até mesmo porque, embora estejamos falando de um mercado com maior consumo médio de renda altíssimo, sua população de aproximadamente 31 milhões corresponde a uma nona parte da população dos EUA.

As cifras do comércio bilateral vinham oscilando, até 1999, pelas estatísticas brasileiras, em torno de US\$ 500 milhões de dólares de exportações do Brasil contra US\$ 1,0 bilhão de importações brasileiras do Canadá, ou seja, vinhamos importando o dobro do que exportávamos e apresentando saldo negativo da ordem de US\$ 500 milhões.

Haveria duas observações a fazer, entretanto, em relação a esse padrão de comércio bilateral. A primeira é a de que cresceu no ano passado o desempenho exportador brasileiro para o Canadá, o que tenderia por si só a reduzir nosso déficit. Mais importante, porém, para se ter visão mais realista das trocas entre os dois países, é o fato de as estatísticas canadenses indicarem, para o ano de 2000, cifras de importações do Brasil em torno de US\$ 1,0 bilhão e um pequeno superávit comercial brasileiro. É clássica essa discrepância entre as estatísticas de exportação do Brasil e os números registrados pelo país de destino, em razão de alguns fatores que podem interferir na contabilização de embarques e desembarques. No caso canadense, porém, essa diferença vinha sendo sistematicamente alta e vinham revelando nos últimos anos vendas brasileiras que se aproximavam de US\$ 1,0 bilhão, marca que aparentemente, sempre segundo os serviços estatísticos daquele país, teria sido superada no ano de 2000. O fator responsável por tal disparidade seria o ingresso expressivo de produtos brasileiros no território canadense via Estados Unidos.

Em suma, tomando-se por premissa que, neste caso, por conta da extensa fronteira que o Canadá mantém com seu vizinho do sul, as estatísticas de importação (tanto as que registram as importações do nosso lado quanto as que registram exportações brasileiras efetivamente ingressadas no Canadá) devem estar mais próximas da realidade, é lícito supor que os dois países

mantêm hoje um comércio provavelmente equilibrado que oscila em torno de US\$1,0 bilhão de cada lado.

Um dado significativo na relação bilateral são os investimentos diretos canadenses no Brasil, que cresceram com o processo de estabilização da economia brasileira e assumiram destaque especial no setor de telecomunicações. O estoque de investimentos canadenses está hoje na faixa de US\$1,8 bilhão, dos quais quase US\$1,0 bilhão nos últimos quatro anos.

Para resumir, destaco alguns dados relevantes do relacionamento econômico e comercial bilateral:

– o Canadá é o destino de cerca de 1% das exportações brasileiras, e responde por aproximadamente 2% de nossas importações;

– as exportações brasileiras de produtos à base de carne bovina para o Canadá são da ordem de US\$5 milhões por ano em comparação, as exportações para os EUA alcançaram a média anual, nos últimos três anos, de US\$95 milhões; o Canadá é o 11º investidor estrangeiro no Brasil, com participação de 1,91% no estoque total de investimento estrangeiro no Brasil.

– III –

APANHADO DO CONTENCIOSO AERONÁUTICO

É longa e tortuosa a evolução do contencioso Brasil! Canadá relativo aos programas de apoio às exportações de aeronaves.

Do lado canadense está uma empresa de grande envergadura, gigante mesmo, a Bombardier, com linhas de produção industrial tanto na área de aviação civil quanto militar, material ferroviário e metroviário sofisticados, além de equipamento esportivo (jet ski). A Bombardier investiu maciçamente na linha de jatos regionais e terá sido a primeira a apostar no crescimento desse mercado, no qual detinha virtual monopólio.

Do lado brasileiro, a Embraer, empresa que brilhou nos seus primeiros tempos e que atravessou depois momentos difíceis. Com a privatização, a Embraer reorganizou-se, capitalizou-se e também investiu no mercado de jatos regionais com um produto, o ERJ 145, de 50 lugares, tido no mercado internacional como um avião de excepcional qualidade, concorrente direto do avião canadense.

O seguimento da Embraer e sua capacidade de colocar o Brasil num mercado inteiramente dominado por empresas de grande porte e de países ricos não devem apenas ser motivo de orgulho para todos nós mas também chamar nossa atenção para o fato de que estamos diante de um modelo exemplar, numa indústria de alto significado tecnológico.

A ascensão da Embraer não tardou a incomodar. Datam de 1996 as primeiras queixas canadenses de que o Proex estaria subsidiando a empresa, permitindo-lhe concorrer com a Bombardier em condições incompatíveis com as normas da OMC.

Uma concorrência da Continental vencida pela Embraer exacerbou o clima de hostilidade entre as concorrentes e partir daí, o Governo canadense assumiu mais abertamente a defesa de sua empresa e iniciou um contencioso que até o momento não se resolveu.

O litígio atravessou, de 1996 até o presente, etapas distintas e alguns momentos de desconfortável confrontação. Iniciado com ameaças canadenses de ação na OMC, o contencioso evoluiu depois para seguidos esforços de ambas as partes para chegar a uma solução negociada. Por mais de dois anos negociadores de ambos os lados buscaram um acordo que evitasse um

desgastante processo na OMC. A essa altura, o Governo brasileiro já sinalizava ao Canadá que não aceitaria passivamente uma acusação de subsídios em Genebra, até porque estava convencido de que o Governo canadense subsidiava sua empresa e que o processo implicaria por conseguinte acusações cruzadas.

Em janeiro de 1998, o litígio adquiriu forte tensão e lides políticas: a programada visita do Primeiro Ministro canadense Jean Chrétien ao Brasil coincidiu com uma manobra da Bombardier que resultou na eliminação da Embraer de um programa de fornecimento de aviões de treinamento para a Otan, em parceria com algumas outras empresas. O fato tumultuou a visita porque o Governo brasileiro reagiu publicamente em termos enérgicos; mas ainda, o Itamaraty fez saber que o Brasil, ao contrário do que fora acordado, não iniciaria os entendimentos que o Canadá desejava promover com países do Mercosul, o que, na prática, significava um voto à iniciativa canadense.

Como saída possível para um impasse que cristalizava, o Presidente Fernando Henrique e o Primeiro Ministro Chrétien chegaram a nomear dois "mediadores independentes" (um deles, meu eminente colega na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, o Prof. Luís Olavo Batista, profundo conhecedor do direito comercial internacional). O relatório dos mediadores levou a novas negociações, que mais uma vez revelaram a inviabilidade de uma solução negociada. A questão acabou mesmo desembocando na Organização Mundial do Comércio.

Na OMC, o contencioso ganhou maior visibilidade por ser o primeiro caso em que um país desenvolvido entrava numa controvérsia comercial com um país em desenvolvimento sobre o comércio de um produto de alta tecnologia. Foi isto que assinalou, desde o primeiramente como Embaixador em Genebra, ao tomar conhecimento do assunto. Mais relevante no caso, porém, foi o fato de o Brasil ter levantado informações suficientes para comprovar que o Canadá, ao contrário do que alegava, subsidiava a Bombardier com fundos para pesquisa e desenvolvimento e facilitava suas exportações por meio de sua agência oficial de crédito em condições duvidosas e respaldava vendas da empresa em países de maior risco por meio de uma conta, cujas operações eram sigilosas. Foi possível, por conseguinte, no momento em que o Canadá solicitou a formação de um painel para julgar o PROEX, solicitar também um painel para avaliar a conformidade de alguns programas canadenses com as normas da OMC.

Não vou estender-me sobre os diversos momentos desse longo processo na OMC, até porque não o consideramos encerrado. Desejo ressaltar apenas alguns dos marcos dessa trajetória, que se iniciou em julho de 1998.

- Depois dos relatórios dos dois painéis e dos recursos que ambos os Governos interpuíram, o Órgão de Apelação da OMC pronunciou-se em agosto de 1999: considerou que tanto o PROEX quanto os dois programas canadenses estavam em desconformidade com os princípios do Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias; os programas canadenses eram os chamados Technology Partnership Canada (TPC), pelo qual o governo canadense financiava investimentos em pesquisa e desenvolvimento e permitia que o reembolso fosse condicionado a exportações, e a Canada Account, que financiava vendas em situações onde havia maior risco político.

- Em novembro de 1999 ambos os governos introduziram alterações nos seus programas. Mais uma vez, porém, ambos se mostraram insatisfeitos, cada

qual entendendo que as mudanças do outro não eram suficientes; Brasil e Canadá recorreram novamente à OMC para que os panels se pronunciassem sobre a adequação das reformas dos programas.

• Seguiram-se novos relatórios dos panels, que concluíram que: (1) o Proex ainda se encontrava em situação irregular; (2) o TPC canadense mostrava-se aparentemente em ordem (nenhuma operação fora realizada no novo modelo, o que não permitia uma avaliação em termos concretos; (3) a Canada Account continuava em desconformidade.

• O Brasil recorreu ao Órgão de Apelação mais uma vez. O Canadá, por sua vez, preferiu não fazê-lo, já que a Canada Account, mais uma vez julgada incompatível, poderia ser reformada sem maiores problemas, dada sua menor envergadura. Valendo-se de um dispositivo do mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC o Canadá optou por já solicitar autorização para retaliar contra o Brasil, sob alegação de continuado descumprimento.

• A partir deste ponto seguiram-se várias manobras processuais efetuadas pelo Brasil, que seria ocioso relatar. Basta assinalar que ambas as questões acabaram convergindo, mais uma vez, para o Órgão de Solução de Controvérsias: (1) o recurso brasileiro em relação ao Proex e ao TPC canadense, e (2) o montante da "retaliação" que o Canadá estaria autorizado a aplicar face ao descumprimento brasileiro.

• As decisões sobre esses recursos foram finalmente publicadas em julho de 2000. O Proex, mesmo na sua nova formulação, foi tido como conflitante com as normas sobre subsídios. Quanto à retaliação, tendo em vista que o Brasil continuava a operar o Proex em condições tidas como inadequadas, o Canadá foi autorizado a impor restrições às exportações de produtos brasileiros para aquele mercado (do tipo sobretaxas, redução de quotas têxteis e perda de vantagens no Sistema Geral de Preferências) no valor total de US\$233 mi lhões ao ano, por seis anos.

É importante neste ponto registrar que, antes mesmo que o Órgão de Apelação desse seu "veredito", os dois Governos haviam retornado à mesa de negociação em novo esforço de lograrem um acordo. Atento ao efeito negativo que uma eventual "retaliação" canadense pudesse ter sobre outros segmentos exportadores, meu antecessor, o Ministro Luiz Felipe Lampreia, propôs a seu colega canadense, Ministro Pierre Pettigrew, que se fizesse nova tentativa.

Foi uma longa e quência de reuniões:

- Nova Iorque (23.05.00)
- Genebra (22 e 23.06.00)
- Montreal (18 e 19-7-00)
- São Paulo, (29 e 30-8-00)
- Nova Iorque, (27 e 28-9-00)
- Rio de Janeiro (27 e 28-11-00)

Sobre a mesa havia, por um lado, as divergências de sempre, por outro, algumas aberturas.

A idéia era chegar a um acordo que incluísse quatro pontos substantivos e um ponto processual. Na substância: (1) o PROEX e a Canada Account seriam reformados para fins de compatibilização com a OMC; (2) o Canadá abster-se-ia de usar

de seu direito de retaliar e o Brasil, conforme prevê nesses casos a OMC, ofereceria uma "compensação" (esta constituiria essencialmente em direcionar para firmas canadenses algumas das compras que o Governo faz no exterior, como medicamentos, equipamento hospitalar, aeronáutico, aeroportuário, etc., além de alguma eventual rebaixa de tarifa de importação, desde que aceita por nossos parceiros do Mercosul); é importante assinalar que qualquer compra governamental nessas bases teria que estar amparada num acordo e que este teria de ser submetido ao Congresso Nacional; (3) criar-se-ia algum mecanismo de consulta periódica entre o Brasil e o Canadá, de caráter governamental, de modo a permitir troca de informações sobre o comportamento das empresas dos dois países e dissipar gradualmente o clima de desconfiança existente. O componente processual nada mais era do que o corolário desse acordo, a saber, uma comunicação formal à OMC pela qual ambos os Governos registrariam o fim do contencioso.

Não obstante ingentes esforços, não houve acordo entre as partes. Não entrarei nos pormenores das discussões porque penso que o importante, neste caso, é ter presente que o principal ponto de discordia foi efetivamente o Proex (entenda-se aqui apenas o segmento de equalização de taxas de juros nas exportações de aeronaves, que é o que sempre esteve em causa).

O Brasil aceitava adotar como taxa de juros de referência a chamada CIRR (*Commercial Interest Reference Rate*, acordada entre os países da OCDE), porém o Canadá entendeu que a nova versão do programa deveria impor pelo menos dois outros componentes do chamado Consenso da OCDE: financiamentos com prazo máximo de 10 anos e cobertura máxima de 85% do valor da operação. O Brasil argumentava que a letra do Acordo sobre Subsídios não obriga – nem seria plausível que o fizesse – que o país alinhe-se aos parâmetros de financiamento oficial estabelecidos por uma organização de que não faz parte. O Canadá contra-argumenta que o "mercado" é, na realidade, resultado do Consenso da OCDE, e que o Brasil não pode financiar abaixo do mercado.

Estou, é claro, simplificando a discussão e reduzindo a argumentação jurídica à sua expressão mais crua, mas, em última instância, é em torno dessa questão que as negociações giraram e emperraram.

Em novembro do ano passado, no Rio de Janeiro, os negociadores reconheceram estarem diante de um impasse insuperável e suspenderam as negociações.

A partir desse momento ocorreram os seguintes desdobramentos:

- O Brasil alterou unilateralmente o Proex e passou a usar como taxa de juros de referência a CIRR (*Commercial Interest Reference Rate*, da OCDE);
- O Canadá completou a formalidade de solicitar à OMC autorização para retaliar contra o Brasil e a obteve; ou seja, a qualquer momento o Canadá pode aumentar tarifas de importação de produtos brasileiros em até 100% ou tomar outras medidas restritivas, desde que o valor total do comércio afetado por essas restrições não seja superior a US\$233 milhões anuais;
- Em janeiro de 2001 o Governo canadense declarou publicamente que estaria subsidiando a *Bombardier* numa concorrência aberta pela *Air Wisconsin*, a fim de "igualar" o preço subsidiado da Embraer;

• Após esse anúncio, o Brasil imediatamente solicitou consultas ao Canadá na OMC para pedir explicações sobre os subsídios publicamente declarados; as consultas realizaram-se, pouco esclareceram e o Brasil estará pedindo abertura de panel contra o Canadá em reunião do Órgão de solução de controvérsias, no dia 12 de março, em Genebra;

• O Canadá, por seu turno, recorreu mais uma vez ao panel original da OMC para que o mesmo opine sobre a compatibilidade do novo Proex com as normas do Acordo de Subsídios.

A PROIBIÇÃO DA CARNE BRASILEIRA

Foi nesse contexto de crescente animosidade comercial que, no dia 31 de janeiro deste ano, a Embaixada do Brasil em Washington recebeu, do Departamento de Estado, reservadamente, a informação de que o Governo canadense estaria na iminência de proibir a importação de carne bovina de procedência brasileira por conta de "risco teórico" vinculado à doença da "vaca louca" (Encefalite Espongiforme Bovina). Informaram-nos também os americanos de que, em razão de compromissos assumidos no âmbito do NAFTA, cabia ao Canadá, neste caso, a responsabilidade de avisar os três países e, por conseguinte, os próprios Estados Unidos e o México ver-seiam compelidos a também impor restrições à carne brasileira, tão logo o Governo canadense o fizesse.

Diante desse quadro, informei imediatamente o Ministério da Agricultura e determinei urgentes gestões à Embaixada do Brasil em Ottawa. Os canadenses confirmaram a informação proveniente de Washington e alegaram que um questionário enviado em junho de 2000 ao Ministério da Agricultura não fora respondido e que o Brasil era o único país a não tê-lo feito (constava que outros países exportadores – Austrália, Argentina e Uruguai – já haviam enviado suas respostas).

Alertado, o Ministério da Agricultura informou que jamais recebera o questionário canadense mas que estaria em condições de transmitir as informações necessárias num prazo máximo de 48 horas.

Em gestões urgentes, efetuadas quase que imediatamente, a Embaixada do Brasil em Ottawa logrou, de início, obter a concordância das autoridades locais com um adiamento de 48 horas. Já no dia 1º de fevereiro, entretanto, foi a Embaixada do Brasil informada de que, dado o risco existente, o Governo canadense não poderia mais aguardar o recebimento das informações e estaria publicando a proibição com vigência a partir de 2 de fevereiro, sexta-feira.

A partir desse momento todos os esforços foram mobilizados para reverter a medida.

Na segunda-feira, dia 5, emiti nota à imprensa na qual enfatizei que (1) a atitude do Canadá não encontrava justificativa nas circunstâncias objetivas da situação no Brasil, (2) se o Canadá persistisse em atos com o efeito de prejudicar o comércio exterior do Brasil, o Governo brasileiro se reservava o direito de tomar as medidas que julgasse convenientes e (3) instava o Governo canadense a reverter no mais breve prazo a decisão tomada. Cabe notar que, para os parâmetros usuais da linguagem diplomática, tratava-se de nota muito dura, e não poderia ser entendida de outra forma pelo lado canadense. Elevar ainda mais o tom significaria romper os mecanismos regulares de comunicação diplomática, o que impediria os esforços para obter a liberação das

exportações brasileiras que constituía, naquele momento, o principal interesse nacional.

Naquela mesma segunda-feira, dia 5, o ministro Pratini de Moraes estava em Washington, onde, acompanhado pelo Embaixador do Brasil, obteve da Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos, Senhora Ann Veneman, o compromisso de que os Estados Unidos procederiam com urgência a uma avaliação independente e de que, para tanto, enviariam ao Brasil uma missão de inspeção.

Todas as tratativas entre os Governos brasileiro e norte-americano passaram então a concentrar-se nas datas para a vinda da missão. Gestões foram também iniciadas em Ottawa com o mesmo objetivo. Não posso afirmar com certeza, mas acredito que as autoridades sanitárias norte-americanas tenham também, desde aquele momento, buscado obter do Governo canadense definições a respeito de uma missão de inspeção.

No dia 7, tanto a Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado quanto a Comissão de Agricultura Câmara realizaram sessões especiais sobre o assunto, iniciativas, ambas, de fundamental importância para que o Congresso pudesse ecoar a indignação da sociedade brasileira.

No dia 8 reunimo-nos no Itamaraty, pela manhã, o Ministro Pratini, Pedro Parente, Pedro Malan, Alcides Tápias, Pimenta da Veiga e eu próprio, ocasião em que coordenamos ações em várias frentes. A tarde, emitimos comunicado conjunto em que instávamos o Governo canadense a tomar com urgência todas as medidas necessárias para reverter a proibição.

No próprio dia 8, por fim, em entrevista a uma emissora de televisão o Senhor Presidente da República expressou, no tom político necessário, a posição do Governo brasileiro.

Já na sexta-feira, dia 9 de fevereiro, tínhamos a confirmação da vinda de uma missão, que assumira então caráter tripartite, chefiada por técnicos dos EUA e do México.

Os acontecimentos seguintes foram fartamente noticiados pela imprensa e estão na mente de todos.

A missão aqui esteve de 14 a 18 de fevereiro. Recebeu todo o apoio e esclarecimentos dos setores competentes do Ministério da Agricultura, sob a diligente liderança do Ministro Pratini de Moraes, em especial em relação aos três fatores considerados de risco: (1) alimentação e práticas de processamento, (2) práticas de importação e (3) vigilância e procedimentos laboratoriais. A equipe visitou diversos locais nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo instalações de abate e processamento, laboratórios e fazendas que importaram gado europeu.

No dia 23 de fevereiro, os Governos dos EUA, do Canadá e do México, anunciaram, separadamente, o fim da proibição.

O Governo canadense, durante as três semanas em que perdurou a proibição, negou terminantemente que a mesma tivesse qualquer relação com o contencioso aeronáutico. A imprensa canadense, porém, publicou várias reportagens, com declarações de técnicos e cientistas (e inclusive de uma alta funcionária do próprio Ministério da Saúde) que atribuíam a medida a questões de natureza "comercial" e não "sanitária".

Desejo concluir minha exposição com algumas observações:

Em primeiro lugar, desejo dar meu testemunho, como participante nesse processo, de que o Governo agiu, neste episódio, com a rapidez, a coesão e a capacidade de articulação que se impunham. Não foram poupad as gestões junto aos Governos estrangeiros envolvidos nem deixamos de registrar em Genebra,

perante a OMC, que a medida era arbitrária e inaceitável e que o Brasil defenderia seus interesses em todas as instâncias daquela Organização. Indicamos também, naquele foro, que o Governo brasileiro estaria estudando meios e modos de procurar negociar na OMC algum instrumento que permita responsabilizar Governos cujos serviços de defesa da saúde pública adotem medidas sem fundamento que venham a causar prejuízos à economia de algum país membro. Estamos examinando igualmente todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder na OMC pelas injustas ações tomadas neste caso.

Ressalto também que a ação do Governo brasileiro não se restringiu à América do Norte. Coordenamos gestões em diversas regiões do mundo, onde, na esteira da medida canadense (e norteamericana), nosso produto ficou ameaçado: na Europa, na Ásia e no Oriente Médio. Ressalto aqui que tanto a Comissão Européia quanto o Japão atenderam às gestões brasileiras e aguardaram que o Ministério da Agricultura concluísse todos os levantamentos solicitados. No tocante especificamente à União Européia, todas as energias – e me refiro particularmente aos serviços que estão sob a competente direção do Ministro Pratini de Moraes – estão voltadas para que o Brasil tenha uma classificação de risco ideal, compatível com a realidade da pecuária brasileira.

Não posso tam pou co de i xar de me refeir ao espirito construtivo que o Governo brasileiro encontrou por parte dos Estados Unidos, desde o primeiro momento interessado em colaborar conosco para superar o impasse que se criara com a proibição canadense.

Por fim, quanto à nossa relação com o Canadá, é forçoso reconhecer que a revogação da proibição referente à carne bovina está longe de resolver nossas divergências. Subsiste o desgastante contencioso comercial da indústria aeronáutica, hoje de volta à OMC e sem solução à vista.

Encerro, assim, minha exposição, solicitando a Vossas Excelências que me relevem por ter-me estendido um pouco além do tempo regimental. Coloco-me, desde já, Senhor Presidente, à sua disposição e à disposição dos demais Senadores para qual quer tipo de pergunta que de se jem formular.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedindo desculpas aos nobres Senadores que já se inscreveram para participar desse encontro, que considero extremamente importante, peço a palavra apenas para registrar a satisfação de ter, aqui, no Senado Federal, apresentado Ministro das Relações Exteriores, para relatar um evento que considero fundamental na afirmação não só da política externa brasileira, mas também da posição do Governo de que, num mundo aberto ao comércio internacional como aquele no qual vivemos, é absolutamente fundamental que as prerrogativas dos produ-

tos de fabricação nacional sejam respeitadas no cenário internacional.

Esse evento pontuou, de maneira absolutamente clara, a posição firme do Governo brasileiro na defesa dos nossos interesses, do interesse nacional.

Cumprimento o Ministro Celso Lafer pela clareza da sua exposição, mas o cumprimento e ao Ministro Pratini de Moraes principalmente pelo equilíbrio e pela firmeza com que conduziram o processo num momento crítico, em que todas as atenções se voltavam para a posição que o Governo brasileiro adotaria. E, graças à firmeza de posições, o Brasil foi respeitado naquilo que era o seu direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passamos, agora, à fase das interpelações.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Ministro Celso Lafer, é um prazervê-lo no plenário. Quero, de antemão, parabenizá-lo pela exposição, muito clara, profunda, detalhada. Apenas uma ressalva: um pouco defensiva.

Como autor do requerimento, não tive a intenção de trazer à baila as fragilidades do Governo da República em relação ao comércio externo, pois, como já disse muitas vezes, elas também existem no Parlamento e no mundo empresarial do nosso País. O convite, muito bem-intencionado, pretendeu trazer o debate do tema para dentro do Congresso Nacional, porque o considero decisivo para o nosso futuro econômico. Por isso, Ministro, esse passo, de certa forma, é uma porta que se abre para começarmos a nos aprofundar num assunto da maior importância para a nossa economia, para o cidadão brasileiro, para a geração de emprego e renda, e para o aumento da arrecadação de impostos.

Queria ater-me um pouco à exposição. Tenho uma dúvida quanto à restrição da OMC em relação à equalização de crédito, a qual gostaria que V. Ex^a elucidasse. De certa forma, em algum momento, o Brasil concordou com ela e, agora, é apenado por isso. Assim, pergunto se não houve um erro nessa discussão e se, além do pronunciamento do Presidente da República a respeito do tema, que eu gostei, nós não temos que aprofundar uma luta para mudar essa realidade, sob pena de um País como o nosso, em desenvolvimento, só poder exportar produtos primários, produtos de valor agregado menor e de menor agregação de, por exemplo, avanços tecnológicos e científicos.

Creio que o requerimento é conciso, mas este tema traz algumas preocupações e é sobre ele a segunda pergunta que gostaria de fazer a V. Ex^a. Fizemos uma grande aposta em relação ao Mercosul. O Governo e o povo brasileiro apostaram nesse mercado comum, mas a impressão com que fiquei no episódio da carne foi de um certo isolamento do Brasil em relação ao continente e ao resto do mundo. Desde a desvalorização da moeda, em janeiro de 1999, parece-me que entramos num momento difícil em relação ao mercado comum que temos com nossos países vizinhos.

Por último – se houver tempo, evidentemente –, gostaria de ouvir de V. Ex^a alguns comentários sobre a Área de Livre Comércio das Américas. V. Ex^a tomou posse muito recentemente, mas é um homem muito experiente e vivido e seria interessante se pudesse fazer alguns comentários a respeito da estratégia que o Brasil deve adotar e de como o Congresso Nacional e a sociedade podem participar do aprofundamento dessa discussão, a fim de se encontrarem as vantagens e se identificarem as desvantagens e as ameaças que essa proposta traz.

Muito obrigado, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer, por cinco minutos.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Presidente, queria, inicialmente, agradecer as palavras de apoio e simpatia do Senador Arruda. A seguir, procurarei responder as perguntas que me foram feitas pelo Senador Paulo Hartung. Agradeço a visão mais abrangente que deu ao seu pedido de que eu aqui comparecesse e o objetivo maior de inseri-lo no grande tema do comércio exterior e das nossas fragilidades como País, como Executivo, como Congresso, como meio empresarial e como sociedade.

Coincidio com o Senador em que, para termos uma presença compatível com as nossas necessidades, é preciso adensarmos a nossa competência no plano do Executivo, e vejo na Camec, tal como foi reformulada, um passo importante nessa mesma linha. Quero também lembrar que uma das coisas que disse no primeiro momento em que assumi o Ministério era a minha intenção, que está posta em marcha, de adensar os quadros do Itamaraty que se dedicam à Diplomacia Econômica, precisamente porque sinto, como V. Ex^a, que estamos diante de desafios e precisamos nos preparar para a eles responder. Também um maior interesse no Congresso, do qual estou minha

convocação é uma expressão, é útil e importante para lidarmos com esse grande tema.

Tenho tido a oportunidade de conversar com o meio empresarial, e a primeira reunião que fiz do Comitê Empresarial do Itamaraty, realizada na Fiesp, foi voltada para discutir alguns problemas, em particular o da ALCA. Essa reunião teve como objetivos sublinhar a importância de uma participação mais ativa do empresariado nos temas técnicos do comércio exterior, porque estamos diante de situações que requerem um conhecimento preciso e aprofundado. Isso é o que acho importante que se faça no âmbito do nosso País.

Não posso concordar mais com a avaliação e com a pergunta, e o seu sentido indagativo mais amplo, que faz o Senador Paulo Hartung.

Com isso, passo a responder as três questões que S. Ex^a me colocou.

A primeira delas é em que medida o acordo da OMC, ao contemplar essa nota de rodapé no acordo de subsídios, não fragilizou a nossa posição.

Senador, vou-lhe dar a minha opinião franca: sim, porque creio que no momento em que se negociou a rodada Uruguai, o Brasil não estava exportando aviões; portanto, não se deu conta do risco envolvido naquela nota de rodapé. Isso é uma demonstração a mais de que precisamos nos preparar, como Legislativo, como Executivo e como sociedade, para todas as negociações que temos pela frente, porque a Rodada Uruguai é um conjunto de textos maior do que o Código Civil – é tão grande quanto o Código de Processo. Assim, cada um desses artigos requer uma análise muito aprofundada, e é por isso que entendo que nessas negociações que teremos pela frente, no âmbito da OMC, isso entrará no plano de implementação dos acordos já existentes e de como isso dificulta a vida dos países em desenvolvimento.

A segunda questão que me coloca V. Ex^a é uma pergunta sobre como os nossos parceiros do Mercosul se situaram diante dessa crise. Devo dizer que, se eles não fizeram manifestações públicas, as conversas que tivemos foram muito construtivas.

Como sabe V. Ex^a, umas das primeiras iniciativas que topei como Ministro foi fazer uma viagem aos países do Mercosul – estive na Argentina, no Uruguai e no Paraguai. Em todos esses países, tive a oportunidade de passar em reuniões dos temas da agenda do Mercosul, todos os problemas dos nossos sócios e parceiros, e os nossos. Encontrei plena simpatia e respaldo para o nosso tema, mesmo porque são todos nossos parceiros exportadores, sabem os riscos que têm pela frente, de medidas zoofíticas sanitárias não

baseadas numa avaliação de risco apropriada, que podem ter um claro sentido protecionista.

De maneira que queria tranquilizar V. Ex^a – que manifestou, no início desse pergunta, sua avaliação da importância do Mercosul como uma iniciativa de política externa do Brasil e da nossa sociedade – que, nesse capítulo, os nossos parceiros não nos faltaram. E teriam nos ajudado mais se nenhuma solicitação uma ajuda que, no nosso entender, pudesse ser útil para o pronto deslinde dessa situação.

A terceira pergunta que V. Ex^a me faz é uma pergunta de alta indagação, à qual terei dificuldade de responder nesses dois minutos que talvez eu tenha ainda. Mas não quero deixar de situar o problema. E eu diria, repetindo uma frase que disse – e que o Senhor Presidente da República endossou nesse mesmo discurso que V. Ex^a também leu no domingo –, que a Alca, para nós, não é destino, é uma opção. É uma opção que devemos considerar seriamente. Ela oferece riscos; ela abre oportunidades. Nós não podemos deixar de considerá-la por que ela é o item que está na nossa agenda diplomática e, sobretudo, ela é o item da agenda diplomática colocada, neste momento, no tabuleiro internacional.

A OMC está paralisada em função da falta de acordo sobre uma nova e mais ampla rodada comercial, que seria sempre um fórum que, pela sua amplitude, melhore a capacidade de negociação do Brasil. A negociação União Europeia/Mercosul só prosperará diante da percepção que os europeus terão do risco de que a Alca venha a ocorrer e do interesse renovado da nova administração americana pelo tema da Alca.

Diria, em relação à Alca, que não podemos ignorá-la na nossa agenda diplomática, porque mais de 50% das nossas exportações se destinam a países que estão negociando a Alca – não só os Estados Unidos, mas os demais. Setenta por cento dos nossos produtos manufaturados se destinam a esse mercado hemisférico – nele incluídos evidentemente os Estados Unidos, os países do Nafta, o Mercosul e os demais acordos que se dão no âmbito da Aladi. Dada a importância disso para as nossas exportações e a eventual possibilidade de os outros países que estão negociando desejarem fazer essa negociação, não creio que podemos nos furtar a um exame atento dos nossos riscos e das nossas oportunidades.

Essa negociação é complexa. Ela é complexa porque não será apenas uma negociação tarifária. Ela será uma negociação sobre barreiras não-tarifárias que afetam mais de 60% das exportações brasilei-

ras para os Estados Unidos, e ela será uma negociação que envolverá também regras internas. Por exemplo, o capítulo da agricultura, que é tão crítico para a sociedade brasileira, esbarra, hoje, nos Estados Unidos, fora o tema de picos e escaladas tarifárias, em medidas de apoio à produção interna que estão deslocando, nos Estados Unidos, a produção do milho e do trigo para a produção de soja, os créditos à exportação, que significam efetivamente uma relevante preocupação para nós, fora os temas de antidumping. Isso tudo é apenas para indicar que se trata de uma negociação que devemos fazer, de uma negociação que não é fácil, que envolve riscos e oportunidades, que requer um exame cuidadoso da matriz de consumo/produto da economia brasileira, e que só poderá ser feita levando em conta, com clareza, o interesse nacional. Interesse nacional que cabe ser definido por uma atuação relevante, forte e constante do Congresso e da sociedade civil – nela incluída não apenas, é lógico, o meio empresarial, mas os sindicatos e os operários, que têm isso, obviamente, um tema de interesse básico.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, pelo prazo de dois minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, não vou continuar na tribuna para que outros Colegas também possam usar do direito de debater o tema.

No entanto, aproveito a oportunidade para comunicar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que apresentei à Casa, hoje, um requerimento propondo a constituição de uma comissão especial para que o Senado Federal possa acompanhar os debates em torno da Alca e das questões relativas ao comércio externo.

Era essa a minha comunicação.

Agradeço ao Ministro as repostas apresentadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr. Embaixador João Carlos de Souza Gomes, Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso Nacional; meu eminente Ministro Celso Lafer.

Sr. Ministro, vou fazer a V. Ex^a apenas duas indagações. Mas, antes de formulá-las, quero, Sr. Presidente, deixar registrado nos Anais desta Casa um fato curioso que nunca foi publicado. O Ministro Celso La-

baseadas numa avaliação de risco apropriada, que podem ter um claro sentido protecionista.

De maneira que queria tranquilizar V. Ex^a – que manifestou, no início desse pergunta, sua avaliação da importância do Mercosul como uma iniciativa de política externa do Brasil e da nossa sociedade – que, nesse capítulo, os nossos parceiros não nos faltaram. E teriam nos ajudado mais se nôstivéssemos solicitado uma ajuda que, no nosso entender, pudesse ser útil para o pronto deslinde dessa situação.

A terceira pergunta que V. Ex^a me faz é uma pergunta de alta indagação, à qual terei dificuldade de responder nesses dois minutos que talvez eu tenha ainda. Mas não quero deixar de situar o problema. E eu diria, repetindo uma frase que disse – e que o Senhor Presidente da República endossou nesse mesmo discurso que V. Ex^a também leu no domingo –, que a Alca, para nós, não é destino, é uma opção. É uma opção que devemos considerar seriamente. Ela oferece riscos; ela abre oportunidades. Nós não podemos deixar de considerá-la por que ela é o item que está na nossa agenda diplomática e, sobretudo, ela é o item da agenda diplomática colocada, neste momento, no tabuleiro internacional.

A OMC está paralisada em função da falta de acordo sobre uma nova e mais ampla rodada comercial, que seria sempre um fórum que, pela sua amplitude, melhore a capacidade de negociação do Brasil. A negociação União Europeia/Mercosul só prosperará diante da percepção que os europeus terão do risco de que a Alca venha a ocorrer e do interesse renovado da nova administração americana pelo tema da Alca.

Diria, em relação à Alca, que não podemos ignorá-la na nossa agenda diplomática, porque mais de 50% das nossas exportações se destinam a países que estão negociando a Alca – não só os Estados Unidos, mas os demais. Setenta por cento dos nossos produtos manufaturados se destinam a esse mercado hemisférico – nele incluídos evidentemente os Estados Unidos, os países do Nafta, o Mercosul e os demais acordos que se dão no âmbito da Aladi. Dada a importância disso para as nossas exportações e a eventual possibilidade de os outros países que estão negociando desejarem fazer essa negociação, não creio que podemos nos furtar a um exame atento dos nossos riscos e das nossas oportunidades.

Essa negociação é complexa. Ela é complexa porque não será apenas uma negociação tarifária. Ela será uma negociação sobre barreiras não-tarifárias que afetam mais de 60% das exportações brasilei-

ras para os Estados Unidos, e ela será uma negociação que envolverá também regras internas. Por exemplo, o capítulo da agricultura, que é tão crítico para a sociedade brasileira, esbarra, hoje, nos Estados Unidos, fora o tema de picos e escaladas tarifárias, em medidas de apoio à produção interna que estão deslocando, nos Estados Unidos, a produção do milho e do trigo para a produção de soja, os créditos à exportação, que significam efetivamente uma relevante preocupação para nós, fora os temas de antidumping. Isso tudo é apenas para indicar que se trata de uma negociação que devemos fazer, de uma negociação que não é fácil, que envolve riscos e oportunidades, que requer um exame cuidadoso da matriz de consumo/produto da economia brasileira, e que só poderá ser feita levando em conta, com clareza, o interesse nacional. Interesse nacional que cabe ser definido por uma atuação relevante, forte e constante do Congresso e da sociedade civil – nela incluída não apenas, é lógico, o meio empresarial, mas os sindicatos e os operários, que têm nisso, obviamente, um tema de interesse básico.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, pelo prazo de dois minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, não vou continuar na tribuna para que outros Colegas também possam usar do direito de debater o tema.

No entanto, aproveito a oportunidade para comunicar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que apresentei à Casa, hoje, um requerimento propondo a constituição de uma comissão especial para que o Senado Federal possa acompanhar os debates em torno da Alca e das questões relativas ao comércio externo.

Era essa a minha comunicação.

Agradeço ao Ministro as repostas apresentadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores; Sr. Embaixador João Carlos de Souza Gomes, Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso Nacional; meu eminente Ministro Celso Lafer.

Sr. Ministro, vou fazer a V. Ex^a apenas duas indagações. Mas, antes de formulá-las, quero, Sr. Presidente, deixar registrado nos Anais desta Casa um fato curioso que nunca foi publicado. O Ministro Celso La-

fer começou a sua exposição – aliás, densa; ao meu juízo, completa, dentro das suas possibilidades de revelar o que é possível revelar, escorreita – com esta frase, Sr. Presidente: "Profundo respeito ao Senado Federal", respeito à Casa. O registro que quero fazer é para lembrar que, anos atrás, S. Ex^a já fazia isso sem ser Chanceler. Em determinada quadra da minha vida, fui representar o Senado em Genebra, onde S. Ex^a era Embaixador. E ali, pela manhã, tivemos uma longa conversa, S. Ex^a e eu, sobre Direito Internacional – S. Ex^a, como sabemos, é professor dessa disciplina. E, ao fim dessa manhã – aqui a revelação, Sr. Presidente –, o Embaixador Celso Lafer me convidou para uma reunião sigilosa, confidencial, que teria início às 14 horas e 30 minutos, na sede da OMC, com todos os Embaixadores, para tratar de um problema gravíssimo relativo a armamento nuclear da Índia e Paquistão. Mas não me disse o Presidente, escolhido por unanimidade para dirimir aquela controvérsia, era exatamente um brasileiro: o Embaixador Celso Lafer. Ao longo de três horas, depois de ter-me colocado ao seu lado direito, num inglês fluente, **like a native**, S. Ex^a presidiu a reunião, com a gentileza que lhe é própria, mas também com muita dureza, com muita inflexão. Percebi que a homenagem que S. Ex^a prestava ao Senador brasileiro não era particular, mas ao Senado. Eu nunca revelei o teor da conversa e S. Ex^a jamais trouxe para o Brasil os louros conquistados.

Faço isso porque a nossa memória é fraca. As pessoas têm receio de proclamar – às vezes, até por inveja – o mérito dos seus colegas brasileiros. Eu o faço e peço, Sr. Presidente, que V. Ex^a registre em ata essas minhas palavras.

Tenho duas perguntas, Ministro Celso Lafer.

Hoje, a OMC – e veja como me valeu a pena aquela reunião com V. Ex^a –, apesar de localizada em Genebra, vem se constituindo, sem dúvida alguma, em um dos mais relevantes fóruns para o debate e a solução de contenciosos comerciais. Ora, eu gostaria que V. Ex^a me respondesse uma pergunta que se refere às empresas que, apesar da aparente desconexão, estão imbricadas, a Bombardier e a Embraer: considerando o peso da OMC, V. Ex^a acredita, já agora como Chanceler, que a atuação nossa, do Brasil e do Itamaraty, naquele foro, tem que tipo de avaliação? Essa é a primeira pergunta, e espero que V. Ex^a, dentro do reduzido tempo de que dispõe, possa respondê-la de forma concisa, porque sei que demandaria muito tempo.

A segunda refere-se à Alca: V. Ex^a, ao responder ao eminente Senador Paulo Hartung, autor do reque-

rimento, esgotou o que lhe era possível na matéria abordada. Entretanto, preciso saber qual a participação do Itamaraty, nesse vertiginoso processo de globalização e nessa aceleração das negociações para a conformação da Alca. Se V. Ex^a não puder dizer quais as medidas de caráter interno – sabemos que há o terreno confidencial do Itamaraty –, pelo menos nos de conhecimento das de caráter externo que o Itamaraty já tomou para se adaptar a essas novas realidades, a esses novos desafios.

São apenas essas duas perguntas que faço a V. Ex^a, Chanceler.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra, o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Início as minhas palavras, agradecendo ao meu caro amigo e eminentíssimo Senador Bernardo Cabral a generosa referência à sua passagem por Genebra e a generosa reflexão que fez sobre a minha atuação naquele momento. Dizia Santo Agostinho que a sede da alma está na memória. E agradeço, da sede da minha alma, a reflexão que faz sobre essa nossa memória comum.

V. Ex^a me faz duas perguntas de alta relevância e de grande significado para a nossa vida como país. A primeira diz respeito a uma avaliação sobre o que significa a OMC para o Brasil hoje, como temos nos conduzido nessa área, que avaliação faz o Itamaraty da OMC.

Permito-me fazer duas ou três reflexões de ordem muito rápida. Creio que, num sistema internacional carregado pelos processos de globalização, a OMC tem a virtude de ser um sistema multilateral regido por normas. E a norma é sempre uma melhor defesa para aqueles que não são tão fortes em seu embate com os mais fortes. Portanto, vejo no multilateralismo uma virtude e vejo na OMC, como uma expressão do multilateralismo, uma vantagem concreta para o Brasil, porque diminui ou elimina os riscos do unilateralismo, que sentimos ser sempre um desafio para nós à medida que aumentamos a nossa presença no mercado internacional.

O segundo ponto é o de que a OMC, por en sejar uma coligação de geometria variável – porque não existem, na OMC, alinhamentos automáticos, os países se alinham em função dos seus interesses – e como esses interesses são, também, múltiplos, essas coligações são também variadas. Há interesses que unem os países agrícolas, que são os do grupo de Cairns, que incluem, inclusive, países desenvolvidos; há outros que nos irmanam com a Índia; há outros

que nos permitem uma junção como a União Europeia. Há temas como o antidumping, em que a nossa posição se aproxima do Japão.

Portanto, dada a multiplicidade de interlocutores, esse é um foro negociador para nós muito interessante e talvez mais interessante do que qualquer outro foro negociador. Neste foro, também, no campo específico do sistema de solução de controvérsias, que é o mais avançado dos sistemas de solução de controvérsias existentes no plano internacional, tanto que comportam o duplo grau de jurisdição, há o **panel**, que corresponde à primeira instância, e o órgão de apelação, que é uma segunda instância. Há, portanto, um **hiper** jurídico completo do ponto de vista do processo de conhecimento. E há também um processo de execução, que é controlado multilateralmente pelos Estados e, quando há dúvida, está sujeito também ao novo sistema de arbitragem que procura fazer esse conjunto de normas ser interpretado de forma multilateral e não por ação unilateral. O que a OMC condena, desde o primeiro momento – e é este o sentido do seu sistema de solução de controvérsias –, é o **self-help**, a auto-ajuda, que significa, claro, para um país forte, a possibilidade de uma imposição coercitiva.

Temos tido, no âmbito da OMC, vários casos submetidos à análise e apreciação da OMC. O primeiro dos casos, de que eu mesmo pude cuidar no âmbito da OMC, foi o da gasolina reformulada. Esse é um caso em que, de um lado, estávamos nós e a Venezuela e, de outro, os Estados Unidos. Alegávamos que os Estados Unidos estavam, de baixo da idéia de uma proteção ambiental, impondo aos exportadores brasileiros e venezuelanos critérios e exigências técnicas que não impunham aos produtores locais, e que isso constituía uma discriminação não aceitável com base nas regras da OMC. Portanto, não se tratava de um tema ambiental, mas de um tema de discriminação comercial. Ganhamos e vencemos esse caso, e as exportações de gasolina hoje do Brasil são importantes na pauta do nosso comércio exterior. Esse foi o primeiro caso por nós apresentado, o qual vencemos e de cujos resultados estamos nos beneficiando até hoje.

Há um outro caso importante que solicitamos e que diz respeito a produtos de carne de aves. Trata-se da interpretação da cota que a União Europeia tinha concedido para exportação de carne de frango brasileira por conta de um acordo resultante de um anterior contencioso, que era o das oleaginosas. Não ganhamos inteiramente esse caso, mas uma parte dele no que dizia respeito à administração do sistema

de cotas, o que para nós é importante, tendo em vista a existência de cotas tarifárias no âmbito da OMC.

O tema Embraer/Bombardier foi hoje amplamente examinado. Não creio que mereça, neste momento, maiores considerações.

Há outro caso: fomos acionados pelas Filipinas em virtude de medidas que afetavam as importações de coco ralado. As Filipinas alegavam que as medidas internas tomadas por nós impediam a exportação do coco ralado daquele país. Este foi um caso, enfim, em que também havia grande interesse dos produtores de coco no Brasil e que nós também vencemos. Enfim, menciono esses casos – para não mencionar todos – a fim de indicar estes aspectos relevantes.

Quanto ao tema da Alca, quero, concluindo, dizer que existe um comitê coordenador de negociações no âmbito do Itamaraty, que envolve todo o Governo e a sociedade civil, está aberto a organizações não-governamentais e é um esforço que estamos fazendo em conjunto para tentar esclarecer qual é o maior interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem mais dois minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, estou satisfeito. Vou dar oportunidade aos demais eminentes Senadores, mas gostaria de registrar a gentileza do eminentíssimo Senador Francelino Pereira, que me deu o seu lugar na inscrição, podendo eu falar em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Celso Lafer, o tempo é curto, portanto serei bastante objetivo.

Sou autor de um requerimento que propõe a vinda do Ministro Pratini de Moraes, exatamente para que possamos tratar do assunto do embargo da carne brasileira pelo Canadá de forma mais específica. Há alguns Srs. Senadores que entendem que a manifestação de V. Ex^a foi tão clara, que poderíamos até aguardar outra oportunidade para ouvir S. Ex^a.

Mas tenho em mãos, Sr. Ministro, uma notícia da **Agência Estado**, de hoje, que, em resumo, diz o seguinte: "Canadá não retomou importações. Apesar da suspensão do embargo, os canadenses não estão comprando carne brasileira, alegando questões burocráticas".

que nos permitem uma junção como a União Europeia. Há temas como o antidumping, em que a nossa posição se aproxima do Japão.

Portanto, dada a multiplicidade de interlocutores, esse é um foro negociador para nós muito interessante e talvez mais interessante do que qualquer outro foro negociador. Neste foro, também, no campo específico do sistema de solução de controvérsias, que é o mais avançado dos sistemas de solução de controvérsias existentes no plano internacional, tanto que comportam o duplo grau de jurisdição, há o **panel**, que corresponde à primeira instância, e o órgão de apelação, que é uma segunda instância. Há, portanto, um **hiper** jurídico completo do ponto de vista do processo de conhecimento. E há também um processo de execução, que é controlado multilateralmente pelos Estados e, quando há dúvida, está sujeito também ao novo sistema de arbitragem que procura fazer esse conjunto de normas ser interpretado de forma multilateral e não por ação unilateral. O que a OMC condena, desde o primeiro momento – e é este o sentido do seu sistema de solução de controvérsias –, é o **self-help**, a auto-ajuda, que significa, claro, para um país forte, a possibilidade de uma imposição coercitiva.

Temos tido, no âmbito da OMC, vários casos submetidos à análise e apreciação da OMC. O primeiro dos casos, de que eu mesmo pude cuidar no âmbito da OMC, foi o da gasolina reformulada. Esse é um caso em que, de um lado, estávamos nós e a Venezuela e, de outro, os Estados Unidos. Alegávamos que os Estados Unidos estavam, de baixo da idéia de uma proteção ambiental, impondo aos exportadores brasileiros e venezuelanos critérios e exigências técnicas que não impunham aos produtores locais, e que isso constituía uma discriminação não aceitável com base nas regras da OMC. Portanto, não se tratava de um tema ambiental, mas de um tema de discriminação comercial. Ganhamos e vencemos esse caso, e as exportações de gasolina hoje do Brasil são importantes na pauta do nosso comércio exterior. Esse foi o primeiro caso por nós apresentado, o qual vencemos e de cujos resultados estamos nos beneficiando até hoje.

Há um outro caso importante que solicitamos e que diz respeito a produtos de carne de aves. Trata-se da interpretação da cota que a União Europeia tinha concedido para exportação de carne de frango brasileira por conta de um acordo resultante de um anterior contencioso, que era o das oleaginosas. Não ganhamos inteiramente esse caso, mas uma parte dele no que dizia respeito à administração do sistema

de cotas, o que para nós é importante, tendo em vista a existência de cotas tarifárias no âmbito da OMC.

O tema Embraer/Bombardier foi hoje amplamente examinado. Não creio que mereça, neste momento, maiores considerações.

Há outro caso: fomos acionados pelas Filipinas em virtude de medidas que afetavam as importações de coco ralado. As Filipinas alegavam que as medidas internas tomadas por nós impediam a exportação do coco ralado daquele país. Este foi um caso, enfim, em que também havia grande interesse dos produtores de coco no Brasil e que nós também vencemos. Enfim, menciono esses casos – para não mencionar todos – a fim de indicar estes aspectos relevantes.

Quanto ao tema da Alca, quero, concluindo, dizer que existe um comitê coordenador de negociações no âmbito do Itamaraty, que envolve todo o Governo e a sociedade civil, está aberto a organizações não-governamentais e é um esforço que estamos fazendo em conjunto para tentar esclarecer qual é o maior interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem mais dois minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, estou satisfeito. Vou dar oportunidade aos demais eminentes Senadores, mas gostaria de registrar a gentileza do eminentíssimo Senador Francelino Pereira, que me deu o seu lugar na inscrição, podendo eu falar em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Celso Lafer, o tempo é curto, portanto serei bastante objetivo.

Sou autor de um requerimento que propõe a vinda do Ministro Pratini de Moraes, exatamente para que possamos tratar do assunto do embargo da carne brasileira pelo Canadá de forma mais específica. Há alguns Srs. Senadores que entendem que a manifestação de V. Ex^a foi tão clara, que poderíamos até aguardar outra oportunidade para ouvir S. Ex^a.

Mas tenho em mãos, Sr. Ministro, uma notícia da **Agência Estado**, de hoje, que, em resumo, diz o seguinte: "Canadá não retomou importações. Apesar da suspensão do embargo, os canadenses não estão comprando carne brasileira, alegando questões burocráticas".

A minha primeira pergunta é se isso é verdadeiro, porque tal afirmação foi feita por uma funcionária, aliás, a Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Lytha Spíndola. Ela disse: "Eles alegam questões burocráticas". E, perguntada sobre se isso é um sinal de má vontade, respondeu: "Tudo indica que sim".

Então, parece-me, Ministro Celso Lafer, que o problema ainda continua, embora de outra forma, porque o Canadá não está importando carne. E ficou, sim, um grande problema de imagem para o Brasil. A nossa imagem foi construída ao longo de uma história. O conceito internacional é de que a nossa carne é praticamente orgânica, porque produzida a partir de capim. Não utilizamos aquifaria de carne, nem farinha de ossos, no entanto fomos atacados por esse embargo, no sentido de desmoralizar o Brasil em todo o mercado internacional. Assim, a segunda pergunta é exatamente esta: o que está fazendo o Governo brasileiro para reconstruir a imagem do Brasil no mercado internacional?

Sr. Ministro, o próprio Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes tem afirmado várias vezes, e eu já ouvi V. Ex^a afirmar também, que houve competência do Governo no trato da questão. Aliás, faço, agora, uma manifestação que deveria ter feito no início da minha intervenção: reconheço a competência que o Governo brasileiro teve – até o Presidente da República agiu pessoalmente – para que a sua pensão do embargo do Canadá ocorresse em poucos dias. É preciso considerar, repito, que o Governo brasileiro foi muito competente neste evento.

No entanto, pergunto se há a perspectiva de o Brasil enfrentar, nos próximos anos, novos embates. Sabe-se que o Brasil representa, sim, uma ameaça aos países produtores e exportadores, já que está conquistando mercados – com a abertura da economia chinesa, conforme proclamado, a China tornará um grande mercado consumidor. O Governo brasileiro está se preparando para isso? Falta estrutura técnica – refiro-me mais especificamente à área da sanidade animal e vegetal – como a que foi dizimada no Governo do Fernando Collor, quando da extinção da Emater nos Estados? O Governo brasileiro está pensando em reconstruir uma grande estrutura técnica para enfrentar os próximos embates?

De minha parte, Sr. Ministro, eu ficaria satisfeito com essas respostas, mesmo porque há a grande expectativa de não apenas recuperarmos o mercado, mas também de o ampliarmos em função dos problemas ocorridos na Inglaterra e na França. Evidente-

mente, só vamos ampliar mercados, se tratarmos essa questão da sanidade com muito carinho, com muito cuidado. Até faço uma solicitação ao Governo: se a resposta ainda for "não", que ela seja modificada nos próximos dias, para que ele possa tomar suas iniciativas.

Propus, Ministro, a criação, nas Embaixadas, de um addido comercial, porque vários Senadores – não apenas eu – disseram que, muitas vezes, em suas viagens, observam que não há nas Embaixadas informações suficientes no que se refere ao mercado regional. E essas informações seriam muito importantes para que o Brasil ganhasse mais espaço no mercado internacional. Fiz essa proposta, até apresentei um projeto de lei, mas creio que o Executivo deveria tomar essa iniciativa. Pergunto também se há essa intenção por parte do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Osmar Dias, quero, inicialmente, agradecer a V. Ex^a pelas palavras generosas com as quais reconheceu o esforço do Governo brasileiro, no seu conjunto, no trato dessa questão. Vindo de V. Ex^a, que é um homem que conhece os temas da agricultura e da criação de gado, é uma expressão de apreço que registro com muita satisfação.

Passo a tentar responder às diversas questões que V. Ex^a me apresentou. A primeira delas, a mais premente, é a indagação sobre qual é exatamente a situação hoje existente no Canadá.

Nesse sentido, tenho o prazer de poder tranquilizá-lo. Vou ler para V. Ex^a o telegrama que recebi, hoje, no Itamaraty, antes de vir para cá.

Diz o telegrama do Embaixador Henrique Valle:

Conforme antecipei no telegrama a que faço aditamento, a Canadian Food Inspection Agency, emitiu comunicado, data do de sexta-feira, dia 9, em que informa que "imported products containing Brazilian beef – produtos importados contendo carne brasileira – as listed in the attached table – de acordo com a tabela anexa – have been assessed as safe for consumption – foram consideradas seguras para o consumo – and are now being returned to the market place at the retail level" – estão retornando ao mercado no plano do varejo.

Em outras palavras, essa preocupação legítima sobre se todas as medidas burocráticas estavam su-

peradas está, agora, esclarecida com esse comunicado de sexta-feira, que já está circulando.

Portanto, quanto à sua primeira indagação, posso dizer-lhe que esse tema está resolvido no momento e é importante porque diz respeito não tanto às exportações que fazemos para o Canadá, que não são tão expressivas, mas que dizem respeito sobretudo ao segundo ponto colocado por V. Ex^a, que é o tema da imagem da carne brasileira no exterior e do desafio que representa não só manter essa imagem, mas fazer desta imagem um instrumento da presença da carne brasileira no mercado externo.

É evidente, hoje em dia, que haja uma preocupação do consumidor com a qualidade da carne que consome. É claro que um País como o nosso, onde o gado é criado de forma extensiva, em que a alimentação é de origem vegetal, onde não há experiência, tradição ou gosto na utilização de ração de origem animal ou de proteína animal, tem, por definição, um potencial enorme de transmitir para os mercados internacionais a idéia do "boi verde", do boi ecologicamente apropriado.

Então, nesse sentido, há um desafio grande, não só do Governo brasileiro, mas também dos produtores brasileiros, de assegurarem, pelas condições em que operam e trabalham, esta dimensão qualitativa que tem a carne brasileira e a relevância de se fazer um **marketing** que tenha esse componente como um dos ingredientes importantes do seu sucesso comercial.

Vejo, neste esforço de reconstrução de imagem, algo que deve ser muito trabalhado pelo Governo brasileiro e pelo Ministério da Agricultura.

V. Ex^a é o responsável pela convocação do Ministro Pratini de Moraes, que virá aqui amanhã. Ninguém melhor do que o Ministro para dar a V. Ex^a o resultado da avaliação que S. Ex^a faz dessas necessidades, porque S. Ex^a tem feito um trabalho muito intenso junto à Comissão da União Européia, para lidar com o tema da melhoria da classificação do risco da carne brasileira, o que é importante para o Mercado Europeu, mercado esse que está afetado precisamente pela crise da vaca louca, assim como outras crises fitossanitárias, como a da aftosa.

Toda a análise objetiva que se pode fazer do problema desse mercado é que as políticas de sustentação agrícola e pecuária da União Européia levaram os europeus à criação, em escala maior do que seria recomendável, de gado, e eles, pelas próprias condições, tiveram que se valer desses métodos, que se revelaram desastrosos.

Vejo que o sinal indica que o meu tempo está esgotado, mas tenho a convicção de que, nesta matéria, o Ministro Pratini poderá, em nome do seu Ministério e do Governo, dar explicações adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, entendendo a oportunidade que querem ter outros Senadores de fazer as suas perguntas, abro mão do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, é importante tê-lo aqui no Senado da República, embora o fato que tenha gerado a convocação de V. Ex^a esteja de certa forma superado. A preocupação que tenho, neste momento, é a disputa comercial do Brasil com o Canadá com relação à Embraer e à Bombardier.

Percebo que, nessa disputa, o Governo brasileiro, especialmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito firme, determinado e, em suas afirmações, em determinada circunstância, chegou a falar em guerra. Creio que Sua Excelência agiu refletindo aquilo que a sociedade brasileira estava sentindo no momento.

Gostaria de saber de V. Ex^a, Sr. Ministro, as razões que a Organização Mundial do Comércio está dando ao Canadá. Em todo esse contencioso, que dura quase 5 anos, o Canadá tem sempre ganho junto à Organização Mundial do comércio. O que me assusta é o Programa Brasileiro de Incentivo à Exportação, o Proex. Não o conheço a fundo, mas, o próprio discurso de V. Ex^a traz uma preocupação que eu gosto de ver esclarecida.

O Canadá afirma que o Governo brasileiro dá subsídios inaceitáveis, diante do que determina a Organização Mundial do Comércio. Por sua vez, o Brasil descreve que, de alguma forma, o Canadá também subsidia a sua empresa Bombardier. Tenta-se chegar a um acordo, tenta-se melhorar os seus programas, para que ambos estejam de acordo com a Organização Mundial do Comércio. Parece que o Canadá atinge aquilo que a Organização quer. O Brasil tem em não atingir. No momento que se finalizam as negociações – aí é que vem a minha preocupação –, uma das coisas que o Canadá não aceita é o financiamento, com prazos máximos de 10 anos e cobertura máxima de 85% do valor da operação, dizendo que o Brasil não pode financiar com juros abaixo dos juros

peradas está, agora, esclarecida com esse comunicado de sexta-feira, que já está circulando.

Portanto, quanto à sua primeira indagação, posso dizer-lhe que esse tema está resolvido no momento e é importante porque diz respeito não tanto às exportações que fazemos para o Canadá, que não são tão expressivas, mas que dizem respeito sobretudo ao segundo ponto colocado por V. Ex^a, que é o tema da imagem da carne brasileira no exterior e do desafio que representa não só manter essa imagem, mas fazer desta imagem um instrumento da presença da carne brasileira no mercado externo.

É evidente, hoje em dia, que haja uma preocupação do consumidor com a qualidade da carne que consome. É claro que um País como o nosso, onde o gado é criado de forma extensiva, em que a alimentação é de origem vegetal, onde não há experiência, tradição ou gosto na utilização de ração de origem animal ou de proteína animal, tem, por definição, um potencial enorme de transmitir para os mercados internacionais a idéia do "boi verde", do boi ecologicamente apropriado.

Então, nesse sentido, há um desafio grande, não só do Governo brasileiro, mas também dos produtores brasileiros, de assegurarem, pelas condições em que operam e trabalham, esta dimensão qualitativa que tem a carne brasileira e a relevância de se fazer um **marketing** que tenha esse componente como um dos ingredientes importantes do seu sucesso comercial.

Vejo, neste esforço de reconstrução de imagem, algo que deve ser muito trabalhado pelo Governo brasileiro e pelo Ministério da Agricultura.

V. Ex^a é o responsável pela convocação do Ministro Pratini de Moraes, que virá aqui amanhã. Ninguém melhor do que o Ministro para dar a V. Ex^a o resultado da avaliação que S. Ex^a faz dessas necessidades, porque S. Ex^a tem feito um trabalho muito intenso junto à Comissão da União Européia, para lidar com o tema da melhoria da classificação do risco da carne brasileira, o que é importante para o Mercado Europeu, mercado esse que está afetado precisamente pela crise da vaca louca, assim como outras crises fitossanitárias, como a da aftosa.

Toda a análise objetiva que se pode fazer do problema desse mercado é que as políticas de sustentação agrícola e pecuária da União Européia levaram os europeus à criação, em escala maior do que seria recomendável, de gado, e eles, pelas próprias condições, tiveram que se valer desses métodos, que se revelaram desastrosos.

Vejo que o sinal indica que o meu tempo está esgotado, mas tenho a convicção de que, nesta matéria, o Ministro Pratini poderá, em nome do seu Ministério e do Governo, dar explicações adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, entendendo a oportunidade que querem ter outros Senadores de fazer as suas perguntas, abro mão do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, é importante tê-lo aqui no Senado da República, embora o fato que tenha gerado a convocação de V. Ex^a esteja de certa forma superado. A preocupação que tenho, neste momento, é a disputa comercial do Brasil com o Canadá com relação à Embraer e à Bombardier.

Percebo que, nessa disputa, o Governo brasileiro, especialmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito firme, determinado e, em suas afirmações, em determinada circunstância, chegou a falar em guerra. Creio que Sua Excelência agiu refletindo aquilo que a sociedade brasileira estava sentindo no momento.

Gostaria de saber de V. Ex^a, Sr. Ministro, as razões que a Organização Mundial do Comércio está dando ao Canadá. Em todo esse contencioso, que dura quase 5 anos, o Canadá tem sempre ganho junto à Organização Mundial do comércio. O que me assusta é o Programa Brasileiro de Incentivo à Exportação, o Proex. Não o conheço a fundo, mas, o próprio discurso de V. Ex^a traz uma preocupação que eu gosto de ver esclarecida.

O Canadá afirma que o Governo brasileiro dá subsídios inaceitáveis, diante do que determina a Organização Mundial do Comércio. Por sua vez, o Brasil descreve que, de alguma forma, o Canadá também subsidia a sua empresa Bombardier. Tenta-se chegar a um acordo, tenta-se melhorar os seus programas, para que ambos estejam de acordo com a Organização Mundial do Comércio. Parece que o Canadá atinge aquilo que a Organização quer. O Brasil tem em não atingir. No momento que se finalizam as negociações – aí é que vem a minha preocupação –, uma das coisas que o Canadá não aceita é o financiamento, com prazos máximos de 10 anos e cobertura máxima de 85% do valor da operação, dizendo que o Brasil não pode financiar com juros abaixo dos juros

de mercado internacional. Parece que o Brasil teima em continuar a fazê-lo, e o Canadá, recentemente, conseguiu autorização para retaliar o Brasil, cobrando tarifas de importação de produtos brasileiros de até 100%, ou até tomar outras medidas restritivas, num valor até R\$233 milhões, por seis anos consecutivos.

O Canadá está autorizado, pela Organização Mundial do Comércio, a punir o Brasil, a colocar tarifas de até 100%, por seis anos consecutivos, numa demonstração clara de que a Organização Mundial do Comércio condena o subsídio que é dado à empresa Embraer.

Quero saber três coisas.

O Canadá chegou a aumentar essas tarifas?

Por que o Canadá partiu para uma atitude que parece mais grave, ou seja, uma operação de difamação de um produto brasileiro de exportação, que é a carne, para prejudicar não apenas o que eles compravam, porque US\$5 milhões não é grande coisa, mas o que essa atitude poderia refletir nesse produto brasileiro? Eu queria entender: o Canadá chegou a utilizar essa permissão da Organização Mundial do Comércio de aumentar em até 100% a tarifa dos produtos brasileiros, ou partiu para essa outra atitude, que traria, evidentemente, um prejuízo muito maior?

V. Ex^a pode explicar melhor o que o Proex está fazendo em favor da Embraer?

Quando me lembro do Proer, que socorreu todos os bancos que faliram e até hoje não tem nenhum banqueiro preso, e o próprio Governo confessa prejuízos da ordem de R\$ 13 bilhões com o Proer, fico assustado com esse Proex com relação à Embraer.

Eu queria saber, gostaria que V. Ex^a nos explicasse que tamanho subsídio é esse que a OMC condena, peremptoriamente, por quatro anos seguidos, e o Brasil teima em continuar dando esse subsídio de valor, ao que parece, muito alto. O Canadá que iria que a cobertura máxima fosse de 85% do valor da operação, que, no nosso entendimento, já é um subsídio extremamente elevado, que os juros não fossem menores do que os juros do mercado internacional, o que significa que o Brasil está financiando exportação com juros muito menores do que o do mercado internacional. Pelo menos é o que dá para concluirmos do seu discurso. E em relação ao prazo de dez anos, parece que o Brasil está financiando compras superior a isso.

Gostaria que V. Ex^a esclarecesse, porque temos os exageros de subsídios a grande empresas, a banqueiros etc, que o Governo tem proporcionado.

Esse esclarecimento seria importante para os Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER — Sr. Senador Ademir Andrade, agradeço as perguntas feitas.

Começo por responder a sua primeira questão, que é a mais simples de resposta e que se traduz em um não. Quer dizer, as retaliações autorizadas pela OMC não foram postas em prática pelo Canadá, o que significa que, desse ponto de vista, o assunto está pendente. Eles têm uma autorização. Essa autorização é uma faculdade, e eles não a utilizaram. Nessa área de retaliações autorizadas sempre tem havido negociações com o objetivo de evitá-las ou de alcançar outros métodos negociais que possam dirimir a situação, coisa que até agora não foi feita.

V. Ex^a me pergunta sobre o Proex e sobre a posição canadense em relação ao assunto. Gostaria de aproveitar a oportunidade para mencionar aqui no Senado quais são os programas canadenses de apoio às exportações de aeronaves, que são precisamente o objeto do nosso processo em relação ao Canadá. São quatro os programas canadenses que nós estamos questionando.

O primeiro deles está associado ao Export Development Corporation, que é uma agência oficial de crédito do governo canadense que administra vários programas de assistência à exportação. O Brasil questionou a compatibilidade desse programa com o acordo de subsídios da OMC. Nele, de forma regular ou episódica, dependendo do caso, havia indícios de subsídios proibidos, seja de financiamentos diretos, seja de garantias de empréstimo, seja de garantias de valor residual da aeronave em operações de crédito, seja de participação acionária dessa agência oficial em SPC — **special purposes companies** —, entre as quais a chamada CRG Capital, estabelecida juntamente com a Bombardier. Este é o primeiro programa.

Segundo programa. Nós questionamos a Canada Account, uma conta especial do governo canadense, administrada pela agência EDC — Export Development Corporation — e utilizada em operações de caráter sigiloso para auxiliar vendas tidas como de "interesse nacional" para o governo canadense. São operações cuja envergadura ou risco não permitem enquadramento nas demais categorias.

Terceiro programa: Technological Partnership do Canadá. Programa administrado pelo governo ca-

nadense, pelo qual são canalizados recursos para as empresas privadas – entre elas a Bombardier, que foi uma das principais beneficiárias – para fins de pesquisa e desenvolvimento de produtos próximos do estágio de comercialização. O reembolso desses recursos era condicionado ao êxito do produto final em vendas ao exterior.

Finalmente, tem-se o Investissement Quebec, programa administrado pelo governo da província de Quebec pelo qual, até onde foi possível apurar, podem ser concedidas garantias a empréstimos, garantias de valor residual, garantias aeronárias e **first loss deficiency guarantees**.

Nas ações movidas pelo Brasil contra o Canadá no âmbito da OMC foi possível obter a condição do Canada Account e da Technological Partnership do Canadá, tendo o governo canadense sido obrigado a alterar a operação desses dois programas.

O Technological Partnership Canada já foi alterado, porém o Canada Account ainda não, por não pendente de aprovação legislativa.

As operações da EDC, que mencionei em primeiro lugar, não foram enquadradas como subsídios proibidos por ocasião do primeiro **panel**, por não terem sido obtidas, não obstante o extenso levantamento realizado, provas.

No painel ontem estabelecido pelo órgão de solução de controvérsias a pedido do Brasil serão novamente questionadas a Canada Account e a EDC. Recorde-se que, em janeiro deste ano, o governo canadense anunciou publicamente que estaria fornecendo subsídios a Bombardier em uma operação de fornecimento de aeronaves à companhia aérea norte-americana Air Winsconsin sob a alegação de que se tornaria necessário nivelar os termos de concorrência com a Embraer. E foi a partir desse dia de claração que o Brasil reabriu a questão na OMC.

Sobre o Proex, que mereceria uma discussão mais aprofundada, inclusive por outras áreas do governo que sobre ele têm mais responsabilidade, como a área econômica, permito-me apenas dizer que o financiamento de aeronaves, em todos os países, é um financiamento de longo prazo e que a OCDE estabelece nesse sentido, como parte do seu entendimento geral, que a limitação de crédito deve ser de 85% do valor do contrato e que o prazo deve variar de cinco anos para dez anos para os demais países, entre os quais nós nos incluímos.

Isso apenas para dizer que não vejo nenhuma relação entre o Proex e o Proer. O Proex é uma perfeitamente adequada utilização, por parte do Governo

brasileiro, dos instrumentos de crédito à exportação, compatíveis, no nosso entender, com aquilo que existe no plano internacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Ademir Andrade, pelo prazo de dois minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ministro, tenho muita confiança em nosso País, porque o Brasil é realmente um grande país. É um país onde há muita desigualdade social, mas tem um potencial fantástico, inigualável. Somos um mercado consumidor de 169 milhões de brasileiros, e o Canadá, que tem 31 milhões de consumidores, não tem, talvez, poderes para brigar conosco, embora seja um dos países mais ricos do nosso planeta.

Quero dizer com isso que temos força para qualquer disputa, sob todos os aspectos, porque, dentro do nosso território, estão inúmeras multinacionais que dão, evidentemente, lucro aos países chamados desenvolvidos, do Primeiro Mundo.

Entendo que V. Ex^a talvez não tenha condições de esclarecer a minha indagação por não ser da área econômica. Confesso que a partir desse depoimento, eu me preocuparei mais com a questão e estudarei mais a fundo o processo.

O Brasil está sendo condenado, por causa do Proex. Imagino que o Proex atenda aos interesses de todas as exportações brasileiras e não apenas às da Embraer. Não sei se no caso da Embraer há uma diferenciação, uma facilitação no que se refere a prazos, a juros etc. Mas o que está acontecendo no caso do Proex com relação à Embraer poderá, logo em seguida, ser questionado por qualquer país do mundo junto à Organização Mundial do Comércio e a alternativa seria a mesma que está ocorrendo agora.

Fica aqui a minha preocupação. Eu gostaria que V. Ex^a, em sendo um homem de Governo, pudesse trazer mais esclarecimentos ao Plenário do Senado, talvez com uma consulta ao Ministro Malan, sobre o tipo de financiamento que está sendo feito, o tipo de subsídio que está sendo concedido à Embraer, se ele é comum a todas as empresas que exportam ou se é apenas para o caso específico da Embraer.

Para finalizar, eu queria que V. Ex^a fizesse alguns esclarecimentos. O Canadá, que tem todos esses programas que facilitam a Bombardier, fez algumas modificações que a Organização Mundial do Comércio aprovou. No caso do Brasil, continua sem aprovação e continua sendo permitida a punição com tarifas sobre produtos exportados para o Canadá.

Errou a Organização Mundial do Comércio ou está certa? Eu gostaria que V. Ex^a tecesse considerações sobre o julgamento da OMC.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador, evidentemente, é conhecido por V. Ex^a o fato de que o Brasil é um país com capacidade de enfrentar lidar com os desafios que se colocam para os nossos produtos e as nossas empresas no mercado internacional. E é isso, aliás, que o Governo vem fazendo, em sintonia com a sociedade brasileira.

No que diz respeito ao Proex, eu diria a V. Ex^a duas ou três coisas, porque trata-se de um tema de grande especificidade técnica. O Proex está disponível para todas as exportações brasileiras. Os critérios do Proex variam de acordo com a natureza do produto. A exportação de uma aeronave não é a mesma coisa que a exportação de um produto primário, que tem consumo muito rápido. Não é, também, a mesma coisa que a exportação de um bem durável ou de equipamentos ou bens de capital, que têm, pela própria natureza de mercado, uma série de características.

Como sabe V. Ex^a, existe, como parte do processo de exportação – e o crédito é um ingrediente indispensável da política exportadora –, uma política voltada para assegurar créditos. É lógico que países que têm acesso a um crédito mais fácil têm condições competitivas superiores às daqueles países cuja realidade econômico-financeira impõe taxas de juros muito altas. Não se comprehende, por exemplo, o alcance do investimento português e espanhol no Brasil, não fora a possibilidade dos investidores portugueses e espanhóis de acesso ao mercado do euro em condições apropriadas para financiamentos de prazo muito mais longo.

O Proex tem uma série de critérios de diferenciação que obedece à lógica de cada um desses mercados. Isso é objeto de um entendimento claro no plano internacional. Existe um acordo da OCDE, que justamente deu margem à nota de rodapé no acordo de subsídios, que é objeto desta nossa discussão, sobre financiamentos às exportações. E esse **gentlemen's agreement** da OCDE obedece à linha da especificidade dos mercados. No caso de aeronaves para o Brasil, a visão comum são 85% de limitação do crédito e um prazo de dez anos. Ninguém discute isso. O que se discute é o mecanismo de equalização. E é este que se impõe, se o Brasil deseja ter presença competitiva no plano internacional, porque nenhum exportador brasileiro, dadas as condições de juros

hoje existentes no Brasil, terá condições de competir com uma empresa do Canadá, cujo acesso a crédito barato é incomparavelmente superior ao que pode obter a Embraer no Brasil e no exterior.

Conforme sinaliza a lâmpada, este é um tema a respeito do qual não posso mais avançar em virtude do prazo que se esgota.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Intervenção fora do microfone.) – E a OMC?

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Essa é uma reflexão ainda mais ampla. Quando eu cursava a Faculdade de Direito, havia um grande professor de Direito Penal, o Professor Noé Azevedo, que aconselhava aos seus alunos a seguinte nota de prudência: "advogado fala nos autos". Não terminamos ainda o processo; estamos dando continuidade a ele. Na minha avaliação, a decisão da OMC em relação ao Brasil é errada. É a minha opinião! E eu poderia naturalmente justificá-la de maneira mais precisa, como deveria fazer em termos jurídicos. Também tenho dúvidas quanto à retaliação, pois entendo que, tal como concebida pelo órgão da OMC que sobre ela deliberou, configura um contencioso de legalidade, quando o que cabe na OMC é um contencioso voltado para o balanceamento de equilíbrios de interesses recíprocos que não se vêem atendidos por uma retaliação dessa natureza.

V. Ex^a, Sr. Senador, há de permitir que encerre por aqui o que poderia ser uma análise mais longa a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a pelo brilhante trabalho que desempenhou à frente da Embaixada brasileira em Genebra e pelo trabalho feito junto à Organização Mundial de Comércio. Pude acompanhar de perto os grandes impasses, as grandes dificuldades, as turbulências que o capitalismo naturalmente gera num processo de relação comercial. Eu quero cumprimentá-lo pela agilidade e pelas medidas energéticas tomadas por V. Ex^a e pelo Ministro Pratini de Moraes, e naturalmente pelo Governo brasileiro, nesse episódio dos embargos da carne brasileira pelo Canadá, pelos Estados Unidos e pelo México.

Nós sabemos que a reação do poder público seguramente foi importante, assim como o foi a reação da sociedade civil – as sociedades organizadas, as entidades ligadas ao setor rural, as entidades e em-

presas ligadas ao setor de processamento de carne. A sociedade brasileira se sentiu ofendida no processo que foi instalado, e a ação de V. Ex^a, assumindo naqueles dias o Ministério, foi importante.

Registrando que as informações prestadas por V. Ex^a em relação ao episódio do embargo da carne foram bastante esclarecedoras, gostaria de trazer um tema que nos chama atenção. Aliás, pediram-me recentemente as lideranças e produtores rurais que abordasse o assunto que vem muito próximo à pecuária de corte, que é a pecuária de leite. Nós sabemos das dificuldades do relacionamento da pecuária de leite brasileira. A importação de leite no Brasil excede os limites da racionalidade, e há suspeita de triangulação. Qual é a visão de V. Ex^a em relação à possível triangulação e quais as ações que o Governo brasileiro poderia tomar em relação a isso? Crescemos a cada momento, o produtor brasileiro melhora a sua produção, a sua produtividade, a sua qualidade, mas não consegue competitividade em função dos elevados subsídios, especialmente nos países europeus e também nos Estados Unidos – principalmente nos países europeus. Qual é a visão de V. Ex^a? Qual é o futuro que pode ser vislumbrado pelos produtores da pecuária leiteira brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Arlindo Porto, quero, em primeiro lugar, agradecer as suas palavras generosas em relação ao período da minha atuação em Genebra, ocasião em que tive a possibilidade de contar com a sua presença no exercício de altas responsabilidades como Ministro, no trato precisamente desses grandes desafios que se colocam para a agricultura brasileira. E como V. Ex^a é, não só pela sua experiência profissional, como sua experiência como Senador e como Ministro, um profundo convededor desses assuntos, sinto-me muito honrado com as perguntas formuladas por V. Ex^a.

Creio que há um tema complexo, que é este da relação entre a pecuária de corte e a pecuária de leite, e, no capítulo da pecuária de leite, aquilo que é feito em matéria de subsídios à exportação – subsídios à exportação de lácteos em geral, desde leite em pó até produtos derivados.

Esse assunto foi matéria de uma recente ação antidumping promovida pela Confederação Nacional de Agricultura e submetido aos órgãos competentes do Ministério do Desenvolvimento, disso resultou na aplicação de medidas antidumping em relação a vários países, exceção feita à Argentina que checou a um

acordo e preços que balizou essa situação de maneira apropriada para o produtor nacional, como o acordo que está em vias de ser concluído com o Uruguai, que também obedece a esse mesmo critério, e que justamente estabelece como padrão de referência preços internacionais, o que é uma maneira de sinalizar como podemos, num caso concreto, evitar riscos ou parte de riscos da triangulação.

No que diz respeito ao tema de forma mais geral uma das grandes preocupações que o Governo brasileiro tem, seguido também pelos setores, seja no que diz respeito à negociação da ALCA, seja no que diz respeito às negociações no âmbito da OMC em matéria de agricultura, é o crédito à exportação e do fomento à produção interna.

No caso da União Europeia todos sabemos o que significa e quão grave é a política agrícola comum e as distorções que gera, e no que diz respeito aos Estados Unidos também tendo que a situação criada pela nova legislação norte-americana é, como disse, um potencial deslocador de certas posições de mercado.

No tempo em que tive a honra de dirigir a pasta do Ministério do Desenvolvimento, um dos meus colaboradores – um economista de alta qualidade da Universidade Luiz de Queiroz, de São Paulo, Sr. Marcos Ianque – estava justamente se dedicando – como agora – a identificar precisamente esses pontos de estrangulamento. Como V. Ex^a disse com toda razão, nesta área mais importante do que aquilo que aparece é aquilo que está por baixo do pano, aquilo que não percebemos e que precisamos identificar para combater. Então, é nessa linha que estamos procurando trabalhar, muito cientes da importância que V. Ex^a conhece muito bem e que, com toda razão, sublinha nas questões que me colocou.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB–MG) – Agradeço e me considero satisfeito com as informações prestadas pelo Ministro.

Muito obrigado.

O Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Jader Barbalho, Senhor Ministro das Relações Exteriores Celso Lafer, em discurso anterior, mencionado por V. Ex^a, o Presidente Fernando Henrique Cardoso considerou injustas as regras da Organização Mundial do Comércio referentes a subsídios, destacando "como as regras da OMC sobre subsídios tratam igualmente de países diferentes, permitem interpretação desfavorável" a países como o Brasil.

Mais adiante, referindo-se à questão do crédito favorecido, que está na raiz da disputa Embraer/Bombardier e do nosso conflito com o Canadá, a OMC declarou ser "absurdo" exigir que países menos desenvolvidos "apliquem, em seus financiamentos, as mesmas taxas aplicadas pelas economias mais desenvolvidas".

Essas observações são corretas. Essas e outras regras da OMC são injustas, e deveriam mudar em uma próxima rodada de negociação multilateral. Contudo, é preciso destacar que o Governo brasileiro contesta, no caso da Embraer, assim como no das patentes farmacêuticas, regras e critérios aos quais o Brasil aderiu ao final da rodada Uruguai.

Pergunto:

1. Essas experiências infelizes não sugerem que o Governo brasileiro, em especial o Itamaraty, precisa, no futuro, negociar acordos comerciais com maior cuidado, maior competência e maior preocupação com o interesse nacional?

2. Uma negociação eficiente não pressupõe debate público e aberto sobre as negociações internacionais nas quais o Brasil está e estará envolvido? Preocupa particularmente a negociação da Alca, que pode ser muito perigosa para o Brasil.

Desse debate amplo sobre acordo de peso estratégico, não podem ser excluídos os diplomatas brasileiros, que têm não só a competência e a experiência para avaliar essas questões, como o direito constitucional à livre manifestação de pensamento prevista o art. 5º, incisos IV e IX da Constituição Federal de 1988. Não obstante o direito à liberdade de expressão, pensamento e informação sob qualquer forma ou veículo, V. Ex^a surpreendeu a todos por tentar, por ato normativo, portanto, inconstitucional, adotar um regime de controle e autorização prévia para as manifestações públicas de diplomatas, mesmo quando a título pessoal e até, por incrível que

pareça, quando publicam trabalhos em revistas especializadas ou acadêmicas.

Pergunto:

Além de contrariar a sua conhecida tradição liberal com essa atitude, V. Ex^a não está prejudicando o debate franco, transparente, e bem fundamentado de questões estratégicas como as questões da Alca, da OMC e outras?

O Governo canadense, provavelmente em função de suas fortes ligações com a empresa Bombardier, também cometeu o mesmo tipo de abuso. Foi punida a cientista canadense, funcionária do Ministério da Saúde, que considerou política e não sanitária a decisão de seu governo de impor um embargo à carne brasileira. Segundo a **Veja**, não é a primeira vez que essa cientista canadense sofre punições e tentativa de censura. Há alguns anos quis se expressar publicamente e tentaram submeter suas opiniões ao crivo de burocratas do Ministério da Saúde, tentativa semelhante que agora se está implementando no Brasil.

Pois bem, o caso foi parar na Justiça e a cientista venceu, ficando autorizada a dar opiniões públicas sobre questões consideradas de interesse nacional.

A tentativa de puni-la novamente, agora em fevereiro, tenho certeza, terá o mesmo desfecho. O exemplo dos arts. 5º e 220 da nossa Constituição não deixa margem a dúvidas quanto ao desfecho que teria questão semelhante aqui no Brasil.

Pergunto: como professor de Direito, de vocação liberal, V. Ex^a terá coragem de cercar e punir diplomatas que, sem violar segredo profissional, obviamente; sem se valer de dados confidenciais, venham a expressar opiniões divergentes das suas sobre grandes temas da política externa como a Alca, OMC e outras, ignorando a Constituição?

Frise-se que o ato do Ministério das Relações Exteriores, recém-divulgado, é tão-somente uma circular, ato normativo fundamentado em lei anterior à Constituição e por esta não recepcionada.

A escritora Hannah Arendt, que V. Ex^a conhece tão bem por ser um dos seus maiores admiradores no Brasil – inclusive, como seu colega na Fundação Getúlio Vargas, professor, sei tão bem o quanto V. Ex^a admira e divulga a sua obra no Brasil, por exemplo, em **O que é política**, destaca que a liberdade da ação do homem encontra-se intimamente ligada à possibilidade de sua manifestação política. Daí que a atitude do Itamaraty em restringir a expressão e manifestação do pensamento de seus diplomatas provoca amarra em profissionais que, por seu ofício e baga-

gem intelectual, deveriam ser os mais atuantes na preocupação e análise da situação internacional do País.

Concluindo, não acredita V. Ex^a que, para a própria elaboração das diretrizes de política externa, é fundamental que aqueles que mais intensamente a vivem possam exercer a mais ampla liberdade de externar as suas opiniões, sem o receio de punição?

Em homenagem ao Ministro Celso Lafer, permita-me, Sr. Presidente, ler breves palavras da própria Hannah Arendt sobre a questão da liberdade de expressão: "A liberdade de externar opinião, o direito de ouvir opiniões de outros e de também ser ouvido, que para nós constitui também parte indispensável da liberdade política, suplantou a liberdade não em contradição com ela, mas que possui uma natureza bem diferente, característica do agir e do falar, desde que seja uma ação."

Creio que V. Ex^a conhece toda a obra dela e poderá reconhecer essa parte em **O que é política**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Eduardo Suplicy, agradeço a oportunidade que me dá para responder a essa última questão, assim como as outras que V. Ex^a acabou de formular.

Quero dizer que uma negociação como a Rodada Uruguai é complexa, como mencionei, envolve vários temas. Evidentemente, um País como o nosso, que trabalhava realidades menos complexas do que essas que de posse materializaram, precisaria ser gente competente que se prepare para lidar com os desafios futuros.

Vejo, evidentemente, um tema fundamental, de uma negociação eficiente, um amplo debate público e vejo, no capítulo da negociação da Alca, que requer, como já disse, várias vezes, publicamente, aqui, hoje e em várias manifestações, uma articulação com a sociedade e uma oitiva daquilo que é o interesse nacional. Portanto, ninguém mais do que eu concordaria com aquilo que V. Ex^a está dizendo.

Quanto ao outro tema a que V. Ex^a acaba de se referir, permito-me dizer-lhe primeiramente que a circular regulamenta uma circular anterior, a qual, por sua vez, deriva de uma lei de 1988, retomada e refundida por uma lei de 1999, e, portanto, posterior à Constituição de 1988.

Então, digo, alto e bom som, a V. Ex^a e a todos aqueles que se preocupam com o assunto que esta matéria nada tem de entulho autoritário nem fere a liberdade de expressão. Existem carreiras de Estado

que estão subordinadas a um regime de palavra pública. Um diplomata é um agente do Estado e exerce uma função de representação de Estado. Por isso, o que essa circular faz – e o faz de forma mais flexível – é permitir que, no processo pelo qual se avalia a autorização sobre temas de formulação e execução de política externa, o Itamaraty seja ouvido, como, de fato, deve ser.

V. Ex^a, que é um economista e que, portanto, conhece bem os temas de política monetária, haverá de concordar comigo: se existe o Banco Central e uma Diretoria de Banco Central, não seria razoável que o Diretor de Câmbio tivesse uma opinião sobre câmbio distinta da posição fixada sobre esta matéria pela Diretoria do Banco Central. É por isso que o referido banco tem um sistema que disciplina a utilização da palavra dos seus funcionários. Um diplomata é um agente de Estado por sua escolha pessoal. Ele escolheu ser um diplomata, bem como os ônus, as vantagens e as responsabilidades de uma carreira de Estado. A carreira de um professor é distinta da carreira de um diplomata, como a palavra de um jornalista é distinta da palavra de um diplomata. Estou convencido não só de que o debate interno é necessário, mas também de que a disciplina da palavra do diplomata está sujeita a uma regra de interesse público e de que não deve haver, em relação a isso, uma compreensão errada ou distinta.

Menção nele o exemplo do Banco Central. Ouvi e li textos igualmente expressivos atinentes a esse assunto, por autores que tiveram responsabilidades da mais alta gravidade no âmbito do Ministério da Fazenda, que envolveram escolhas de política pública. Não creio que esses autores, como qualquer outro, considerariam razoável uma discordância sobre um tema de natureza substantiva. E é disso que trata e de nada mais essa circular, a qual – reitero – está no **web site** do Itamaraty, à disposição de todos, redigida nos seus amplos esclarecimentos por mim mesmo, que são a expressão da minha visão como Professor de Direito. Também o artigo que escrevi na **Folha** é uma satisfação que julguei necessário dar à opinião pública. São essas as considerações que gostaria de, respeitosamente, submeter a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Ministro Celso Lafer, mas avalio que alguns diplomatas podem se sentir um tanto receosos em relação a essa portaria. Vamos supor que um órgão de imprensa esteja perguntando a um diplomata

brasileiro a respeito de assuntos como os que estamos tratando aqui, seja a Alca, seja a OMC, seja a crise havida com o Canadá e os cuidados que precisamos ter daqui para frente. Então, por hipótese, para um melhor esclarecimento nosso, pergunto ao Ministro: esse diplomata deverá solicitar a permissão do Secretário-Geral do Itamaraty para dar a entrevista e em que termos? Como fica a sua situação numa circunstância como essa? Acredito que isso possa até ser objeto de um esclarecimento para todos os Senadores.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma última indagação. Na Suíça, acaba de ocorrer um plebiscito sobre a adesão do país à União Europeia. Em outros países europeus, também houve, nos anos recentes, consultas populares sobre questões internacionais dessa ordem de importância. Dada a amplitude da iniciativa lançada pelos Estados Unidos, as enormes implicações para definição das políticas públicas no Brasil e a posição internacional do País, não seria o caso de submeter a questão da Alca a um plebiscito, de maneira consistente com as observações de V. Ex^a nesta tarde, que mais de uma vez reiterou a importância de se consultar todos os segmentos da sociedade a respeito de um acordo de transicional de importância para a vida de muitos brasileiros?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Eduardo Suplicy, devo dizer que, movido pelo calor das minhas convicções, não agradeci a V. Ex^a suficientemente por ter trazido Hannah Arendt à colação, também citada pelo Sr. Presidente do Senado em seu discurso, como tive a oportunidade de ler e de ouvir. De maneira que inicialmente queria me penitenciar pela falta de referência a ela, ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me deu de sublinhar a importância do pensamento dela.

No que diz respeito ao tema da Suíça e do referendo que V. Ex^a menciona – objeto, aliás, de interessante artigo do Embaixador Rubens Ricupero no jornal de São Paulo de domingo –, devo dizer que a experiência suíça de democracia envolve uma consulta permanente à opinião pública. O referendo é um instrumento de democracia criado e utilizado amplamente na Suíça. E é utilizado seja para decisões dessa magnitude, seja para decisões aparentemente mais simples, mas igualmente relevantes para a vida das pessoas, do seu cotidiano: a construção da ponte, a escola e assim sucessivamente.

Um país como o nosso não tem a mesma tradição de referendos ou de consultas populares. Algumas foram previstas na Constituição de 1988, por exemplo a opção entre Parlamentarismo e Presidencialismo, entre Monarquia e República. A nossa experiência em matéria de consultas dessa natureza é mais simples e muito mais singela. É um dado que me permite lembrar para o encaminhamento deste debate.

Sobre o constrangimento do diplomata a que V. Ex^a se referiu, diria que ninguém é obrigado a ser diplomata. É como disse recentemente um amigo meu: "Se a pessoa escolhe ser escafandrista, depois não pode se queixar de claustrofobia". A vida de um diplomata envolve certos compromissos e certas responsabilidades que condicionam o uso da palavra. É claro que o público tem o direito de tomar conhecimento dos fatos, e o diplomata deve transmitir à opinião pública uma informação exata e honesta sobre tudo aquilo que está ocorrendo. Obedece isso ao princípio da transparência – sou o primeiro a defendê-lo –, sendo base de uma democracia, como sabemos nós dois, que por ela lutamos em momentos em que era mais difícil mantê-la. Contudo, a opinião pessoal, a orientação sobre tal ou qual assunto requer esse cuidado, conforme mencionei nesses exemplos que são da sua área e que dizem respeito, por exemplo, ao Banco Central ou à política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ministro Celso Lafer, no início do meu mandato, nesta Casa, de quando em vez eu fazia algumas críticas ao Departamento de Apoio ao Comércio Exterior do Itamaraty. Hoje, já não as faço, principalmente depois que conheci os Srs. Ministros Roberto Jaguaribe e Mário Vilalva, que têm feito um trabalho brilhante e permitido a nós uma grande parceria, que fizemos durante esses dois últimos anos com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Realizamos algumas ações muito profícias ao comércio internacional do nosso País.

Portanto, Sr. Ministro, tenho uma preocupação com a balança de pagamentos do Brasil. Não entendi por que largamos as compras com os países árabes e passamos a comprar majoritariamente no Mercosul. O nosso mercado com a Argentina, no ano passado, correspondeu a US\$5,8 bilhões contra US\$1,8 bilhão referentes ao que nos compraram, o que totalizou quase US\$4 bilhões. A grande pauta foi petróleo.

Quanto ao petróleo, pode-se dizer que houve isenções em virtude do Mercosul. Mas deixamos de exportar produtos – como frango, soja, eletrodomésticos de linha branca e outros – a esses países árabes, que não têm, inclusive, cotas. Insistimos em países que não possuem cotas, e a dificuldade sempre tem sido muito grande. Como é do conhecimento de V. Ex^a, até fui à Líbia e iniciamos lá um comércio interessante, que certamente poderá alcançar US\$2 bilhões anuais. Então, a minha primeira preocupação é que promovamos incentivos.

Outros dois pontos também me deixam muito preocupado, um deles em relação ainda ao Canadá. V. Ex^a foi preciso quando explicou o episódio da vaca louca. Contudo, há dois outros problemas com relação ao Canadá que me deixaram, além de triste, um tanto quanto perplexo. O primeiro deles, que me decepcionou muito, ocorreu quando nós, brasileiros, acatamos aquele acordo comercial – que considero intolerável – com o Canadá e nos obrigamos a pagar US\$1,5 bilhão. Fiquei triste e decepcionado com isso. Mas fiquei mais decepcionado ainda, Ministro, quando fizemos a opção de comprar genéricos no Canadá, genéricos que são vendidos no Canadá, não obrigatoriamente produzidos lá. Temos uma indústria nascente de genéricos – é importante dizer isso –, mas o Decreto 3.675 veio com os termos "produtos vendidos no Canadá", produtos esses genéricos, que não passam sequer pelo teste de qualidade dos órgãos de fiscalização brasileira. Isso é muito ruim, principalmente para a pequena indústria brasileira, que entrou com muita fé nessa área e que está enfrentando a grande indústria americana ou estrangeira. Ainda por cima, vemos que nos Estados Unidos isso não acontece, Ministro. Quando aquele país fez algo semelhante, permitindo comprar genéricos no México e no Canadá, a indústria americana Pharmaimediatamente fez uma campanha com Senadores americanos, para que não votassem a favor. Quer dizer, nem lá, nem no Nafta eles aceitam; no entanto nós, de bom grado, aceitamos aqui, o que me deixou muito decepcionado.

Por último, eu gostaria que V. Ex^a tivesse comentários sobre o problema do sucesso que temos tido no nosso pacote contra a epidemia de Aids. E usamos o que a nossa lei de patentes permitia, ou seja, a autorização compulsória, arts. 68 e 71, o que permitiu escapar-se dos preços abusivos desses medicamentos. Contudo, os Estados Unidos abriram contra nós um painel na OMC, e fiquei perplexo de ver que ainda colocaram dois Secretários de Governo, to-

dos dois oriundos da indústria farmacêutica, para enfrentarem os nossos diplomatas e defensores. Eu pe- diria a V. Ex^a que não afrouxássemos em relação à li- cença compulsória, que a mantivéssemos, porque é muito importante para a nossa população.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, INTERPELAÇÃO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA AO SR. MINISTRO CELSO LAFER.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Mi- nistro Celso Lafer, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senado- res, considero satisfatórios os esclarecimentos pres- tados por V. Ex^a no episódio da vaca louca, mas não posso deixar de valer-me da sua presença nesta Casa para interpelá-lo com relação a duas outras questões importantíssimas para afirmação do Brasil perante si mesmo e perante o cenário mundial e cujo as origens remontam ao contencioso em pauta, ou seja, o conflito comercial entre o Brasil e o Canadá.

A primeira delas, Sr. Ministro, diz respeito a mi- nha profunda decepção com o assentimento e a con- cordância do Governo brasileiro com um arranjo co- mercial, a meu ver, intolerável. Como resultado da pri- meirada de conflito, na OMC, entre Bombardiere Embraer, que o Brasil perdeu, fomos condenados a oferecer compensações ao Canadá, segundo a im- prensa, no valor de 1 e meio bilhão de dólares. Estra- nhamente, o Governo brasileiro fez a opção de com- prar do Canadá medicamentos genéricos, uma ino- portuna agressão à nascente indústria brasileira de genéricos, que nosso Ministro da Saúde tanto pro- meceu ajudar e promover.

Essa infeliz idéia está consubstanciada no De- creto 3.675, de 28 de novembro de 2000. Ele abre nossos setores de saúde pública aos genéricos vendidos pelo Canadá; note-se: vendidos; e não necessaria- mente produzidos pelo Canadá. Esse verdadeiro ato de agressão à indústria brasileira torna-se ainda mais intolerável ao verificarmos que o tal decreto dispensa o exportador canadense de fazer passar seu produto pelos testes de qualidade dos órgãos de fiscalização brasileiros.

Desconsidera-se aí a autoridade de nossos ór- gãos de fiscalização – a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é totalmente alijada do processo – e pune-se duplamente a nascente indústria brasilei- ra de genéricos, para a qual, há pouco tempo, o Go- vernobrasileiro fazia juras de apoio e estímulo. E essa indústria, que vinha se firmando com dificuldade fren- te à oposição dos grandes laboratórios farmacêuticos

multinacionais aqui instalados, está agora ameaçada de rápida destruição.

Para se ter uma idéia do impacto que um Decreto dessa natureza pode ter sobre a indústria doméstica, basta lembrarmo-nos de episódio recente onde a poderosa indústria farmacêutica norte-americana – Pharma – veiculou campanha nacional na mídia con clamando os senadores a votarem contra uma emenda que autorizaria a importação de medicamentos do México e Canadá, parceiros dos Estados Unidos no mesmo bloco econômico, o Nafta. A campanha alertava para o risco de adulteração e falsificação, rejeitava o controle sanitário das agências daqueles países e, em suma, defendiam a reserva do mercado norte-americano para produção norte-americana. Detalhe importante: assim como o Brasil, os Estados Unidos também estavam obrigados às regras estabelecidas pelos acordos de TRIPs.

A segunda é com o painel que o governo dos Estados Unidos abriu na OMC contra o Brasil, em vista da interpretação que o Governo brasileiro vem dando à nossa Lei de Patentes. Uma interpretação, de resto, alinhada com princípios jurídicos internacionais. Efetivamente, na luta contra a epidemia da Aids, que o Brasil vem conseguindo controlar servindo de exemplo para o mundo, estamos nos baseando em certos artigos da lei para obter medicamentos genéricos que barateiam o vital coquetel anti-retrovírus. São os artigos 68 e 71, que nos permitem escapar dos preços extorsivos cobrados pelas empresas farmacêuticas estrangeiras, entre as quais, a Merck, americana. Esses artigos dizem respeito à prática de abuso do poder econômico e a situação de emergência, como é o caso da epidemia da Aids.

As Nações Unidas e a União Européia têm assumido posições próximas às do Brasil em vista da necessidade dos países pobres e emergentes de obterem medicamentos a preços módicos.

Mesmo assim, o Governo dos Estados Unidos recorreu à OMC com o objetivo de forçar o Brasil a rever sua Lei de Patentes, notadamente os dispositivos referentes à licença compulsória. A recente designação de dois Secretários de Governo, Donald Rumsfeld e Paul Henry O'Neill, egressos da indústria farmacêutica, sinaliza para o peso específico do tema da administração Bush e certamente os norte-americanos pretendem jogar toda sua força na OMC para fazer prevalecer o seu ponto de vista e impor os seus interesses. Inclusive, soubemos por empresários brasileiros do setor que o Embaixador Rubens Barbosa

já teria alertado o governo brasileiro para o conteúdo emblemático da designação.

Ao encerrar, gostaria de solicitar a V. Ex^a uma breve explanação sobre as posições do Itamaraty acerca das questões por mim levantadas e de ter o seu compromisso público no sentido de orientar os nossos diplomatas para se empenharem na preservação do instituto da licença compulsória para fabricação local, fundamental para coibir práticas abusivas decorrentes das patentes monopólicas, bem como de outras providências para rechaçar práticas de imposições unilaterais de países do G-7 na nossas questões domésticas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SUA
INTERPELAÇÃO AO SR. MINISTRO
CELSO LAFER.**

Medicamentos Genéricos

**DECRETO N° 3.675
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre medidas especiais relacionadas com o registro de medicamentos genéricos, de que trata o art. 4º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

O Presidente da República, nosso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, Decreta:

Art. 1º Durante o prazo de um ano, a contar da vigência deste Decreto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá conceder registro especial a medicamentos genéricos, com o fim de estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O registro especial terá validade de um ano, contado da data de publicação da concessão do registro.

Art. 2º O registro especial somente se dará para produtos registrados, como medicamentos genéricos para consumo público, em uma das seguintes autoridades sanitárias:

I – Administração Federal de Alimentos e Medicamentos dos Estados Unidos da América (Food and Drug Administration – FDA);

II – Saúde Canadá – Direção de Produtos Farmacêuticos do Canadá (Health Canada Therapeutic Products Directorate); ou

III – Agência Européia de Avaliação de Produtos Medicinais da Comunidade Européia (European Agency for the Evaluation of Medicinal Products).

Art. 3º Para obtenção do registro especial, o medicamento genérico deverá ser acompanhado da comprovação:

I – da realização de ensaios de equivalência farmacêutica e de bioequivalência com medicamento de referência nacional, da

mesma indústria do medicamento de referência nacional, ou usualmente licenciada; e

II – da utilização, nos referidos ensaios, de medicamento de referência com a mesma dosagem, forma, tamanho, peso e compatível perfil de dissolução, em relação ao produto de referência nacional.

Parágrafo único. Nos casos em que o medicamento de referência utilizado nos ensaios mencionados neste artigo não seja da mesma indústria do medicamento de referência nacional, ou de empresa licenciada desta, o medicamento genérico deverá ser equivalente farmacêutico ao medicamento de referência nacional, contendo o mesmo fármaco, na mesma dosagem, e a mesma forma farmacêutica.

Art. 4º O registro especial será convertido em registro, se atendidas as disposições técnicas expedidas pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, contemplando também, os ensaios de equivalência farmacêutica e bioequivalência, realizados com o medicamento de referência nacional.

Art. 5º O registro especial, concedido nos termos deste Decreto, será cancelado quando:

I – o produto não estiver disponível para consumo em todo o território nacional e em volume compatível com as necessidades da população, após quarenta e cinco dias, contados da data da publicação de sua concessão;

II – decorrido o prazo de oito meses, contados da data de publicação da concessão do registro, não tiverem sido tomadas as providências necessárias para a internalização da produção.

Art. 6º A documentação, legal e técnica, necessária à instrução da solicitação do registro especial, é a constante do Anexo ao presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2001.

Brasília, 28 novembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Serra.**

ANEXO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS IMPORTADOS

I – Aspectos Legais

a) Empresa Responsável pela Importação

1. Comprovante de depósito bancário da taxa de registro, em duas vias (original e cópia), devidamente autenticadas;

2. Cópia da Licença de Funcionamento da empresa ou Alvará Sanitário atualizado;

3. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, publicada no **Diário Oficial** da União;

4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia; e

5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caso a empresa importadora venha a executar qualquer etapa do processo produtivo.

b) Empresa Produtora:

1. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFC/GMP), emitido pelo órgão sanitário do país que concede o registro: Canadá (Health Canada – Therapeutic Products Directorate), EUA (FDA – Food and Drug Administration) ou EMEA (The European Agency for the Evaluation of Medical Products);

2. Certificado de Registro do Medicamento Genérico, emitido por um ou mais órgãos sanitários: Canadá (Health Canada – Therapeutic Products Directorate), EUA (FDA – Food and Drug Administration) ou EMEA (The European Agency for the Evaluation of Medicinal Products);

3. Os certificados referidos nas alíneas **a** e **b** deverão ser apresentados em língua portuguesa, com tradução juramentada.

II – Aspectos Técnicos

Formulários FP1 e FP2.

III – Relatório Técnico

a) Aspectos da Produção

1. Fórmula completa do medicamento com suas apresentações, indicando a função de cada componente da fórmula;

2. Se o produto for embalado no Brasil, identificar os materiais de embalagem primária, com suas especificações, em comparação aos materiais utilizados no país de fabricação, de acordo com os estudos do teste de estabilidade para Zona IV.

b) Aspectos do Controle de Qualidade

1. Especificação completa do medicamento, indicando a monografia utilizada, para realização de estudos pós-comercialização;

2. Métodos analíticos empregados, indicando a monografia utilizada, para realização de estudos pós-comercialização;

3. Comprovação da origem do medicamento de referência que foi utilizado para a realização dos ensaios de equivalência farmacêutica e de bioequivalência;

4. Caso o medicamento de referência utilizado nos ensaios não seja da mesma empresa do medicamento de referência nacional, ou de empresa licenciada desta, a empresa interessada no registro deverá apresentar, além do certificado de equivalência farmacêutica, o estudo comparativo dos perfis de dissolução, empregando os fatores 12 e 12, entre o medicamento genérico e a referência nacional, e os ensaios de correlação in-vitro/in-vivo, quando couber, ou justificativa de sua realização.

IV – Aspectos de Rotulagem e Bula

Os documentos de rotulagem e bula devem ser equivalentes aos do medicamento de referência nacional, devem estar de acordo com a legislação vigente e devem ser enviados em dispositivos e em duas vias impressas, em português.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Prezado Senador Ney Suassuna, agradeço a sua intervenção, especialmente porque sei que V. Ex^a é convededor dos temas do comércio exterior, com os quais muito se tem preocupado.

Uma de suas preocupações diz respeito à nossa balança comercial e às potencialidades de nossas exportações para os países árabes em geral, não apenas para a Líbia e para o Iraque, mas também para o Irã, objeto de suas avaliações de possibilidade.

Sei também que, nesse trabalho, V. Ex^a construiu uma positiva parceria com o Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, no período em que esteve sob a responsabilidade do Ministro Roberto Jaguaribe e agora, quando se encontra nas competentes mãos do Ministro Mário Vilalva. O Departamento continuará a dar aos esforços de V. Ex^a toda a colaboração e todo o apoio que merecem.

Quero dizer que entendo ser do nosso interesse ampliar o leque das nossas exportações, construindo oportunidades novas, como essas que V. Ex^a vem desbravando. Esta seria, portanto, uma primeira resposta à sua primeira questão.

Passo à sua segunda questão que, no fundo, diz respeito às retaliações autorizadas pela OMC ao Canadá. Essas retaliações não foram, até agora, aplicadas. Procuramos negociar um entendimento. Esse entendimento não chegou a bom termo. E continuamos questionando esse assunto.

Quanto ao tema dos genéricos, confesso a V. Ex^a que não estou suficientemente informado sobre a matéria, porque, inclusive, ela escapa, do seu ponto de vista específico, à competência do meu Ministério. Tenho certeza de que o meu assessor parlamentar buscará gerar informação necessária para dar atendimento a esse seu desejo de conhecimento e de informação.

No que diz respeito à experiência brasileira com o programa de Aids, ela tem sido objeto de uma atenção e de um reconhecimento internacionais.

Na recente viagem que fiz aos Estados Unidos, tive a oportunidade de ir à ONU e de ter uma entrevista com o Secretário-Geral Kofi Annan e com a Subsecretária, a Sr^a Louise Fréchette. Encontrei, da parte deles, grande e enorme interesse pelo Programa Brasileiro de Combate à Aids. Tanto que determinei imediatamente que houvesse um trabalho adicional para colocar à disposição da ONU aquilo que é a nossa experiência nessa área.

Em relação ao **panel** na OMC, estamos defendendo a posição brasileira nessa matéria, que passa pela discussão do Acordo de TRIPs e pela compatibilidade da Lei de Propriedade Intelectual Brasileira com o Acordo de TRIPs. Entendo que elas são perfeitamente compatíveis. Vamos defender esta posição. E creio que o clima de respeito que cerca o nosso Programa de AIDS ajudará também a defesa da nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Ministro, pela informação.

Encerro, pedindo a V. Ex^a um apoio. Sonho com este Brasil invadindo todos os comércios e todas as oportunidades possíveis. E temos uma chance de transformar o nosso porta-avião Minas Gerais numa feira permanente que saia de porto em porto, levando todos os produtos brasileiros, até uma casa inteira se for preciso, uma vez que o navio se adapta. Esse navio está sendo desativado. Já estive com o Ministro da Marinha e com o Presidente da República. Criamos um grupo de apoio às exportações e convidamos o Dr. Roberto Gianetti, que se entusiasmou com a idéia. E também solicito ao Ministério das Relações Exteriores que também se engaje nesse estudo, para, após a verificação da viabilidade, transformarmos o nosso Minas Gerais numa feira permanente. Feiras são montadas e desmanchadas, o que custa uma fortuna. A última custou R\$14 milhões, e foi um escândalo. Já como o porta-avião, saímos de porto em porto levando o Brasil, inclusive com muitas vantagens. Trata-se de uma idéia viável, plausível e que, com toda a certeza, fará com que o Brasil abra suas fronteiras, levando seus produtos a cada porto estrangeiro, auxiliando o comércio internacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Ney Suassuna, o Itamaraty integrará, com prazer, o grupo de estudos voltado para a análise da viabilidade desta idéia defendida por V. Ex^a acerca de uma espécie de feira permanente dos produtos brasileiros no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr^ss e Srs. Senadores, tenho nas mãos um documento entregue pelo Conselho de Relações Exteriores dos Estados Unidos – composto

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Prezado Senador Ney Suassuna, agradeço a sua intervenção, especialmente porque sei que V. Ex^a é convededor dos temas do comércio exterior, com os quais muito se tem preocupado.

Uma de suas preocupações diz respeito à nossa balança comercial e às potencialidades de nossas exportações para os países árabes em geral, não apenas para a Líbia e para o Iraque, mas também para o Irã, objeto de suas avaliações de possibilidade.

Sei também que, nesse trabalho, V. Ex^a construiu uma positiva parceria com o Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, no período em que esteve sob a responsabilidade do Ministro Roberto Jaguaribe e agora, quando se encontra nas competentes mãos do Ministro Mário Vilalva. O Departamento continuará a dar aos esforços de V. Ex^a toda a colaboração e todo o apoio que merecem.

Quero dizer que entendo ser do nosso interesse ampliar o leque das nossas exportações, construindo oportunidades novas, como essas que V. Ex^a vem desbravando. Esta seria, portanto, uma primeira resposta à sua primeira questão.

Passo à sua segunda questão que, no fundo, diz respeito às retaliações autorizadas pela OMC ao Canadá. Essas retaliações não foram, até agora, aplicadas. Procuramos negociar um entendimento. Esse entendimento não chegou a bom termo. E continuamos questionando esse assunto.

Quanto ao tema dos genéricos, confesso a V. Ex^a que não estou suficientemente informado sobre a matéria, porque, inclusive, ela escapa, do seu ponto de vista específico, à competência do meu Ministério. Tenho certeza de que o meu assessor parlamentar buscará gerar informação necessária para dar atendimento a esse seu desejo de conhecimento e de informação.

No que diz respeito à experiência brasileira com o programa de Aids, ela tem sido objeto de uma atenção e de um reconhecimento internacionais.

Na recente viagem que fiz aos Estados Unidos, tive a oportunidade de ir à ONU e de ter uma entrevista com o Secretário-Geral Kofi Annan e com a Subsecretária, a Sr^a Louise Fréchette. Encontrei, da parte deles, grande e enorme interesse pelo Programa Brasileiro de Combate à Aids. Tanto que determinei imediatamente que houvesse um trabalho adicional para colocar à disposição da ONU aquilo que é a nossa experiência nessa área.

Em relação ao **panel** na OMC, estamos defendendo a posição brasileira nessa matéria, que passa pela discussão do Acordo de TRIPs e pela compatibilidade da Lei de Propriedade Intelectual Brasileira com o Acordo de TRIPs. Entendo que elas são perfeitamente compatíveis. Vamos defender esta posição. E creio que o clima de respeito que cerca o nosso Programa de AIDS ajudará também a defesa da nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Ministro, pela informação.

Encerro, pedindo a V. Ex^a um apoio. Sonho com este Brasil invadindo todos os comércios e todas as oportunidades possíveis. E temos uma chance de transformar o nosso porta-avião Minas Gerais numa feira permanente que saia de porto em porto, levando todos os produtos brasileiros, até uma casa inteira se for preciso, uma vez que o navio se adapta. Esse navio está sendo desativado. Já estive com o Ministro da Marinha e com o Presidente da República. Criamos um grupo de apoio às exportações e convidamos o Dr. Roberto Gianetti, que se entusiasmou com a idéia. E também solicito ao Ministério das Relações Exteriores que também se engaje nesse estudo, para, após a verificação da viabilidade, transformarmos o nosso Minas Gerais numa feira permanente. Feiras são montadas e desmanchadas, o que custa uma fortuna. A última custou R\$14 milhões, e foi um escândalo. Já como o porta-avião, saímos de porto em porto levando o Brasil, inclusive com muitas vantagens. Trata-se de uma idéia viável, plausível e que, com toda a certeza, fará com que o Brasil abra suas fronteiras, levando seus produtos a cada porto estrangeiro, auxiliando o comércio internacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Ney Suassuna, o Itamaraty integrará, com prazer, o grupo de estudos voltado para a análise da viabilidade desta idéia defendida por V. Ex^a acerca de uma espécie de feira permanente dos produtos brasileiros no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concordo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr^ss e Srs. Senadores, tenho nas mãos um documento entregue pelo Conselho de Relações Exteriores dos Estados Unidos – composto

de 21 especialistas, sob a coordenação de Kenneth R. Maxwell – ao Presidente George W. Bush, que trata de recomendações a respeito do relacionamento do Brasil com os Estados Unidos. Farei uma rápida referência ao que o documento chama de obstáculos, citando cinco áreas:

...o legado e a ambigüidade da política americana em relação ao Brasil no passado; o receio no Brasil (e de alguns nos Estados Unidos) de que o livre comércio irá prejudicá-lo; a percepção no Brasil de que os Estados Unidos querem enfraquecer a soberania brasileira na Amazônia; a consciência de que, tanto internamente quanto entre os vizinhos do Brasil, há um relacionamento muito próximo entre brasileiros e americanos; e a compreensão dos elementos de cooperação existentes entre os Estados Unidos e o Brasil.

Inclusive, se V. Ex^a – que certamente tem esse documento – se for possível, nos envie a sua cópia, eu agradeceria.

Estou persuadido de que todas essas negociações internacionais – a chamada Rodada Uruguai, a OMC, a própria Lei de Patentes – vieram muito mais para consolidar uma situação assimétrica, desigual entre os países do que propriamente para criar uma nova ordem internacional. Li em algum lugar – e pergunto a V. Ex^a se é verdadeira a afirmação – que certos procedimentos de natureza comercial foram validados, mesmo após as regras da OMC, desde que os países tivessem registrado esses procedimentos no organismo próprio. E o Brasil teria "cochilado" nisso, não tendo feito esses registros, enquanto outros países tomaram essa cautela, estando protegidos, portanto, fora desse novo regra que se criou com a Rodada Uruguai e com a Organização Mundial do Comércio. A primeira pergunta é se isso é verdadeiro? Se houve essa situação? Se esses países registraram? E se o Brasil esqueceu de fazer isso?

A minha segunda pergunta, não obstante o êxito que o Brasil teve em desfazer essa situação provocada pelo Canadá, é se V. Ex^a considera que os nossos diplomatas, principalmente os diplomatas, e a burocracia brasileira em geral estão preparados para esses embates internacionais da abertura comercial – do comércio, de negociações complexas, de organizações multilaterais – ou que entramos no campo como um jogador que não se aqueceu e que, estando frio, começa a levar gol? Ou será que o comércio internacional – para fraseando a afirmação de que quer-

ra é assunto muito importante para se entregar somente aos militares – é assunto muito importante para se entregar apenas aos diplomatas? Já que o problema não é mais de delimitação de fronteiras nem de livre trânsito de pessoas entre países, mas, sobretudo, de comércio internacional, se estamos preparados para isso? Se estamos nos preparando? Ou se ainda não percebemos a gravidade e a importância disso?

Em terceiro lugar, indago também de V. Ex^a se julga que o atual mecanismo para dirimir conflitos entre países é adequado. A Organização Mundial do Comércio tem a rapidez, a celeridade, os instrumentos e a imparcialidade para definir esses assuntos que lhe são submetidos? Em certos casos, o tempo trabalha contra, sobretudo no caso de países mais pobres, menos desenvolvidos. No início da abertura comercial, vimos que o setor têxtil foi praticamente dizimado, assim como o setor de brinquedos, aparentemente por **dumping**, e não tivemos tempo de nos defender adequadamente. O tempo é muito importante.

E aí vai uma outra indagação: no caso do Canadá, o Brasil já teria sido punido pela Organização Mundial do Comércio com o direito que concedeu ao Canadá de retaliar-nos em tantos milhões de dólares. Mas o Canadá tomou, aparentemente, uma posição truculenta em relação ao Brasil, tanto que mostramos rapidamente que ela não procedia.

Indago se temos como reaver o prejuízo, em que fórum e de que forma; porque o dano houve, não apenas a dúvida sobre a qualidade da nossa carne, mas o próprio dano medido, mensurável, em trocas, em comércio, em vendas que deixaram de acontecer, não só com o Canadá mas também com os Estados Unidos, México e outros países.

Por último, ainda me reportando à intervenção do Senador Suplicy, creio que V. Ex^a nunca pensou em condenar seus colegas ao silêncio obsequioso. Não se trata disso, porque isso diz respeito à congregação da doutrina e da fé. O que V. Ex^a talvez queira demarcar – se é que percebo o movimento que V. Ex^a tomou nessa direção – é a fronteira entre o público e o privado. Quer dizer, até que ponto um diplomata pode falar sobre um determinado assunto por si mesmo sem comprometer ou parecer que ele fala em nome da instituição? Isso talvez esteja relacionado com o fórum em que ele fala e a condição: se ele representa a instituição ou não ou se está falando em seu nome, emitindo uma opinião pessoal.

De toda a sorte, não é assunto que se despreze, é algo que merece uma atenção que não venha evi-

dentemente a impor um garrote, um cerceamento do direito de expressão, mas, por outro lado, venha também a consultar a preocupação de ordem institucional e repercussões eventuais daquela manifestação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Lúcio Alcântara, agradeço suas perguntas e suas manifestações. Como sempre, são a expressão de uma pessoa voltada para os grandes temas do nosso País e para a reflexão sobre a ordem mundial.

Responderei a V. Ex^a pela ordem inversa das perguntas formuladas para dizer, em relação à última colocação de V. Ex^a, que não poderia concordar mais com a análise e a interpretação daquilo que foi o sentido da decisão tomada, o tema do público e do privado, a distinção entre a responsabilidade pessoal e aquilo que é uma responsabilidade institucional; o caminho de se encontrar o termo apropriado que assegure a necessária unidade de ação, indispensável para a condução da política externa, assim como para a condução de qualquer política pública e privada, e o saudável debate das idéias.

Portanto, agradeço a intervenção de V. Ex^a, que permite colocar, ainda mais uma vez, com clareza e precisão, o tema na sua justa equação.

A outra pergunta que V. Ex^a me faz diz respeito ao tema do dano brasileiro em relação à carne. Esse dano envolve, claro, uma dimensão específica: tantas toneladas não puderam ser exportadas; mas envolve também algo complexo: o dano moral gerado por uma medida de natureza que compromete a imagem e a qualidade da carne brasileira.

Pondero a V. Ex^a que se no plano da legislação interna e do Judiciário o dano moral é uma questão ainda complicada em vários planos, no plano internacional, muito mais do que isso, mesmo porque, no plano internacional, o que provavelmente existe de mais expressivo é um contencioso de reparação circunscrita, e não um contencioso de legalidade, que abriria espaço para o dano moral; mesmo porque, nessa área da responsabilidade, há uma discussão grande para que se veja em que medida existe culpa ou dolo, em que medida se aplica, como se sugere na área ambiental, o princípio de precaução. Enfim, é uma questão que do ponto de vista jurídico é muito difícil.

V. Ex^a também me pergunta se o sistema de instrução de controvergências da OMC é próprio ou não. Eu diria que é o melhor sistema existente no planeta in-

ternacional. Ele é mais eficaz do que os mecanismos consensuais de arbitragem, pela sua regularidade e pelo fato de comportar um duplo grau de jurisdição. Ele é mais eficaz que a Corte Internacional de Justiça, em Haia, que é circunscrita no número de casos que tem e pelo número de declarações que aceita ma jurisdição compulsória da Corte. É também, por incrível que pareça, mais barato o sistema da OMC do que o sistema da Corte Internacional de Haia. Não é o sistema perfeito, mas é o que melhor atende aos nossos interesses, numa ordem que sou o primeiro a reconhecer como sendo assimétrica.

Concluo, Sr. Presidente, observando que a liberalização comercial trouxe problemas e derrocadas de mercados, mas lembro que, seja na área de têxteis, seja na área de brinquedos, eu, como Embaixador em Genebra, consegui um alívio parcial para esses dois setores, precisamente defendendo o interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma pergunta que talvez tenha escapado ao Ministro, sobre a questão das práticas vigentes antes do acordo.

Esse países, declarando, registrando, tiveram o direito de continuar com elas, mesmo em desrespeito à nova ordem instituída?

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador, eu não havia esquecido a pergunta feita, mas esta vigorosa luz vermelha impediu que eu respondesse.

Esse assunto surgiu com muita relevância na época da discussão do regime automotivo, pois um dos acordos da Rodada Uruguai é o Acordo de TRIPs, acordo que diz respeito às medidas de comércio relacionadas ao investimento. Esse acordo previa um período adicional de defasagem de certas medidas em vigor, desde que elas fossem notificadas à OMC.

Naquele momento de conclusão da Rodada Uruguai, não tínhamos qualquer regime automotivo em vigor no Brasil. Portanto, não era possível notificar a priori um regime que se criou a posteriori. Não houve, nesse sentido, nenhuma, vamos dizer assim, falta de atenção do Itamaraty no tratado de Santiago.

Já que V. Ex^a também perguntou, e eu não pude responder, sobre o papel do Itamaraty, permito-me, sucintamente, dizer o seguinte: tenho alguma experiência, agora, da administração pública brasileira e posso assegurar que o Itamaraty é uma das melhores

burocracias de que dispõe este País, e com alto espírito público. Ademais, ele tem a memória institucional, porque tem arquivo, tem computador capaz de obter toda informação necessária, que é um ingrediente indispensável em qualquer processo negociador. Nenhuma outra instituição, no âmbito da administração pública brasileira, detém esse conhecimento acumulado, que é um conhecimento de natureza institucional.

Também pondero que os diplomatas têm, porque se trata de uma carreira de Estado – e este é um dos ônus, mas também uma das virtudes de uma carreira de Estado –, um sentido de espírito público, de devoção ao público e à causa pública, com a consequente diminuição do que é o seu interesse e a sua vocação privada.

Essa noção de uma carreira de Estado, o espírito público faz dos diplomatas brasileiros negociadores não só experientes mas capazes de transmitir o melhor do interesse nacional. Creio, portanto, que é preciso adensar essa concentração de esforços, mas o Itamaraty tem essa competência.

Concluo, Sr. Presidente, observando que uma política de comércio exterior não é uma política de um Ministério, mas uma política de Governo. Daí a criação recente, em novos moldes, da Camex. Ela também é uma política de sociedade. O que significa que ela representa um esforço das empresas, dos operários, para traduzir isso numa dinâmica voltada para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, o ponto específico da convocação de V. Ex^a para esta tarde está superado, até com as informações útimas que nos trouxe. Sob esse ponto de vista, não tenho senão que cumprimentá-lo pela exposição absolutamente clara do assunto e pela gestão desenvolvida à testa do Ministério, por todo o seu desempenho brilhante que conduziu a esse resultado favorável.

Entretanto, esse ponto específico superado nos deixou preocupações, Sr. Ministro. Apreensões, por exemplo, na área do Ministério da Agricultura, que, evidentemente, não colocarei diante de V. Ex^a, mas, amanhã, diante do Ministro da Agricultura, que demonstra um certo despreparo da parte técnica do Ministério da Agricultura e outras preocupações também no que tange, aí sim, mais diretamente ligado ao Ministério de V. Ex^a, ao Proex.

O Brasil vive uma situação extremamente difícil em relação ao balanço de pagamentos. Diria até que passa por uma situação estranguladora, asfixiante, da nossa economia; uma armadilha na qual a nossa economia está presa. Obviamente, para superar esse estrangulamento, o Governo desenvolve todos os instrumentos possíveis e procura de todo das formas exponencial, facilitar, subsidiar mesmo as informações – o que acho perfeitamente válido.

Tenho enormes discordâncias em quase todos aspectos, até em relação àquela política que conduziu a essa situação de vulnerabilidade do Brasil. Mas, diante desse quadro, há que realmente fazer um grande esforço de exportação, e são vários os instrumentos de subsídio a essa exportação. O Proex é provavelmente o principal desses subsídios, que, aplicado ao caso dos aviões, resultou nesta reclamação do Canadá que até agora não nos foi favorável. E eu, claro, como brasileiro, não reclamaria; ao contrário, diria que o Brasil está certo. Temos que sustentar a nossa posição, embora eu não me sinta inteiramente confortável porque sei que parte deste subsídio está engordando os lucros de uma participação francesa que também pressiona no nosso balanço de pagamentos.

O fato é que há uma política contestada pelo Canadá, no caso dos aviões, mas que deve estar sendo aplicada de uma forma geral, embora com especificidade – estou de acordo que, no caso dos aviões, os subsídios devem ter sido maior. Todavia, no tocante a automóveis, a autopeças, é razoável imaginar que empresas multinacionais instaladas no Brasil para fazer a sua política de produção pelo mundo afira estejam recebendo muitos subsídios, volumes grandes de subsídios, dados pelo Governo brasileiro, mas negados à área social, às prefeituras, aos Estados. Enfim, esses subsídios estão facilitando a vida dessas multinacionais, que obtêm lucros muitos polpidos aqui no nosso País.

Este caso serviu para nos levantar a preocupação a respeito do Proex. A sociedade brasileira, a opinião pública desconhece detalhes sobre o Proex. Reconheço que não é um assunto diretamente ligado à área de V. Ex^a, mas, no capítulo das relações exteriores, comerciais, é cada vez mais importante. É claro que V. Ex^a há de ter informações que não temos, até porque foi também Ministro do Desenvolvimento. Gostaria que V. Ex^a tivesse comentário um pouco mais substanciado a respeito do Proex do que até aqui V. Ex^a nos informou ao responder questões de outros Senadores.

burocracias de que dispõe este País, e com alto espírito público. Ademais, ele tem a memória institucional, porque tem arquivo, tem computador capaz de obter toda informação necessária, que é um ingrediente indispensável em qualquer processo negociador. Nenhuma outra instituição, no âmbito da administração pública brasileira, detém esse conhecimento acumulado, que é um conhecimento de natureza institucional.

Também pondero que os diplomatas têm, porque se trata de uma carreira de Estado – e este é um dos ônus, mas também uma das virtudes de uma carreira de Estado –, um sentido de espírito público, de devoção ao público e à causa pública, com a consequente diminuição do que é o seu interesse e a sua vocação privada.

Essa noção de uma carreira de Estado, o espírito público faz dos diplomatas brasileiros negociadores não só experientes mas capazes de transmitir o melhor do interesse nacional. Creio, portanto, que é preciso adensar essa concentração de esforços, mas o Itamaraty tem essa competência.

Concluo, Sr. Presidente, observando que uma política de comércio exterior não é uma política de um Ministério, mas uma política de Governo. Daí a criação recente, em novos moldes, da Camex. Ela também é uma política de sociedade. O que significa que ela representa um esforço das empresas, dos operários, para traduzir isso numa dinâmica voltada para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, o ponto específico da convocação de V. Ex^a para esta tarde está superado, até com as informações útimas que nos trouxe. Sob esse ponto de vista, não tenho senão que cumprimentá-lo pela exposição absolutamente clara do assunto e pela gestão desenvolvida à testa do Ministério, por todo o seu desempenho brilhante que conduziu a esse resultado favorável.

Entretanto, esse ponto específico superado nos deixou preocupações, Sr. Ministro. Apreensões, por exemplo, na área do Ministério da Agricultura, que, evidentemente, não colocarei diante de V. Ex^a, mas, amanhã, diante do Ministro da Agricultura, que demonstra um certo despreparo da parte técnica do Ministério da Agricultura e outras preocupações também no que tange, aí sim, mais diretamente ligado ao Ministério de V. Ex^a, ao Proex.

O Brasil vive uma situação extremamente difícil em relação ao balanço de pagamentos. Diria até que passa por uma situação estranguladora, asfixiante, da nossa economia; uma armadilha na qual a nossa economia está presa. Obviamente, para superar esse estrangulamento, o Governo desenvolve todos os instrumentos possíveis e procura de todo das formas exponencial, facilitar, subsidiar mesmo as informações – o que acho perfeitamente válido.

Tenho enormes discordâncias em quase todos aspectos, até em relação àquela política que conduziu a essa situação de vulnerabilidade do Brasil. Mas, diante desse quadro, há que realmente fazer um grande esforço de exportação, e são vários os instrumentos de subsídio a essa exportação. O Proex é provavelmente o principal desses subsídios, que, aplicado ao caso dos aviões, resultou nesta reclamação do Canadá que até agora não nos foi favorável. E eu, claro, como brasileiro, não reclamaria; ao contrário, diria que o Brasil está certo. Temos que sustentar a nossa posição, embora eu não me sinta inteiramente confortável porque sei que parte deste subsídio está engordando os lucros de uma participação francesa que também pressiona no nosso balanço de pagamentos.

O fato é que há uma política contestada pelo Canadá, no caso dos aviões, mas que deve estar sendo aplicada de uma forma geral, embora com especificidade – estou de acordo que, no caso dos aviões, os subsídios devem ter sido maior. Todavia, no tocante a automóveis, a autopeças, é razoável imaginar que empresas multinacionais instaladas no Brasil para fazer a sua política de produção pelo mundo afira estejam recebendo muitos subsídios, volumes grandes de subsídios, dados pelo Governo brasileiro, mas negados à área social, às prefeituras, aos Estados. Enfim, esses subsídios estão facilitando a vida dessas multinacionais, que obtêm lucros muitos polpidos aqui no nosso País.

Este caso serviu para nos levantar a preocupação a respeito do Proex. A sociedade brasileira, a opinião pública desconhece detalhes sobre o Proex. Reconheço que não é um assunto diretamente ligado à área de V. Ex^a, mas, no capítulo das relações exteriores, comerciais, é cada vez mais importante. É claro que V. Ex^a há de ter informações que não temos, até porque foi também Ministro do Desenvolvimento. Gostaria que V. Ex^a tivesse comentário um pouco mais substanciado a respeito do Proex do que até aqui V. Ex^a nos informou ao responder questões de outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Roberto Saturnino, quero agradecer-lhe, em primeiro lugar, os generosos comentários ao trabalho que venho desenvolvendo. Vindos de V. Ex^a, cuja atuação acompanho há tantos anos e cujos conhecimentos e posturas sou admirador, eles me tocam e me ajudam a lidar com as dificuldades que a vida pública impõe a todos nós.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Esse sentimento é inteiramente recíproco – é decoração, não há falsidade.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Obrigado.

Estamos de acordo que o tema do balanço de pagamentos e o da balança comercial é importante. Está ligado ao equilíbrio macroeconômico do País, que precisa encontrar uma resposta adequada para a própria sustentabilidade do desenvolvimento da economia brasileira. Evidentemente, sei que, na área de comércio exterior, o Proex é um dos programas importantes.

Tenho dificuldades em lhe transmitir uma visão mais abrangente do Proex, porque não tenho os elementos comigo. Sei que o Proex resulta de uma dotação orçamentária anual; que existem critérios distintos de acordo com a especificidade do mercado e do produto que se deseja exportar; que isso transita por uma avaliação na área econômica – o BNDES, no tempo em que eu estava no Ministério do Desenvolvimento, me ajudou a pensar e a trabalhar alguns desses critérios, tendo, obviamente como objetivo estimular a produção no plano interno.

No que diz respeito ao capítulo Bombardier/Embraer, o ponto mais questionado diz respeito à equalização de juros, ou seja, a relação entre o que é o risco Brasil e a condição de juros que uma empresa não tem risco Brasil pode obter. A empresa pode ser a melhor empresa – e a Embraer é, sem dúvida, uma empresa de muita qualidade, mas carrega consigo o risco Brasil.

O Banco Itaú, que é um excelente banco e administrado com alta qualidade, tem no seu **rating** o componente de sua localização no Brasil. Por isso, o **rating** do Banco Itaú em Portugal é diferente do **rating** do Banco Itaú no Brasil, conforme li no relatório do Banco Itaú publicado recentemente. Então esse tema da equalização dos juros é, no fundo, a defesa que estamos fazendo da Embraer junto ao Canadá. E me parece ser uma tese muito defensável, porque o pró-

prio mercado, ao fazer esse **rating** de risco, diferencia os países e as suas empresas.

O Proex é um programa amplo. E é claro que dependendo do produto que se vai vender há uma certa lógica de mercado a ser atendida. No limitado espaço de tempo, é o que posso transmitir a V. Ex^a. No entanto, procurarei diligenciar para fazer chegar às suas mãos alguma informação adicional sobre essa política pública muito importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ministro Celso Lafer, agradeço muito a sua resposta e a sua disposição de enviar-me ainda mais subsídios a respeito desse assunto que considero realmente importante.

Confesso que tive dificuldades em compreender a matéria. O Brasil luta pela equalização dos juros, mas internamente praticamos juros muito mais elevados do que os do mercado internacional. Eu imaginava que o País estivesse financiando a juros compatíveis com o mercado internacional. Porém, parece que o Canadá reclama que, apesar de o Brasil ter juros internos muito elevados, na hora de exportar, está sub-sidiando a juros ainda mais baixos do que os do mercado internacional. Em vista disso, fiquei um pouco desinformado e confuso a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Só para responder a V. Ex^a, a idéia da equalização de juros é fazer com que a Embraer pague os juros do mercado internacional e não juros abaixo. Por isso, entendemos que a equalização é um incentivo à exportação e um incentivo de uma economia competitiva e não um subsídio nesse sentido estrito do acordo da OMC.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, antes de dirigir-me ao Sr. Ministro Celso Lafer, requeiro que V. Ex^a cancele a minha inscrição para argüir amanhã o Sr. Ministro da Agricultura, cuja vinda parece-me desnecessária.

Peço-lhe encarecidamente que, na próxima semana, o Senado retome as suas atividades normais, com as comissões instaladas, com Ordem do Dia nas sessões, e com os Senadores na tribuna debatendo outros assuntos igualmente importantes. É o pedido que lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Informo a V. Ex^a que a reunião para a definição da Presidência das Comissões, por solicitação das Lideranças, foi transferida para amanhã. Mas existe Ordem do Dia; para a próxima quinta-feira, há inúmeros projetos em pauta. Por definição e decisão do Plenário, estamos realizando esta sessão e realizaremos a outra com convocação do Sr. Ministro da Agricultura amanhã.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado pela informação.

Sr. Ministro, far-lhe-ei duas perguntas sobre uma que tão que já foi abordada aqui, mas que é crucial e inquieta para muitas pessoas neste País. Trata-se da Alca. V. Ex^a disse que a referida entidade não é destino, mas opção. Em tese, concordo com V. Ex^a. No entanto, receio que, na prática, seja fatalidade mesmo. Negociaremos em condições muito difíceis e não sei se poderemos fazê-lo em bloco, porque há parceiros nossos no Mercosul pressurosos para aderir à Alca. O Brasil nem tanto. Ingressar na Alca, Ministro, sem que sejam resolvidas ou atacadas questões como legislação antidumping, subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas, barreiras não-tarifárias – são questões que não o governo americano, mas certamente o Congresso americano dificilmente fará concessões. E temo que, apesar dessa rigidez, os Estados Unidos, parceiros nossos ainda assim, queiram ingressar na Alca. E a pergunta que lhe faço, Ministro, para a qual não sei se V. Ex^a tem resposta, é esta: O Brasil tem projeto alternativo? Se não tiver projeto, há alternativa? Qual seria a alternativa? O Brasil tentar uma aproximação com a União Europeia, que é ainda mais protecionista que os Estados Unidos? Se aproximar de quem? De países da Cooperação Econômica para Ásia-Pacífico – Apec, da Ásia, tão distantes, como Taiwan, Japão ou países isolados, como a China, a Índia, ou ficaríamos completamente isolados? E essa seria uma opção, Ministro? Não sei se V. Ex^a tem resposta, sinto-me perplexo diante disso, acho que muita gente neste País se sente assim também com relação a esse assunto, e isso me inquieta muito.

A segunda pergunta é mais um apelo, Ministro. Represento um Estado que tem o maior parque manufatureiro da Região Norte e, como V. Ex^a diz, o ingresso na Alca é ao mesmo tempo custo e oportunidade. Vemos ali uma enorme oportunidade de expandir de forma gigantesca a nossa produção com acesso ao mercado americano e, ao mesmo tempo, o ris-

co de não suportarmos a concorrência e sermos sufocados. E, no caso, não é mais uma pergunta mas um apelo a V. Ex^a no sentido de que, nas longas negociações para o ingresso ou não na Alca, os legítimos interesses regionais sejam levados em conta.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Jefferson Péres, é um prazer reencontrá-lo para um debate de natureza pública como aqueles que tivemos na ocasião em que eu respondia pelo Ministério do Desenvolvimento, quando V. Ex^a trazia sempre o melhor de uma clareza e visão do interesse público que é o que norteia a sua trajetória.

V. Ex^a me faz duas questões importantes. Vou começar pela segunda que não é mais fácil, mas talvez seja a de mais simples resposta. Somos um País continental, e uma das maiores desvantagens do País é a federalista e suas peculiaridades regionais. O interesse nacional necessariamente passa por uma compreensão dos interesses das regiões do nosso País, das suas vocações econômicas e das suas legítimas aspirações. Portanto, faço minhas as suas preocupações e que role as suas perguntas, no que me diz respeito, como Ministro das Relações Exteriores, o tema estará permanentemente no meu horizonte de preocupação.

V. Ex^a faz uma pergunta mais complexa de um tema que nos inquieta a todos, que é o tema da Alca, se ela é opção, se ela é destino ou se ela é fatalidade. Recuso, com a postura, o termo fatalidade porque creio na capacidade da ação humana de responder aos desafios e aos problemas e transformando as situações. Quero dizer que nas reuniões com as autoridades americanas, na minha recente viagem aos Estados Unidos, tive a oportunidade de dizer a todos, seja ao USTR, seja ao Secretário de Estado, seja aos colaboradores diretos do Presidente Bush, seja em manifestações públicas, que o interesse nacional brasileiro significava uma Alca que desse acesso aos produtos brasileiros, que respondesse ao interesse nacional. Valendo-me um pouco de uma frase que sei que os americanos são capazes de entender, eu disse: "What's in it for us?" E aproveitei para reiterar que se no âmbito dos Estados Unidos, que é uma sociedade complexa, existem interesses constituídos, o que significa que uma negociação desse natureza é uma negociação para fora, mas é uma negociação para dentro da sociedade norte-americana, porque éramos um país de moçambique de grande escala, e que, portanto, também em nosso caso, havia esta dupla negociação

ção: uma negociação para fora e uma negociação para dentro da sociedade brasileira, para identificar onde está o melhor interesse nacional.

Claro que, numa negociação como essa, se pudermos agir em conjunto, teremos melhores possibilidades de defender os nossos interesses. E foi por essa razão que a minha primeira iniciativa de viagem foi a de ir aos países do Mercosul – fui à Argentina, fui ao Uruguai, fui ao Paraguai –, com o objetivo de consolidar uma posição conjunta, a começar pela reação à idéia de antecipação das datas de conclusão dessa negociação.

As razões que tenho para justificar a não antecipação dessas datas são óbvias, mas as repeti aos meus diversos interlocutores e tomo a liberdade de relembrá-los: essa negociação é complexa e envolve, como V. Exª disse, com toda razão, antidumping, subsídios à exportação, tema da agricultura, barreiras não tarifárias. Imaginávamos que, para os americanos, esses temas exigiriam essa negociação para dentro, negociação que haveria de requerer esse tipo de tempo.

Encontrei apoio dos nossos parceiros para esse tema e para essa visão da complexidade da negociação, assim como encontrei apoio do Chile para o tema das datas na visita subsequente que para lá fiz.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Gostaria de agradecer ao Ministro Celso Lafer e dizer que S. Exª não me respondeu se haverá alternativa porque realmente não sabe; seria um exercício de futurologia. Só os próximos anos nos dirão.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Creio, Senador, que uma das coisas que devemos fazer, de maneira mais precisa do que até agora tem sido feito, é saber qual é o plano B, se o plano A não for satisfatório. É uma obrigação nossa examinar o tema com a ajuda da sociedade civil e do mundo acadêmico.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Srªs e Srs. Senadores, antes de passar a palavra à Senadora Heloísa Helena, gostaria de dar uma informação ao Senador Jefferson Péres: há matérias agendadas na Ordem do Dia até para o dia 11 de abril; portanto das terças às quintas-feiras há pauta. Na próxima quinta-feira haverá quatorze itens na Ordem do Dia, entre os quais está o projeto que trata da implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União. Há também um projeto de lei complementar a respeito de inelegibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar os Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias pela iniciativa e também o Ministro Celso Lafer e seus técnicos aqui presentes.

Do mesmo jeito que o Senador Ney Suassuna, como dissemos no plenário, sonha com a produção nacional invadindo os mercados internacionais, e também tenho um sonho, muito maior, que é o de ver a produção nacional invadir os lares desse gigantesco mercado interno de massa, que é o Brasil.

Em relação a essa contenda com o Canadá, Sr. Ministro, devo dizer que considerei muito importante para o interesse público, para o interesse nacional, que ela existisse. Primeiro porque entendo que a reação do Canadá foi arrogante, truculenta e intolerante. A arrogância o cegou a tal ponto que, talvez por imaginar a fragilidade da ação brasileira, teve uma ação de tanta truculência a qual acabou possibilitando a popularização do debate em torno do interesse público, do interesse nacional. Possibilitou também, na minha compreensão, a superação do que caracterizo uma farsa intelectual, que é a questão da simetria na globalização, a livre mobilidade de capitais, a força do trabalho, as mercadorias. Possibilitou o debate de um tema que até então vinha sendo discutido não necessariamente sob o silêncio diplomático, mas sob o silêncio do Governo, como ocorreu em vários outros casos, como a questão do coco, do leite, do aço, das oleaginosas, dos medicamentos. Vários outros temas até então não tinham sido discutidos, e o incidente acabou levando o Parlamento brasileiro a fazer esse debate, embora atrasado; mas o importante é que tenha sido feito.

Quero fazer alguns questionamentos extremamente objetivos. Embora o Senador Jefferson Péres tenha tratado da questão da Alca e V. Exª tenha analisado parte disso, eu gostaria que, se possível, V. Exª mais uma vez se debruçasse sobre o tema, porque – parece-me – já foi definida a presença brasileira na cúpula de Quebec em abril deste ano. Então, quais são exatamente as articulações que estarão sendo feitas na América Latina para a participação nesse debate e quais os temas a serem discutidos?

Outra pergunta diz respeito ao problema que acabaria motivando a barreira canadense em relação à carne brasileira, a questão da Bombardier e da Embraer. Claro que todos conhecemos a dinâmica in-

ternacional no sentido de impedir que os países periféricos trabalhem e estabeleçam mecanismos de dinamização na produção da sua indústria bélica. Isso não é novidade. Então, aquilo que foi tratado pelo Canadá como confidencialidade comercial em algum momento foi usado em relação ao Brasil? E por que não foi usado como mecanismo para proteger a produção nacional? Sobre essa questão da confidencialidade comercial, em quais momentos a Organização Mundial do Comércio se debruçou sobre esse tema, não apenas nesse caso específico? E o Brasil pensa em usar o mesmo mecanismo para minimizar os seus problemas nas relações internacionais?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senadora Heloísa Helena, queria começar as minhas respostas às questões formuladas por V. Ex^a sublinhando quão pertinente foi a sua avaliação do significado para a sociedade brasileira dessa recente crise trazida pelo episódio da vaca louca e da exportação de carne.

Sou um estudioso e um interessado em relações internacionais e há muito tempo não identifico um tema dessa área que tenha tido a mesma amplitude de ressonância que teve esse, o qual mostrou aquilo que é a realidade do mundo de hoje, vale dizer a sua internalização na vida dos países.

Se a questão Embraer/Bombardier interessava às pessoas era porque, enfim, tratava-se da exportação de produtos de alta densidade tecnológica por uma empresa brasileira que enfrentava resistências importantes nessas assimetrias que existem no plano internacional; se outros temas que V. Ex^a lembrou, como o problema do coco, do coco ralado que cudei no meu período em Genebra; do leite, mencionado pelo Senador Arlindo Porto; o tema do aço e do anti-dumping; o tema das oleaginosas, que é um contencioso complicado e deu margem ao contencioso do frango, se esse tema é importante não tiveram o dom de atingir a sociedade brasileira como um todo. O caso do gado teve esse dom por que gado existe em todas as dimensões do nosso imenso território. Todos sabemos o que é gado.

Todos sabemos o que é gado; todos sabemos que gado, no Brasil, é criado no sistema de pecuária extensiva, no qual não se oferece alimento feito com base em ração animal, não havendo caso conhecido de doença da vaca louca. Então, isso tudo gerou uma sensibilidade que considero um dado importante no processo de conscientização que todos devemos ter diante desse tipo de problema que passará a ser um

problema muito mais frequente na vida do nosso País. O fato de V. Ex^a ter chamado atenção para isso é um destaque que entendo muito útil e que eu gostaria de realçar.

Em relação ao tema Alca, que é um tema complexo, haverá uma reunião de Ministros de Relações Exteriores e do Comércio Exterior, em Buenos Aires, em abril, que antecederá a reunião de Quebec. Esta reunião de Ministros será antecedida, na mesma semana, por uma reunião técnica que, por sua vez, foi antecedida por uma reunião ocorrida em Lima. Nessa reunião ocorrida em Lima, nos diversos grupos de negociação, que hoje estão estruturados, e no âmbito dos quais se processa a negociação da Alca, existiam mais dúvidas que consensos.

Esses grupos são muito abrangentes. Um deles, que nos interessa muito, é o Grupo de Acesso a Mercados, que envolve não só o tema das tarifas e das barreiras tarifárias, mas o das barreiras não-tarifárias. Assim, existem diversos grupos. E é em torno disso que se vai trabalhar em Buenos Aires, com o objetivo de identificar onde estão, basicamente, as divergências, que são muitas.

Uma outra pergunta que V. Ex^a me fez diz respeito ao problema da confidencialidade e a sua relevância. O Senador Roberto Saturnino Braga, com razão, ao levantar o tema do Proex, fez indagações sobre, enfim, o que ele significa, quais os critérios, como é aplicado etc. Perguntas que, naturalmente, se inserem também no mesmo universo de preocupações de V. Ex^a.

Podemos dizer que esses são temas de conhecimento público – podem não ser de conhecimento específico –; são publicados e se inserem no Orçamento. É uma preocupação que temos no trato do dinheiro público, qual seja, a de dar a ele a transparéncia necessária. Justamente uma das dificuldades que temos, no caso da Canada Account, é a de não ter obtido a informação apropriada de baixo de um arquivado do Estado.

Estamos questionando isso e nos vimos facilitados, nesse processo de novo questionamento que estamos dando entrada agora, baseados nas declarações feitas pelo Ministro de Comércio Exterior do Canadá, voltados para o apoio à Bombardier, com base nessa Canada Account.

Então, creio que, do nosso ponto de vista, a transparéncia é uma exigência democrática nossa. A batalha com o Canadá é a de desvendar este mundo fechado, dentro do qual se encontra parte dos subsídios canadenses.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra à Senadora Heloísa Helena, pelo prazo de dois minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de agradecer a resposta do Ministro e dizer que entendo que o melhor **marketing** que o Governo brasileiro pode fazer para recuperar e seduzir o mercado internacional, sem dúvida, é a firmeza do Governo brasileiro.

Em relação à questão das informações confidenciais, é inadmissível que uma organização, que se diz Organização Mundial de Comércio – embora saibamos que serve aos interesses das grandes nações –, estabeleça e aceite um mecanismo encaminhado por uma nação e cobre de outra um mecanismo de transparência, de tal forma que acabe sendo um empecilho num processo tão difícil como esse da Embraer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Permita-me, Sr. Presidente, rapidamente dizer à ilustre Senadora que não foi a OMC que coonestou a posição do Canadá. O juiz de direito de combate nas provas disponíveis. Ocorre que, no âmbito internacional, é difícil exercer um poder de polícia para além daquilo que é a ação do Estado.

Então, o trabalho é mais complexo; é um desafio, do ponto de vista jurídico; e é um dos temas que estamos levantando neste novo **panel** que suscitamos, a saber: o desequilíbrio entre uma situação de transparência pública e uma situação de informação não transparente que dificulta as nossas ações políticas e jurídicas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, Srs. e Srs. Senadores, sinto-me inteiramente à vontade nesta hora, neste momento e neste instante – e penso que o Senado, de igual forma – ao receber o Ministro Celso Lafer. S. Exª já não é Ministro das Relações Exteriores pela primeira vez, tendo exercido o cargo, com brilhantismo, em outra ocasião. Também não foi essa a única pasta que S. Exª exerceu em nosso País.

Vejo que o Senado tem manifestado grande interesse, a partir dos requerimentos dos Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias, pela convocação dos Ministros Celso Lafer e Pratini de Moraes; interesse este que tem sido vivamente acompanhado pela

Assessoria de Relações com o Congresso, que tem à frente o eficiente Embaixador João Carlos de Souza Gomes.

Devo acrescer, Sr. Ministro, para fazer a minha indagação, que gostaria de situar uma circunstância especial do Canadá, oportunidade em que trago meu juízo pessoal – e é claro que V. Exª não deverá nem poderá acompanhar este meu raciocínio: os canadenses, em matéria política, deixam a desejar.

Senão vejamos: por três ocasiões, Sr. Presidente, já houve tentativas de separatismo no Canadá. O Canadá é um país que participa do G-7 ou, hoje, do G-8, sendo uma das grandes potências econômicas não só das nossas Américas, mas, evidentemente, se situa nesse **ranking** mundialmente. Todavia, no início da década de 60, quando o Presidente, General Charles De Gaulle, chegou a Quebec e disse algo como "**Vive Quebec libre!**" – Viva Quebec livre! –, quase que instou a população canadense originária da colonização francesa a buscar o separatismo.

De lá para cá, salvo engano, houve três plebiscitos. O último deles, nos idos de 1995, quando houve uma carta aberta. Os dois primeiros, que eram pela manutenção da unidade canadense, haviam sido derrotados, até por boa margem de votos. Já, no terceiro, procurou-se formular uma pergunta um pouco mais suave. Indagava o plebiscito: "Você aceitaria que o Governo de Quebec iniciasse conversações com o Governo de Ottawa no sentido de, eventualmente, discutir uma paz autônoma que se busque a separação?" Era muito fácil responder "sim". Não era um mero "sim" ou "não". Era a resposta para o início de conversações. Todavia, por um por cento apenas, ganhou "não", e foi postergada a separação do Canadá. Por incrível que pareça, há quem diga que, lá na costa sudoeste do Canadá, no noroeste dos Estados Unidos, Vancouver, eventualmente, sentir-se-ia também com o direito de escolher o destino de incorporar-se aos Estados Unidos. Era o que se dizia. Não comprehendo a posição dos canadenses exatamente por isso. Em vez de preservarem a sua própria unidade interna – e falo com a minha exclusiva responsabilidade de Parlamentar –, estão agora a criar uma situação.

Nesse aspecto, faço a V. Ex.ª a primeira pergunta. Dentro de um espírito de crescente animosidade, em face da questão Bombardier **vis-à-vis** o nosso Embraer-145, será que não houve também um pouco de exacerbação de ânimos por parte dos canadenses ou, quem sabe, até do Governo do Canadá, para que se chegasse a uma absurda decisão de vetar a vaca louca no Brasil?

Quanto à segunda indagação, deixá-la-ei para a segunda parte, pois o Presidente me adverte de que meu tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Hugo Napoleão, agradeço-lhe os generosos comentários à minha atuação pública, a análise e a avaliação sobre temas do equilíbrio federativo do Canadá, as quais revelam ser V. Ex.^a conhecedor profundo das Relações Internacionais, demonstrando ser alguém que, até por razões de família, exerceu-se na reflexão sobre aquilo que é o mundo e como ele funciona. E eu me lembro, evidentemente, da figura do Embaixador Aluísio Napoleão, que foi inclusive o nosso Primeiro Embaixador na China.

Creio que há uma razão importante que cabe a mim, com a devida cautela, mencionar em resposta ao Senador Hugo Napoleão, que é o de dizer que a empresa canadense Bombardier situa-se no Canadá francês, e portanto a atenção que a ela é dada, seja pelo Quebec – e por isso falei no Quebec Investment como um dos programas que merecem questionamento do nosso lado, seja pelo governo central por Ottawa, exprime igualmente uma sensibilidade toda indicativa daquilo que é esse difícil equilíbrio federativo.

Portanto, há na minha variação esse componente político presente no apoio que o Governo do Canadá dá à empresa Bombardier. E diria também que, por mais que tenha havido uma inequívoca negação da relação entre um caso e outro, não é essa a percepção que tem a sociedade brasileira, nem a que foi manifestada pela opinião pública canadense em diversos órgãos da imprensa canadense e na manifestação de outros Estados da federação, cujos interesses se viram afetados por essa exacerbação de foco em torno desse assunto.

É o que me permitiria dizer neste momento. Aguardo, assim, a segunda questão que V. Ex.^a deseja me formular.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Agradeço, Ministro, as generosas palavras de V. Ex.^a e fico comovido com a gentil manifestação com relação ao meu querido pai.

Em segundo lugar, eu gostaria de fazer uma indagação que advém da própria exposição que V. Ex.^a encaminhou a esta Casa e dos comentários feitos na tarde de hoje, nesta sessão. Esses comentários já foram espelhados até pela **Gazeta Mercantil**, no **CMA**

Station – tirado hoje do computador –, em que V. Ex.^a diz que imaginei naquele a OMC possa vir a elaborar "algum instrumento que permita responsabilizar governos cujos serviços de defesa pública adotem medidas sem fundamento e que venham causar prejuízos à economia de algum país membro (...) estaremos examinando também todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder na OMC pelas injustas ações tomadas nesse caso".

Quais seriam os instrumentos, eventualmente, as possibilidades jurídicas que V. Ex.^a aventaria?

Concluo com um comentário, para dizer que vejo no **Estado de São Paulo** de hoje, no Caderno Economia, que o Ministro Pratini de Moraes afirmou "que foi muito oportuno o Presidente haver lembrado que as regras da OMC só favorecem aos países ricos." Não vi o Senhor Presidente, em nenhum momento, dizer isso. Penso até que, se estarmos postulando junto à OMC, não deveríamos dizer que a OMC só atende a países ricos, até mesmo porque nós, se não estamos no G-8, pelo menos somos país em desenvolvimento do Grupo 77 e não nos sentimos, também, como país pobre na acepção da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Agradeço a segunda pergunta do Senador Hugo Napoleão, acompanhada, como sempre, de um contexto em que ela é situada para efeitos de uma reflexão mais abrangente. Eu mesmo lembrei, quando perguntado pelo Senador Bernardo Cabral, uma série de decisões da OMC que nos foram favoráveis, a começar pela primeira, que foi a gasolina reformulada, que nos deu acesso ao mercado norte-americano e que, portanto, exprime que, neste jogo complicado do comércio internacional e dos contenciosos comerciais internacionais, se enfrentamos essa dificuldade, obtivemos aquela vitória em relação aos Estados Unidos, cuja importância econômica ninguém ignora.

Em relação ao tema dos instrumentos, estou evidentemente refletindo sobre como proceder. Instruí a missão do Brasil em Genebra que atuasse amanhã na reunião do Comitê Fitossanitário da OMC, que trata precisamente do acordo referente ao próprio Comitê. Creio, pela experiência que tenho, que há importantes dispositivos desse acordo que, na minha análise, não foram amplamente atendidos, sejam procedimentos de notificação prévia, sejam procedimentos de avaliação de risco em relação às medidas de urgência, como essas adotadas pelo Canadá.

A minha primeira tentativa, adiantando uma reflexão que faço muito a título exploratório, é de levantar, amanhã, na reunião do Comitê Fitossanitário da OMC, questões como a que acabo de sucintamente elencar, verificando em que medida a decisão canadense respondeu àquilo que são os **standards** internacionais previstos pelo acordo da OMC.

Outras idéias e sugestões estaremos examinando e prontos, naturalmente, a compartilhá-las e submetê-las a uma discussão mais abrangente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Ministro, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao Senador Pedro Simon, a Presidência prorroga a sessão por mais quinze minutos para concluir a lista de interpellantes ao Ministro Celso Lafer.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, em primeiro lugar, minhas felicitações pela longa e brilhante exposição que V. Ex^a está fazendo nesta Casa no decorrer desta tarde e no início desta noite.

Que bom que esteja havendo este debate aqui neste plenário. Sou um daqueles que tem insistido na absurda incompreensão da ausência do Senado Federal no debate das questões internacionais do Brasil.

No que tange ao Se não, como um todo, e a Comissão de Relações Exteriores, de modo especial, penso que o nosso papel tem se resumido em insignificante, porque é o óbvio de pôr um carimbo sobre o nome dos candidatos a embaixador – todos são aprovados – e chancelar em tese os protocolos e tratados assinados antes e que, por determinação, devem passar pelo Senado.

Lamentavelmente, não temos tido uma atividade maior do que essa. Tenho insistido, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que, por exemplo, a representação do Congresso Brasileiro na ONU não deveria ser a atividade de o Senador sentar-se ali e assistir, algo formal. A representação do Brasil na ONU, antes do início da Assembléia-Geral, deveria expor as teses e discutir com o Senado a fim de que os Senadores tomem conhecimento, inclusive do que será votado e decidido. Trata-se das questões as mais importantes e significativas. Seria lógico e racional que o Senado soubesse antes e posteriormente.

Estamos numa das poucas questões, Sr. Ministro, em que esta Casa tomou posição. Somos radicalmente contra o funcionamento imediato da Alca. Somos radicalmente contrário a isso, a Comissão de Re-

lações Exteriores e Defesa Nacional aprovou por unanimidade, e este Plenário também, que primeiro se deve dar toda a força ao Mercosul, para sua integração e consolidação e, depois, debatermos as questões da Alca. Lamentavelmente, as pressões americanas sobre nós têm sido terríveis. Fizeram com que o Chile tivesse um papel de certa forma deselegante com o Mercosul, como o qual ele já estava engajado, e, em meio às conversações, praticamente aquele país ingressou na Alca. A Argentina sofre uma pressão permanente, fácil de compreender, porque Brasil e Argentina são os dois pólos para onde o comércio exterior se dirige e se debate e onde existem questões que devem ser discutidas. Eu era Ministro, depois Governador, e participei da criação do Mercosul no Governo Sarney, e o nosso projeto foi no sentido de que o Mercosul deveria entrar em funcionamento 10 anos depois, para poder ser debatido, discutido, olhando-se para o Mercado Comum Europeu a necessidade de adaptações. O ex-Presidente Collor, que teve um gesto altamente positivo de dar total solidariedade ao Mercosul, teve um gesto que me pareceu precipitado: diminuir para cinco anos a data de início do funcionamento do Mercosul. Então o Mercosul entraria em funcionamento em cinco anos, sem que, por exemplo, as questões de fronteira entre Brasil e Argentina, entre Rio Grande do Sul e Argentina – que produzem praticamente a mesma coisa – estivessem equacionadas. Portanto, é fácil entender as interrogações permanentes que existem e que devem ser colocadas nos seus devidos termos. Como aconteceu na Europa, onde as mesmas razões de países que produzem uma moeda comum, durante 40 anos, eles foram se adaptando para chegar a uma autoridade que têm, uma moeda comum, um parlamento comum e praticamente uma união de repúblicas.

Entendo que a imprensa está publicando que o Brasil está começando a ceder e está aceitando a Alca, desde que não seja no dia que o americano quer, mas dois anos, mas sinto que a pressão americana tem sido dura. O projeto e a questão sobre a qual eu teria muito o que falar – mas V. Ex^a praticamente respondeu a quase todas as questões – é a nossa questão com o Canadá, mas me parece que, de certa forma, o Canadá não estaria agindo sozinho, embora V. Ex^a tenha dito que "sou obrigado a reconhecer que no debate entre o Brasil e o Canadá temos tido a compreensão dos Estados Unidos". Apesar do que V. Ex^a diz ter visto e sentido, Deus me perdoe, mas sinto que no fundo tem o dedo americano no Canadá para agir e para depois bancar o bonzi-

nho, mas é uma espécie de pressão em cima de nós com relação a Alca.

Meu nobre Chanceler, fecho com o que disse o Ministro Ricupero no seu artigo de hoje: acho que a Alca é um absurdo tão grande, uma crueldade tão grande do americano, que não posso entender. Na prática, terminar com o Mercosul e eles agirem sozinhos – Estados Unidos **versus** Equador, Estados Unidos **versus** Bolívia, Estados Unidos **versus** Brasil – é uma crueldade que não tem limite.

É claro que os americanos estão vendo o sucesso fantástico do Mercado Comum Europeu, que hoje já é uma nação que impõe sua força. Os Estados Unidos não querem ver se criar algo – nem levemente parecido – aqui no Brasil. Mas penso que esta é uma grande missão, nobre Chanceler. Esta é a grande missão de V. Ex^a, que eu felicito. É raro um chanceler deixar seu posto num momento de crise. Eu achava que o Dr. Lampreia deveria ter ficado até equacionar essa questão, mas as razões que ele tinha para sair eram tão urgentes, ele teria pego um tal cansaço, um esgotamento no Itamaraty, que ele lhe deu numa hora de crise. V. Ex^a e o Ministro Pratini de Moraes, justiça seja feita, estão se saindo com muita competência e merecem o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas acrescentaria a V. Ex^a: não vê V. Ex^a, como ponto principal dessa questão, a pressão visando a Alca?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Pedro Simon, quero agradecer a sua presença, hoje, quero agradecer as suas questões. V. Ex^a sabe a velha admiração que tenho pelo seu trabalho e pela sua atuação. E lembro nossos amigos comuns, Ulysses Guimarães e Renato Archer, que foram aqueles que me trouxeram ao convívio de V. Ex^a e cuja lembrança evoco neste momento em que V. Ex^a me coloca temas de tanta importância.

Começo pela primeira observação que V. Ex^a fez: creio mesmo muito importante a participação do Senado e do Legislativo nos grandes temas de relações internacionais. Quando passei pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para ser aprovado para a designação em Genebra, V. Ex^a não só esteve presente como exerceu essa sua visão construtiva, e ao mesmo tempo ativa, da discussão e do debate sobre os temas que entravam na pauta de um embaixador em Genebra.

Por isso mesmo, creio que o convite e o requerimento apresentados pelo Senador Paulo Hartung são e se constituem numa oportunidade de, perante o Senado, debaterem esses temas, porque debatemos os temas do contencioso da carne, debatemos os temas Canadá, no capítulo Bombardier/Embraer, discutimos a Alca. E isso abriu a discussão para além do requerimento específico.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que também atribuo ao Mercosul uma importância primordial. Eu disse, a propósito, nos Estados Unidos que considero o Mercosul destino, não opção. Por essa razão que a primeira viagem que fiz foi aos países do Mercosul, justamente com o objetivo de assegurar esta nossa unidade indispensável diante deste mundo, complexo e difícil, que temos pela frente.

Além disso, tenho procurado, no tratado que se faz diário com a Argentina, com o Uruguai e com o Paraguai, encaminhar os problemas inevitáveis, como V. Ex^a descreveu ao refletir o percurso da construção da unidade europeia e que requerem dos responsáveis, em cada um dos países, essa atenção constante.

Gostaria também de dizer que estive preocupado com o que ocorreu com o Chile, que parecia mais voltado para o Mercosul e matizou essa posição com outras opções. Daí ter ido ao Chile antes de ir aos Estados Unidos, com a idéia de buscar, mesmo com o país que havia tomado uma posição distinta da nossa, pontos de convergência. O mesmo ocorreu nas conversações que mantive aqui em Brasília com o Chanceler Castañeda, do México, onde tais temas foram igualmente tratados. Pretendo ir – antes da Reunião de Buenos Aires – à Bolívia, para trabalhar aquilo que é enfim o conjunto das nossas parcerias diante desse desafio comum.

Eu concordo com V. Ex^a de que o grande tema que tenho pela frente, o grande tema da nossa agenda nacional, é o desafio da Alca. Quero tranquilizar V. Ex^a no sentido de que minha posição nos Estados Unidos foi de inequívoca firmeza. Eu disse e reiterei que só poderíamos ingressar numa Alca, se ela respondesse aos nossos interesses e elenquei alguns desses interesses que hoje também tive a oportunidade de mencionar.

Uma negociação com um país maior é uma negociação assimétrica. Verificase de um a negociação assimétrica nós podemos obter resultados simétricos é o desafio que temos pela frente. Para lidar com esse desafio, é preciso a presença de todos, para que o Congresso, a sociedade e o Executivo encontrem o rumo apropriado na defesa do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo prazo de dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico emocionado com a lembrança do Dr. Ulysses e do Dr. Renato Archer que consideravam V. Ex^a um gênio. Cada vez que V. Ex^a vinha fazer as exposições, o Dr. Ulysses dizia que V. Ex^a era um cérebro privilegiado e que seria bom que o Brasil tivesse no comando do País várias pessoas como V. Ex^a.

Quero dizer que concordo com as palavras do velho guerreiro Ulysses Guimarães e do nosso querido antigo Chanceler Renato Archer.

Fico contente com suas palavras, mas acho – e digo com toda a sinceridade – que o Brasil deve, neste momento, ter um ato de maior afirmação na defesa do Mercosul. Não pode tê-lo a Argentina, que vive uma crise difícil. Se o Brasil não for na frente, se ele não seguir na frente, morre a idéia. E morre dramaticamente, sem dó nem piedade.

Repare V. Ex^a a crueldade, a injustiça da Organização Mundial do Comércio no que tange à agricultura, por exemplo. São US\$350 bilhões (trezentos e cinqüenta bilhões de dólares) que a agricultura recebe na forma de subsídios nos países desenvolvidos. No entanto, a nossa laranja e o nosso sapato, para chegar aos Estados Unidos, pagam uma sobretaxa a pretexto não sei do quê.

Estamos vivendo um momento no mundo – se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente – em que não há definições: a queda do comunismo, a China "namorando" o capitalismo, cada país procurando seu lugar, a Alemanha cuidando da duplicação do seu território, o Mercado Comum Europeu querendo se manter, o americano querendo se impor de qualquer forma. É o momento em que o pragmatismo nunca esteve tão assim, as idéias, os pensamentos e as doutrinas nunca estiveram tão afastadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Fazendo soar a campainha) – Senador Pedro Simon, apelo a V. Ex^a para que conclua seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente Fernando Henrique, há dois anos, fez um pronunciamento na abertura da Assembléia-Geral das Nações Unidas, cobrando o perdão da dívida dos países miseráveis e a alteração do quadro para os países em desenvolvimento, porque veja, meu querido Chanceler, é cruel essa situação. É cruel ver um país, como o Brasil, com o esforço dramático que faz, arrecadar apenas o suficiente para tapar os buracos e, com o restante, pagar os juros impostos a uma dívida impagável.

Esse pronunciamento, essa posição é um chamamento à realidade. V. Ex^a tem condições, dignidade, patriotismo e capacidade. E o Presidente Fernando Henrique também os tem. Penso que, neste momento no mundo, ninguém mais que o Brasil tem autoridade para isso.

Falaria longamente, mas não quero abusar da gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer por dois minutos.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Caro Senador Pedro Simon, comovido ouvi as reflexões que V. Ex^a fez, de memória, sobre os generosos comentários dos nossos amigos queridos que hoje não estão mais entre nós, o Dr. Ulysses Guimarães e o caro Renato Archer. Devo dizer que encontro nas palavras que V. Ex^a soube hoje evocar um estímulo para lidar com esse imenso desafio que temos pela frente, como V. Ex^a disse, é um desafio de grandes proporções.

Coincide inteiramente com sua avaliação de que, dada a fragilidade dos nossos parceiros no Mercosul, cabe-nos liderar o processo de dar a esta expressão maior de compreensão e de solidariedade dos Países que o integram uma capacidade de sustentação em todos os planos. É esta a orientação que o Presidente Fernando Henrique tem, e é esta a orientação que estou procurando cumprir com a tranquilidade de quem está cumprindo uma orientação que responde a uma visão própria e íntima e uma longa convicção sobre a importância do Mercosul, de se fazer a geografia da nossa economia, de transformar as fronteiras-separação – que sempre foram vivas – em fronteiras-cooperação.

Também devo dizer a V. Ex^a que não subestimo as dificuldades que teremos pela frente em relação à Alca. Creio mesmo que, de todos os temas que me caberá tratar, este é o mais difícil.

"*Aprudência*", definiu um eminentepensador, "é a capacidade de orientar-se na História." Espero ter ingredientes dessa capacidade neste trabalho que procurarei fazer da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ainda temos dois interpellantes: os Srs. Senadores Casildo Maldaner e Pedro Piva.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pedindo a ambos que, na medida do possível, sejam breves nas intervenções.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, procurarei atender ao apelo de V. Ex^a.

Ministro Celso Lafer, primeiramente, quero comungar com o que disse o Senador Pedro Simon.

Acredito que V. Ex^a e o Ministro Pratini de Moraes, da Agricultura, no que tan ge a essa questão da vaca louca, desse **affair** com o Canadá, agiram de pronto. Comungo com essa idéia, e nós, catarinenses, entendemos perfeitamente. Acho que não devemos medir esforços para reagir perante essa grande ameaça.

Talvez não possa afirmar o mesmo em relação ao Ministro do Desenvolvimento e da Indústria e Comércio, talvez tenha sido um pouco devagar em relação a essa questão. Até acho – e digo isso com muita franqueza – que apesar de o Ministro Pratini de Moraes não ser do nosso Partido, o lugar de S. Ex^a se ria na Pasta do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Na agricultura temos um gênio no Senado Federal, que também não é do meu Partido, mas digo isso porque ouvimos da "boca pequena" que o gênio da agricultura se chama Senador Osmar Dias. Imaginem o tripé de V. Ex^a no Ministério de Relações Exteriores, do Ministro Pratini de Moraes no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e do Senador Osmar Dias no Ministério da Agricultura. Acredito que para o Brasil, sem dúvida alguma, seria interessantíssimo.

Com essa questão da vaca louca até lembrei que em 1977 e em 1978 nós do sul do Brasil enfrentamos a peste sul-africana. Pode ter havido algo, mas muito se exterminou de matrizes. Naquela época, testemunhei isso muito de pertoluto e como os pequenos produtores de Santa Catarina, e muita aquilo era fabricado. Eu estava quase fazendo uma similitude da peste sul-africana com relação à vaca louca agora no Brasil. Já foi de batido hoje aqui que o nosso gado come ca pim, o que é verdade, todos sabem. Não queremos nem adentrar nisso neste momento, mas quero aproveitar, ao lado dos elogios da ação de V. Ex^a e do Ministro da Agricultura, para dizer que temos adidos culturais, temos adidos militares em algumas embaixadas.

Sei que o quadro talvez seja pequeno ou mínimo, mas será que não temos de ser um pouco mais agressivo nessa relação comercial? Sei que há setores nas embaixadas que atendem a questão comercial. Há países que têm embaixada no Brasil que têm adidos agrícolas. Não vou até isso, mas pelo potencial, não só catarinense, mas brasileiro na questão de agronegócio – sei que os diplomatas têm uma educação refinadíssima, no trato com as instituições, com outros países e governos –, mas na questão comercial, o quadro que V. Ex^a de tem não é suficiente, mas tínhamos de ser um pouco mais agressivos; um pouco mais judeus nos negócios.

Parece-me que é isso. Se vamos importar, e a China tem muito alho, ela o empurra para o Brasil. Muito

bem, podemos até precisar do alho, mas não podemos pagá-lo com filé mignon, não podemos pagá-lo com mercadoria de primeira grandeza ou em **cash**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Casildo Maldaner, a Presidência apela que V. Ex^a conclua.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Já encerro, Sr. Presidente. Tínhamos de de volver isso com outras mercadorias que talvez não sejam de primeira linha. Eudiria até "banana nales", no bom sentido. Vamos pagar, então, com a nossa produção, com o que temos de sobra.

Penso que temos de ser um pouco mais agressivos nessa questão. Isso seria importantíssimo para o Brasil pelo potencial que representa nos agronegócios como em tudo o mais. Deveríamos ter um pouco mais de ginga.

Penso que precisamos um pouco mais de agressividade, se fosse possível, aumentando o quadro ou enfrentando essa questão de outra maneira; avançando um pouco mais.

No mais, eram estas as considerações que eu gostaria de trazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Casildo Maldaner, também tenho grande prazer de reencontrá-lo. Tive o prazer de estarem Santa Catarina, em mais de uma ocasião, tendo a sua presença, no tempo em que dirigia a pasta do Ministério do Desenvolvimento. Sei do seu interesse pelos temas econômicos e a importância disso na vida do Estado de Santa Catarina e na vida do Brasil como um todo.

Quero dizer que coincido com V. Ex^a, quando diz que esse sistema fitossanitário é um componente de saúde pública, mastem, evidentemente, um outro componente que é preciso enfrentar, porque, na verdade, revela aspectos de práticas protecionistas e barreiras não tarifárias que vão contra o nosso interesse.

Foi por isso que devo dizer que o Governo agiu, nesta matéria, de maneira muito coordenada. V. Ex^a fez referência ao Ministro Pratini de Moraes, que, com toda a justiça, trabalhou ativamente para superar essa dificuldade, mas o mesmo aconteceu com outros ministros que atuaram. Eu mesmo fiz referência, na minha exposição inicial, àquilo que foi uma reunião e uma ação conjunta do Ministro Pratini de Moraes, do Ministro Alcides Tápias, do Desenvolvimento, do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, e do Ministro Pedro Parente; reunião realizada no Tamaraty por minha iniciativa e voltada para o trabalho dessa ação conjunta.

Também coincido com V. Ex^a, quando observa que todos esses sistemas de promoção comercial envolvem uma ação mais ativa. Não sendo um diplomata de carreira e tendo uma larga experiência empresarial, coincido com essa inquietação que é sua.

Eu, pessoalmente, não examinei esta matéria, mas não tenho objeção alguma de princípio à idéia do adido agrícola, sobretudo em certos países ou em certas missões, em que uma pessoa particularmente conhecida dos assuntos e habilitada possa trazer elementos para a defesa dos nossos interesses.

Como V. Ex.^a fez referência ao tema da banana, concluo meu raciocínio dizendo que presidi uma sessão do Conselho Geral da OMC na qual se tratou de um grande contencioso sobre a banana entre a União Europeia e os Estados Unidos, ocasião em que eu disse: "Não se preocupem, pois o Brasil também tem banana e estamos prontos a abastecer o mercado internacional. Yes, nós temos bananas!" E é nessa linha que trabalharemos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, atenderei inteiramente ao seu pedido de ser breve. Não posso, porém, deixar de dizer algumas palavras ao nobre Chanceler.

Discordo do Senador Pedro Simon, que, com todo o respeito, sentiu que o Chanceler Luiz Felipe Lampreia tivesse abandonado o cargo no meio de uma crise. Na verdade, o ex-Ministro foi procurar o seu caminho. Mas fico satisfeito porque assumiu o Ministério das Relações Exteriores um Chanceler que quer resolver a crise e que está preocupa do com a situação, o Ministro Celso Lafer.

Falou-se em frutas há pouco. Espero, Chanceler, que V. Ex.^a tenha bananas, maças e outras frutas, mas que não tenha abacaxi algum muito grande a descascar no Ministério.

Não me vou estender. Todavia, antes de concluir minha intervenção, cumprimento V. Ex.^a. Existem devedores que, em face da exigüidade do tempo, deixam de responder a diversas questões formuladas pelo último perguntador. No seu caso, porém, acontece o contrário. Respondeu às indagações com tal brilhantismo que não tenho mais nada a perguntar. Eu o farei pessoalmente em outras oportunidades. Só existe uma preocupação, Sr. Ministro: que V. Ex^a diga a este Plenário, como sua última manifestação nesta tarde, que vai lutar, como já disse nos Estados Unidos, mas que, em hipótese alguma, abrandará o prazo da Alca, pois não estamos preparados para isso. É

inevitável a globalização, mas lute pelos prazos que precisamos.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, sou contra subsídios. Mas os Estados Unidos são o País mais protecionista do mundo, que tomaram atitudes contra a importação, não só com relação aos calçados, mas à laranja, ao aço, ao papel celulose, à invasão dos carros japoneses.

Enfim, lute pelos nossos direitos. Não estou preocupado com o que fazemos outros; estou preocupado com aquilo que podemos fazer. Sr. Ministro, se existem países da Europa que pagam dois para o subsídio, contra um que o produtor recebe pela sua venda de produto – dois terços são do governo, e um terço, do produtor.

Muito bem. Não queremos isso, Sr. Ministro. Precisamos lutar por uma globalização, uma isonomia competitiva, com juros mais baixos, com interesses e com investimentos no País, compatíveis com as mesmas condições que outros têm.

Parabéns Sr. Ministro. Vou cometer, apenas para finalizar, uma inconfidência do meu amigo Gilberto Mestrinho, que não vai falar, mas me dizia "Que rapaz, que moço, que homem brilhante! Tomara que tivéssemos outros assim!" E compartilho da sua opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Prezado amigo, Senador Pedro Piva, agradeço as suas palavras de apoio, apoio esse que se manifestou no correr de toda a minha vida pública. É para mim motivo de sustento poder contar com a sua presença e o seu apoio neste plenário no tratado desse tema que constituem o grande desafio da minha gestão.

Agradeço também a inconfidência feita e peço que transmita ao Senador Gilberto Mestrinho os meus agradecimentos pela boa palavra que S. Ex^a teve a gentileza de confidenciar a V. Ex^a.

Quero assumir aqui, perante todos, o meu compromisso de, firmemente, resistir a qualquer expectativa das datas de conclusão da Alca, porque creio que, nesse sentido, estou defendendo o melhor do interesse nacional – um espaço de tempo de que todos necessitamos para nos situarmos diante desses problemas e dos seus desafios.

Quero também dizer que compartilho inteiramente de toda essa reflexão sobre o desafio de se criar, em nosso País, essa isonomia competitiva, sem a qual os operadores privados terão muita dificuldade de enfrentar.

tar, além das barreiras externas, os nós internos ao pleno desenvolvimento da produção brasileira.

Fique certo V. Ex^a de que batalha rei nes se sentido e o farei contando com o seu esclarecido apoio e com a amizade com a qual me distingue.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Ministro, a lista de oradores interpellantes está encerrada, concedo a palavra a V. Ex^a, se considerar conveniente, para considerações finais.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me apenas aproveitar a oportunidade para informar ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer que, com a cooperação do Itamaraty, do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais e com a participação do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que haverá, na próxima quinta-feira, semana que vem, dia 22, um simpósio sobre a Dolarização, Pluralismo Monetário nas Américas, a controvérsia vista do Brasil, com a participação do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. É um tema de grande relevância para as relações internacionais. Gostaria de informar a V. Ex^a que já estava programado, desde o final do ano passado, antes que V. Ex^a assumisse o Ministério.

Agradeço a participação do Itamaraty na realização desse simpósio, que contará com inúmeros conferencistas. Depois, passo às mãos de V. Ex^a o programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Minhas palavras finais são de agradecimento pela oportunidade que tive de trazer esclarecimentos e reflexões sobre temas que são do interesse do Senado e de interesse nacional.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy a divulgação que faz das atividades do Itamaraty. Devo dizer que tenho procurado me inteirar de todas as atividades do Itamaraty. Sei da realização desse seminário, espero que ele seja um seminário proveitoso na linha abrangente da discussão dos temas do interesse do Brasil, do Congresso e do meio acadêmico em geral.

Mais uma vez agradeço a oportunidade de estar aqui e as palavras de apoio e de avaliação que encontrei dos Srs. Senadores que tiveram a oportunidade

de me colocar questões. Fiquem certos de que os temas abordados integrarão o processo decisório no Itamaraty na minha gestão.

Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Ministro Celso Lafer, foram mais de quatro horas de interpelação a V. Ex^a.

A Presidência do Senado deseja cumprimentar o Senador Paulo Hartung, autor do requerimento de convocação, e o Senado, como um todo, por essa rara oportunidade de discutirmos as relações bilaterais entre o Brasil e o Canadá e outros temas da maior importância sobre a política internacional que dizem respeito ao nosso País.

Cumprimento V. Ex^a, informando-o de que o Senado acaba de aprovar a constituição de uma comissão, por iniciativa do Senador Roberto Freire, destinada a acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, do Brasil e do Canadá, tendo em vista o contencioso das relações de comércio internacional entre esses dois países.

Esperamos contar com todo o apoio de V. Ex^a e do Ministério das Relações Exteriores a fim de que essa comissão possa atingir os seus reais objetivos.

Mais uma vez, em nome do Senado, cumprimentamos V. Ex^a e o Senado Federal por essas mais de quatro horas de discussão sobre assunto tão fundamental para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que amanhã, dia 14, quarta-feira, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, haverá sessão solene conjunta destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência lembra ainda que, amanhã, dia 14, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, haverá sessão deliberativa ordinária destinada ao comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinícius Pratinha Moraes, atendendo à convocação feita por meio do Requerimento nº 7, de 2001.

As inscrições para a interpelação ao Sr. Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

Está também confirmada a reunião do Conselho de Ética, a realizar-se amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se quinta-feira, dia 15, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 25, de 1998 Senadora Emilia Fernandes Presidente da República	Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Luiz e dá outras providências. Pareceres favoráveis, sob nºs: - 49/2001-CE, Relator: Senador Joel de Hollanda; - 50/2001-CCJ, Relator: Senador Francelino Pereira; e - 51/2001-CDir.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 65, de 2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem) Senador Moreira Mendes	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União. Parecer nº 1.224/2000-CCJ. Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000 - Complementar Senador Mozarildo Cavalcanti	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Parecer nº 1.045/2000-CCJ, Relator Senador Álvaro Dias, favorável.	Discussão, em turno único. (Votação nominal)
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999 Senador Mozarildo Cavalcanti	Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia. Parecer nº 950/2000-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.	Discussão, em turno único.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996 (nº 274/96, na Câmara dos Deputados) Senador Geraldo Cândido	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Parecer nº 779/2000-CE, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados) Senador Geraldo Cândido	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 780/2000-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.

Ordem do Dia – 14 de março de 2001 (quarta-feira)

5

7	Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	Discussão, em turno único.
(nº 286/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 836/2000-CE, Relator: Senador Arthur da Távola, favorável.	
8	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Areia Branca (RN).	Discussão, em turno único.
(nº 229/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 861/2000-CE, Relator: Senador Agnelo Alves favorável.	
9	Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.	Discussão, em turno único.
(nº 297/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 864/2000-CE, Relator: Senador Ribamar Fiquene, favorável.	
10	Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná.	Discussão, em turno único.
(nº 374/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1.112/2000-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	
11	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Aua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.	Discussão, em turno único.
(nº 370/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1245/2000-CE, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável.	
12	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.	Discussão, em turno único.
(nº 427/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1.104/2000-CE, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	
13	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Requerimento nº 18, de 2001		

Juvêncio da Fonseca

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO

13/03/2001

Terça-feira

- 12:00 - Solenidade de posse dos ministros da Previdência e Assistência Social, Deputado Roberto Brant, e de Minas e Energia, Senador José Jorge**

Salão Leste do Palácio do Planalto

- 14:00 - Excelentíssimo Senhor Celso Lafer, Ministro das Relações Exteriores**

- 18:00 - Reunião de Líderes**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 1^a Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **14 de março de 2001**, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os jornalistas **Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Mário Simas Filho**, da revista *IstoÉ*, bem como os Procuradores da República **Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb**, e o Sr. Senador **Antônio Carlos Magalhães**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, e de seu Aditamento.

Brasília, 12 de março de 2001

SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 17ª Reunião, realizada em 7-3-2001.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e quarenta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Antero Paes de Barros, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, Romeu Tuma e José Eduardo Dutra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se a oitiva do Senhor José Francisco Veloso – Presidente da CPI destinada a “investigar a evasão de renda nos estádios de futebol”, realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1994. Em seguida, o Senador Alvaro Dias, determina à Secretaria que faça entrar no recinto da Comissão, o depoente que já preencheu e assinou o Termo de Compromisso, qualificando-o em seguida. O Presidente concede a palavra ao Senhor José Francisco Veloso para dar início a sua explanação. Após, o Senador Alvaro Dias, concede a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para, na qualidade de Relator da CPI, fazer os seus questionamentos ao depoente. Encerrada a primeira fase da reunião, a Presidência agradece a presença do Senhor José Francisco Veloso que muito contribuiu com a Comissão com os seus esclarecimentos. Na segunda fase da reunião, de caráter administrativo e reservada, dentre outros assuntos tratados, foram discutidos e aprovados por unanimidade, os seguintes Requerimentos: **1) Requerimento nº 136/2001**, que solicita a convocação do Senhor Roberto Abranches – Ex-Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo no Biênio 1999 / 2000, para prestar esclarecimentos a esta Comissão; **2) Requerimento nº 137/2001**, que solicita a convocação dos Senhores Procuradores da República Arthur Gueiros, Celso Antônio Tres, Luciano Feldens e Luiz Felipe Sanzi, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão; **3) Requerimento nº 138/2001**, que solicita colaboração junto à CPI, dos Clubes relacionados, no

sentido de fornecer cópia das Demonstrações Financeiras completas, até o dia 25 de março de 2001, e do Livro Razão Analítico relativo aos exercícios de 1995 à 2000: Vasco da Gama, Flamengo, Fluminense Futebol Clube, Botafogo de Futebol e Regatas; São Paulo Futebol Clube, Santos Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras, Sport Club Corinthians Paulista; Guarani Futebol Clube, Cruzeiro Esporte Clube, Clube Atlético Mineiro, Grêmio Football Portoalegrense, Sport Club Internacional, Clube Atlético Paranaense e Coritiba Futebol Clube, e o **4) Requerimento nº 139/2001**, que solicita a transferência dos sigilos de todas as informações que guardem relações com as operações financeiras realizadas pelo Senhor Ricardo Terra Teixeira na Bolsa de Mercadorias & Futuro – BM&F, desde 1995, abrangendo, inclusive os documentos de suporte emitidos pelas corretoras e operadoras especiais autorizadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerra a segunda e última fase da 17ª Reunião da CPI, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declarando encerrada a presente reunião, para constar, eu, Dulcidia Ramos Calhão, Secretária da Comissão, lavraria a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Está aberta a 17ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 497, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Em votação a Ata da 10ª reunião, realizada no último dia 22 de fevereiro. (Pausa.)

Aprovada.

Informo a alteração da agenda desta CPI. O depoimento do Sr. Antônio Soares Calçada, que deveria realizar-se amanhã, fica transferido para terça-feira, 13 de março, após a Ordem do Dia, neste local. O Sr. Antônio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, retornou de viagem ao exterior no dia de hoje e solicitou o adiamento para a próxima terça-feira, quando virá para o seu depoimento.

O Sr. Arremitas José de Lima foi citado pela Polícia Federal no Rio de Janeiro a fim de que compareça para depoimento nesta Comissão amanhã, às 10 horas. Sua presença ainda não está confirmada, mas esta Comissão reunir-se-á amanhã, no horário mencionado, para ouvir o Sr. Arremitas José de Lima, funcionário do Vasco da Gama.

A reunião de hoje destina-se ao depoimento do Sr. José Francisco Veloso, que assina o termo de compromisso e a quem solicito que tome assento à mesa a fim de depor. O termo de compromisso será assinado pelo Sr. José Francisco Veloso, que presidiu a CPI destinada a investigar a evasão de renda nos estádios de futebol, realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1994.

O Sr. José Francisco Veloso tem 52 anos, é divorciado e residente no Rio de Janeiro. É político, Coordenador de Propostas Especiais, e exerce sua atividade na Prefeitura Municipal de Três Rios, no Rio de Janeiro. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Agradecemos a presença do Sr. José Francisco Veloso, que vem a esta CPI como colaborador, trazendo informações de correntes do trabalho que realizou como Deputado Estadual, presidindo a CPI que investigava a evasão de renda nos estádios de futebol do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Sr. José Francisco Veloso.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Boa tarde, Senador Álvaro Dias, Presidente desta CPI, e Senador Geraldo Althoff, Relator. Com muita honra e alegria, compareço aqui hoje para falar do nosso trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

Em 1994, elegi-me Deputado Estadual pelo PSDB, principalmente por causa do trabalho que realizava e realiza na Cidade de Três Rios, que diz respeito à recuperação de viciados em drogas, alcoólatras e ao apoio de aidéticos. Mas, chegando à Assembléia, percebi que meu trabalho deveria ser bem mais amplo.

Em 1995, ouvíamos toda a imprensa do Rio de Janeiro, que reclamava que o poder público não fazia nada contra a evasão de renda nos estádios de futebol no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, ouvíamos também jogadores famosos, como Romário, reclamando pela imprensa que o seu direito de arena não era respeitado, que eles não estavam recebendo e não tinham participação na venda da propaganda daquelas placas nos estádios de futebol, principalmente no Maracanã.

A Suderj acusava a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro de roubar a renda, e a Federação de Futebol do Rio de Janeiro acusava a Suderj de roubar a renda; os clubes, por sua vez, acusavam a Federação e também a Suderj de roubo. Como a imprensa repercutia de maneira negativa em relação às autoridades da Assembléia Legislativa e do Poder Executivo, propus então que se fizesse, no Rio de Janeiro, essa CPI para investigar a evasão de renda nos estádios de futebol no Estado do Rio de Janeiro. Obtivemos aprovação da maioria dos Deputados e o apoio do Presidente Sérgio Cabral Filho, que ainda hoje é Presidente da Casa, no Rio de Janeiro. Tivemos sucesso, Senador. Não colocamos ninguém na cadeia, porque CPI não prende ninguém. Eu não diria que o sucesso foi de 100%, porque também faltou certo tipo de apoio.

Eram essas as considerações preliminares que gostaria de tecer. Tenho certeza de que, no final da reunião, os senhores me farão perguntas que poderei esclarecer. Vou-me lembrar melhor dos detalhes que descobrimos durante aquela CPI. Estou, portanto, à disposição dos senhores para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecendo as palavras iniciais do depoente, o ex-Deputado José Francisco Veloso, passamos a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso respeito e a nossa consideração ao nosso convidado-depoente, o Sr. José Francisco Veloso, que, certamente, haverá de dar mais uma contribuição a esta CPI, que busca realmente propostas de solução para o futebol brasileiro.

Danos a parte, ficou muito claro, pelas suas palavras iniciais, Dr. José, os motivos que levaram à instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito: apurar a evasão de renda nos estádios do Rio de Janeiro, em 1995.

Gostaríamos, com base no fato que o senhor nos informou, de que, a despeito das dificuldades, CPI foi um sucesso, gostaríamos que o senhor pudesse explicitar, de maneira um pouco mais clara, o que realmente foi identificado e descoberto por essa CPI com relação à evasão de renda nos estádios do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Vou falar mais diretamente, Senador, do que vi no Maracanã,

porque isso também acontecia lá no interior. Sou da cidade de Três Rios. Certa vez, em 1995, num jogo entre o Vasco da Gama e o Trirriense Futebol Clube, flagramos bilheteiros da Federação vendendo ingressos falsos, fato que comunicamos aos policiais. Os bilheteiros foram detidos e autuados, e a Federação, pelo que eu soube, mandou embora, imediatamente, aqueles funcionários.

Já em nível de Maracanã, a coisa era bem mais absurda, bem mais clara. Lembro que, num FLA x FLU a que assisti em 1995, já como Presidente da CPI, a coisa era tão desavergonhada que pude ver diretor do Flamengo permitindo, descaradamente, o ingresso de amigos e artistas da TV Globo, segundo ele mesmo me relatou, quando por mim abordado. O diretor era o Dr. Michel Assef, advogado do Flamengo, que me disse que, como o jogo era do Flamengo, como o mando de campo era do Flamengo, permitiria o ingresso no estádio de quem julgasse melhor. Acontece que cada pessoa que entra no Maracanã, cada ingresso não pago implica Imposto de Renda não recolhido, INSS não recolhido. Nesse caso, a Suderj também era vilipendiada, ficando sem receber o seu percentual. A Federação e outros órgãos que, quando os jogos são realizados no Maracanã, têm, por lei, direito a participação também eram prejudicados. Pudemos também ver flagrante e debochadamente militares em trajes civis, trazendo nos bolsos ingressos de plástico, que forneciam para seus aviões, entravam e saíam do Maracanã, pegavam com eles os ingressos e vendiam; voltavam, entregavam o dinheiro. Não era só um, não; eram vários policiais, inclusive civis. Isso tudo ocorria ao mesmo tempo. Era difícil tomar uma atitude objetiva. Também no chamado Portão 18, por onde entravam os beneméritos de futebol da Federação do Estado do Rio de Janeiro, parei alguns beneméritos, e gostaria de citar aqui dois casos interessantes. Um senhor entrou com a carteira de benemérito. Eu pedi para vê-la e constatei que era legítima. Eu perguntei-lhe que benemerência havia feito para o futebol do Estado do Rio de Janeiro. Ele ficou me olhando e não respondeu. Depois perguntou: "O que é isso?" Eu perguntei novamente que benemerência ele havia feito para o futebol do Rio de Janeiro para receber aquela carteira. Ele não sabia o que era benemerência e acabou me dizendo que era dono de um bar na cidade de Saquarema e era amigo de

um diretor da Federação, o qual lhe dera aquela carteira. Eu apreendi aquela carteira, como apreendi outras. Logo depois apareceu um rapaz também com uma carteira de benemérito. Ele era porteiro de um prédio num dos edifícios da Barra da Tijuca. Ele me disse que quem lhe deu aquela carteira de benemérito foi um delegado da Polícia Federal que morava no mesmo prédio que ele. Naquela época, a coisa era tão absurda, que tanto a Federação desconfiava da Suderj como a Suderj desconfiava da Federação. Por isso, quando o sujeito chegava ao Maracanã para comprar ingresso, ele recebia dois ingressos: um de papel, feito pela Federação, e um de plástico, feito pela Suderj. O de plástico, segundo a orientação do Dr. Raul Raposo, que era o superintendente da Suderj na época, era reproveitado. Depois nós descobrimos que o reproveitamento dele era à base simplesmente de um "carimbinho" no jogo seguinte. Logo depois ficamos sabendo que houve um roubo de quase quatro mil ingressos do cofre do Maracanã. V. Ex^{as}s precisavam ver o tamanho do cofre do Maracanã, até parecer os de banco. Houve um escândalo muito grande. Eu fui à Suderj, e descoberi lá os autores do roubo. Para mim esses autores eram "laranjas". Nós intimamos um deles para comparecer à CPI. No dia de comparecer ele teve um ataque cardíaco e foi internado num hospital lá do Rio de Janeiro.

A evasão também se dava por meio de jogador de futebol, que chegava lá com pai, mãe e filho e entrava, sem mais nem menos. Também alguns jornalistas chegavam com amigos, sobrinhos, esposa, filhos, e iam todos para a tribuna da imprensa. Havia várias maneiras. O mais absurdo que nós descobermos no final da nossa CPI é que todo o mundo roubava. Havia furos em todos os setores – na Suderj, na Federação. Havia roubo de ingresso até pelas autoridades, pelos funcionários da Suderj. Todos eles roubavam e se acusavam mutuamente. Quero desde já deixar claro também o seguinte: oficiosamente, ao falar comigo eles tinham um tipo de conversa, mas quando iam de por muda vamo discurso, diziam que não sabiam, que não se lembravam. Quer dizer, como a conversa comigo era oficiosa, eles me davam informações importantes, mas, no momento da CPI, ao fazer as mesmas perguntas, eles mudavam o depoimento e depois oficiosamente diziam a mim que tinham sofrido pressões de outros setores para não fazerem aquilo e

para o bem do futebol do Rio de Janeiro eles resolvem-riamente se calar. O próprio Romário, por exemplo...

Não se estou me alongando. Senador, posso continuar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – O próprio Romário, que hoje joga no meu time, Vasco da Gama, naquela época falava demais, dava muita entrevista, reclamava de evasão de renda. O jogador tinha direito a participar da renda. Naquela época isso chamado direito de arena. Várias vezes, conversamos oficialmente, e ele se prontificou a depor. Ele foi convidado duas, três vezes. Como não compareceu, conforme nosso Regimento, foi intimado sob vara. Marcou comigo o porte de telefone, junto com o seu advogado, Dr. Michel Assef, e, no dia de ir, todos os Deputados da CPI compareceram, toda a mídia compareceu e o Romário nos driblou, não foi. Depois, baseado no seu tratamento, nas suas dificuldades físicas, ele não podia comparecer dia nenhum. Assim, a CPI acabou se eximirando e nós não pudemos colher o depoimento dele. Não só dele, mas de outros atletas que também reclamavam. Hoje eles não reclamam mais. Eu posso dizer aos senhores também, no final, por que eles não reclamam mais. Hoje – quando digo hoje, que rodir que é de três anos para cá – não há reclamação na imprensa de evasão de renda no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso ficou bastante claro nas suas colocações. Gostaria de lembrar aquilo que foi apresentado – e nos pareceu importante – com relação à evasão de rendas no Estado do Rio de Janeiro nesse período: venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da própria Federação; o acesso de pessoas não-credenciadas – acesso esse facilitado por dirigentes de clubes –; acesso de pessoas com carteira de beneméritos e que não eram beneméritos do clube; roubo de ingresso.

Ficou bem caracterizado pelas suas colocações como funcionavam os mecanismos de evasão de renda nos estádios de futebol do Rio de Janeiro, principalmente no Maracanã.

O senhor falou que algumas pessoas teriam recebido algum tipo de ameaça, o que dificultava as informações oficiais junto à CPI. Gostaria de saber, de sua parte, se o senhor sofreu algum tipo de ameaça,

em função da criação da CPI, pela sua ação como Presidente da CPI.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Recebemos telefonemas anônimos no nosso gabinete no Rio de Janeiro, na secretaria eletrônica em casa, na cidade de Três Rios, lembrando-me de que tinha filhos e que tomasse cuidado e que eu estava exagerando. Lembro-me até de que, nesse mesmo Fla x Flu, um jovem rapaz, que se apresentou a mim como ex-jogador do Fla menino e do Vasco da Gama, chamado Luís Carlos e que era funcionário da Suderj, parabenizou-me pelo trabalho que estávamos fazendo naquele dia. E ele disse que tinha um recado para mim: que eu estava desagradando a todos ali, a funcionários da Suderj, à Polícia Militar, à Polícia Civil, a pessoas da Federação; que eu estava atrapalhando de mais e que eu tomasse cuidado. Ele falou assim e saiu andando. Corri atrás dele, mas ele se embrenhou no meio da multidão, pois o estádio estava lotado, e eu não pude mais contactá-lo.

Confesso que não sou um homem valente, não sou um homem destemido. Eu apenas tinha o senso de responsabilidade de continuar fazendo o meu trabalho. Medo, eu tinha. Claro que tinha. Receio, eu tinha e tenho, porque estamos falando coisas aqui que devem estar arquivadas na Assembléia Legislativa, numa pasta que tenho da CPI. Tivemos esse tipo de ameaças mesmo.

Sr. Presidente, gostaria de saber se poderia citar nome de empresas aqui ou coisas assim, porque me lembrei...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não há problema nenhum. É importante que cite fatos e nomes de empresa. O senhor deve contribuir com o que puder.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Lembro-me, por exemplo, de que, na época dos jogos no Maracanã, a Golden Cross sempre colocava em volta do gramado as suas ambulâncias. Eu também era Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e procurei saber do então Presidente da Suderj se havia um contrato.

Não havia contrato. A Golden Cross fazia aquilo como se fosse filantropia. E por várias vezes flagrei ambulâncias da Golden Cross entrando no Maracanã e, quando abria a porta, desciam dez, doze pessoas

lá de dentro. Era uma maneira de haver evasão de renda. Isso era flagrante.

O SR. GERALDO ALTHORFF – Em uma certa hora do seu depoimento, pareceu-me que ficou caracterizada a possibilidade de uma verdadeira quadrilha mobilizada para roubar renda dos estádios. O senhor acredita que havia uma verdadeira quadrilha para fazer isso?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Não diria que havia uma quadrilha organizada, mas havia consenso.

O SR. GERALDO ALTHORFF – Conivência?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Conivência. Não diria que havia um chefe. Um levava o outro e um ajudava o outro. Quando mexíamos com um, o outro vinha em socorro. Quando um, na CPI, teria de falar contra o outro, ele não falava. Havia esse tipo de consenso, sim. Não só pegamos essas carteiras e os ingressos, que ficaram arquivados na CPI da Assembléia, assim como os nossos relatórios.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CPI, por si só, teve o apoio de sindicatos, de entidades, de sindicatos de jogadores, de sindicatos de árbitros? Essas entidades foram parceiras dessa CPI?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Foram covardes, porque, oficiosamente, conversando comigo, eles faziam denúncias. Mas, quando o presidente do sindicato dos jogadores compareceu à CPI, ele foi evasivo, não respondeu às perguntas objetivamente, nos deixando até nervosos com ele. Os juízes de futebol, que, naquela época, apitavam e tinham participação na renda, também reclamavam, porque quanto maior a renda, maior seria a participação deles. Havia evasão, eles teriam prejuízo. Quando eles eram levados para depor, também não falavam, não reclamavam. Justifico essa atitude: se eles falassem alguma coisa, não apitariam mais.

Cito o juiz conhecido no Rio de Janeiro como Travassos, que ainda está apitando. Comigo ele conversou e queixou-se várias vezes. Mas, quando foi depor, ele foi evasivo, não quis falar nada contra a Federação ou contra a Suderj, porque ele queria assegurar seu trabalho, que está ocorrendo até hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como consequência dessa CPI, foi feita alguma denúncia ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Nossa mecânica foi a seguinte: pegávamos os relatórios e passávamos para o Procurador da Assembléia, para que

ele fizesse a denúncia ou autorizasse a quebra de sigilo. Não me lembro se pedimos quebra de sigilo de alguém naquela época, sigilo bancário ou telefônico. Mas foi feita alguma denúncia, sim. Nenhuma providência era tomada. Sentimos que, depois que fomos a coisa, só mesmo o grande tribunal do povo para julgar, para condenar, porque, depois que sai da esfera da CPI e vai para o Judiciário, o processo sofre atrasos, postergações, liminares, o que acaba atrapalhando o nosso trabalho. No entanto, tivemos sucesso.

Estive no último Fla-Flu. Apesar de ser vascaíno, fui a convite do atual Presidente, o Dr. Francisco de Carvalho. Cheguei no Maracanã às 13 horas e saí às 19 horas. Pouco assisti ao jogo. Entrevesti todo mundo, até o pessoal da imprensa, e nenhum deles reclamou ou falou de evasão de renda hoje. Ninguém reclamava. Há uma razão para isso.

Passo às mãos dos Senadores — parece-me que V. Ex^{as}s e grande parte da imprensa não tiveram acesso — o que consegui com amigos: uma cópia do contrato que a Rede Globo de Televisão fez com Botafogo, Flamengo, Fluminense e Vasco da Gama, com suas alterações contratuais. Isso é fruto, Senadores, da nossa CPI, da sua repercussão anos depois. Recebi esse documento há alguns dias. Vim lendo-o no avião, ontem. A situação é muito complicada. Os botafoguenses e os torcedores do Fluminense não vão gostar de saber que, numa das alterações, eles passaram a ganhar metade de que o Vasco e o Fla men go. A Rede Globo está no seu papel, como uma emissora que vende e compra a imagem dos clubes.

Esse contrato foi feito em 1999 e vai até 2003. Passa da gestão dos dirigentes. A maioria deles já recebeu todo o dinheiro do contrato, que é a venda de todos os ingressos. Fico imaginando como será o futuro dos clubes, porque estão recebendo adiantado, gastando agora. Depois, como vão ficar?

Passo às mãos de V. Ex^{as}s para que examinem essa cópia de contrato e, em nível de CPI do Senado, tomem as devidas providências e façam a análise. E façam depois projetos de lei para aperfeiçoar isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Bom, fica claro, da maneira que o senhor coloca, que existe uma responsabilidade dos senhores dirigentes de futebol com relação a seus respectivos clubes.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Uma das sugestões minhas, se V. Ex^{as}s me permitir a sua dia, é que esta CPI, em uma das propostas dos Srs. Senadores, esta CPI faça uma proposta de lei de responsabilidade para esses presidentes porque eles não

têm responsabilidade nenhuma na gestão de seus clubes. Eles fazem gastos enormes, saem de poís, e o clube é que fica depauperado. Os dirigentes nunca são responsabilizados pelas dívidas que fazem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um outroquestionamento que me permite fazer, Dr. Velo so, é com relação a como foi o processo de votação do relatório final dessa CPI na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Aí é que está, Senador. Não tivemos relatório final. Infelizmente, não pude contar sempre com a presença de todos os membros da CPI, os deputados, meus colegas, porque sempre alegavam dificuldade se outros fizessem. E eles não puderam comparecer. E não tendo quorum, o tempo venceu. Apenas apresentei o meu relatório, deixei arquivado na Assembléia Legislativa, passei para o Procurador-Geral da Casa o relatório dessa CPI que deve estar arquivado na Assembléia Legislativa. Deve estar não. Está.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom lembrar que solicitamos à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro cópias do relatório. E logicamente estamos aguardando, por parte do seu Presidente, o encaminhamento desse relatório porque, a despeito do fato de não ter sido votado, ele passa a ter informações de significativa importância para nós.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Se V. Ex^a me permite, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Não houve relatório final, mas usei a imprensa. E a imprensa me apoiou muito. Naquela época, grande parte da imprensa me apoiou, quando comecei a falar muitas das coisas que estou falando aqui, a afirmar tudo isso, fazer denúncias através da imprensa, dando nomes inclusive naquela época. E a imprensa, adivulgárisso, realmente constrangeu várias pessoas que participavam da evasão. Pude verificar depois, em outros jogos no Maracanã, que aquele pessoal, que eu outrora encontrava vendendo ingresso roubado e outras coisas mais, e vendendo ingressos legítimos inclusive, mas desviados...

Eu estou me lembrando de um fato: no Maracanã, Senadores, há uma sala de arrecadação; mas houve um jogo lá que foi servido por duas salas de arrecadação: uma oficial e uma oficiosa. Nessa oficiosa, eu entrei lá usando quase que força, e estava havendo lá a contagem de ingressos, mas estavam sendo contando os ingressos de plástico. E os ingressos de papel eram jogados fora, no chão. E eu perguntei: "O

que é que vocês estão fazendo..." E era o pessoal da Suderj (Superintendência de Desportos do Rio de Janeiro) que estava fazendo aquilo. E perguntei: "O que é que vocês vão fazer com esses ingressos de papel?" "Isso será jogado fora, queimado." Aí peguei parte daquilo, um bom pacote, e levei como prova para ficar arquivado na Assembléia.

Quero lembrar a V. Ex^as que aqueles ingressos de papel eram feitos pela Federação; o de plástico, pela Suderj. Mas naquele momento a apuração só estava sendo feita baseada nos ingressos de plástico. Numa sala paralela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem era o Presidente da Federação na época?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Eduardo Viana (Eduardo Augusto Viana da Silva). E o Presidente da Suderj era o Dr. Raul Raposo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos e tivemos conhecimento, relembrando aspectos colocados pela imprensa à época, de que algumas CPIs anteriores a essa que o senhor teve a oportunidade de presidir se realizaram na Assembléia Legislativa do Estado do Rio.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – O Deputado Sérgio Cabral, na sua primeira eleição, não me lembro se foi de 90 a 94, ele tentou fazer uma CPI do Apito, porque os árbitros defutebol eram acusados de serem comprados, serem vendidos, manipulados pela federação ou clubes. Era de tamanha ordem que ele propôs a CPI da Arbitragem, mas o Poder Judiciário impediu que ela acontecesse. E o Deputado Sérgio Cabral, quando vislumbrou a possibilidade de na CPI dos Árbitros também serem argüidos quanto a isto, ele nos deu grande apoio. Mas antes disso nenhuma CPI tinha sido feita. Foi tentado, mas não se conseguiu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Voltando ainda à situação do relatório final da CPI, presidida pela sua pessoa, eu gostaria que fosse possível que o senhor relembrasse conosco quais as pessoas que foram investigadas durante esta CPI; que colocasse, nominalmente, as pessoas investigadas por essa CPI.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Foram muitas. Eu vou tentar lembrar agora, Senador. Inclusive, antes de comparecer aqui, eu tentei ter acesso à pasta da CPI e não foi possível. Eu não consegui ter acesso, se não eu poderia trazer todos os nomes. Mas eu vou me lembrar aqui, vamos dizer assim, de alguns notáveis: o Dr. Michel Assef, pelo Flamengo; o Presidente do Fluminense, que agora o nome me falta a memória.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Presidente à época?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Eu não me lembro do nome dele. O Presidente da Federação, Dr. Eduardo Viana; o seu Diretor de Futebol, Sr. Francisco Aguiar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou tentar ajudar: Francisco José Soares Aguiar ou Francisco José Soares Montenegro Aguiar. É um desses.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – É Francisco Aguiar. Ele se apresentou e eu o fiquei conhecendo na CPI como Francisco Aguiar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é conhecido como Chico Aguiar?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Sim.

Agora, eu quero dizer algo aos senhores que pode parecer engraçado, mas o menos culpado de tudo nessa história seria, na minha opinião, o Dr. Francisco Aguiar, porque a Suderj acusava a Federação e, objetivamente, o Sr. Francisco Aguiar; a imprensa acusava a Federação e acusava o Dr. Francisco Aguiar; a Suderj, por meio da imprensa, acusava a Federação e jogava toda a culpa no Sr. Francisco Aguiar; e, claro, insuflado por essas pessoas importantes, eu fui muito duro com o Sr. Francisco Aguiar. Nós o ouvimos mais de duas vezes e até hoje ninguém conseguiu provar nada contra ele, objetivamente, porque, quando compareciam, na hora de falar algo contra ele, não falavam. Portanto, a CPI não apurou nada; não consta nada contra o Sr. Francisco Aguiar. Existe lá, sim, objetivamente, contra funcionários da Federação.

Agora mesmo nós falamos sobre essas carteiras de beneméritos. Cada diretor da Federação mandava imprimir a seu bel-prazer, em qualquer gráfica, várias carteiras de várascos, ele assinava, e essas carteiras eram aceitas no Maracanã e nos outros estádios de futebol no Rio de Janeiro. Agora, eu soube que existiam mais de dez mil beneméritos no Estado do Rio de Janeiro e hoje não têm três mil, fruto dessa nossa CPI. As carteiras foram mudadas e hoje elas são numeradas, porque antigamente também não havia número de carteiras. Hoje, não, está completamente mudado: os beneméritos continuam existindo, mas elas são feitas num tipo de papel moeda, um papel bem impresso, muito bem-feito, de uma cor só, e numeradas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há pouco, nas suas colocações, ficou claro que o senhor não lembra se, à época, houve quebra de sigilo bancário e fiscal de algumas pessoas. Mas eu gosto de questi-

oná-lo, especificamente, com relação ao Sr. Chico Aguiar. O senhor não lembra se foi quebra do seu sigilo bancário, o seu sigilo fiscal, ou ambos?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Não foi, exatamente porque nós não conseguimos razão para isso, não tínhamos prova, porque V. Ex^a sabe muito bem ou melhor do que eu que, para pedir a quebra do sigilo bancário de alguém é necessário apresentar a um juiz, por exemplo, uma razão muito óbvia, e não conseguimos nenhuma documentação objetiva contra ele. Havia acusações periféricas, mas na hora de depor as pessoas não falavam, pelo contrário, a CPI acabou tendo que dar a ele um atestado de idoneidade, porque nada foi apurado contra ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O campeonato carioca prevê que parte da renda dos jogos seja utilizada para efetuar um seguro para os torcedores que vão ao estádio. V. S^a tem conhecimento se esse seguro está sendo devidamente contratado e devidamente encaminhado?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Sei, Senador, que existe realmente uma companhia seguradora, mas não sei o nome e nem como foi escolhida. Sei que 1,5% do valor do ingresso é destinado ao chamado seguro do torcedor, que dá cobertura total a ele. Não sei exatamente qual é a seguradora, quem contratou e qual o método de contrato. O torcedor também não tem conhecimento disso. A imprensa que está aqui nos vendo e ouvindo devia divulgar esse fato, porque a maioria dos torcedores não sabe que está coberta por um seguro quando vai ao estádio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando V. S^a exercia a função de deputado estadual na Assembleia Legislativa é do nosso conhecimento que apresentou um projeto proibindo a venda de bebidas alcoólicas destiladas nos estádios do Rio de Janeiro.

Gostaria que V. S^a fizesse uma avaliação das consequências positivas ou negativas, se houver, principalmente com relação ao problema da redução da violência nos estádios em função dessa lei de seu autoria.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Senador, a idéia dessa lei surgiu nesse FLA x FLU, quando, lá no gramado, conversava com o coronel comandante da Polícia Militar do Maracanã que me dizia – isso com o estádio lotado – que 60% das pessoas que estava lá ia ao Maracanã para fumar maconha e beber bebida alcoólica, não iam por causa do futebol ou para se divertir, iam para beber, fumar maconha e brigar e

que ele acreditava que devia haver uma proibição, no Rio de Janeiro, contra a venda de bebidas alcoólicas. O projeto de lei que ela bo levi não foi para bebidas destiladas, foi para proibição de venda de bebidas alcoólicas e consumo dentro dos estádios de futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Sofremos pressão, recebi, por exemplo, a visita do secretário executivo do Sindicerv, Sindicato Nacional da Cerveja, que foi ao meu gabinete porque ficou sabendo desse projeto de lei, ele me levou alguns brindes: chaves e outras coisas, e também os pareceres de alguns cientistas brasileiros que cerveja não era bebida alcoólica e, sim, alimento. Ele nada conseguiu comigo, mas parece que conseguiu com outro deputado, porque quando o meu projeto foi apresentado em plenário esse deputado entrou com uma emenda, acrescentando que só seria bebida destilada. Ela foi aprovada e sancionada assim mesmo pelo governador, mas depois sofreu uma alteração. Hoje, nos estádios de futebol do Estado do Rio de Janeiro, é proibida a venda de bebida alcoólica.

Se V. Ex^a me permite, assisti pela televisão há pouco tempo o depoimento do Dr. Eurico Miranda na CPI da Nike, na Câmara dos Deputados, e vi o momento que ele disse que aquilo tudo que havia acontecido em São Januário era decorrência da venda de cerveja no estádio, o que, a partir daquele momento, ele iria proibir. Imediatamente entrei em contato com o gabinete dele e o rapaz que me atendeu passou-me o número do celular do chefe de gabinete dele que estava lá presente, liguei para o plenário e disse a ele para dizer ao nosso Eurico Miranda – Presidente do meu Vasco, na época ele não era presidente – que existe lei, no Estado do Rio de Janeiro, proibindo a venda de bebida alcoólica; e o chefe de gabinete disse que não poderia falar nada naquele momento como Dr. Eurico Miranda. Mas existe essa lei. E pelo que vi sábado passado no Fla Flu, essa lei é obedecida no Maracanã: não se consome e não se vende bebida alcoólica. E há mais Senador: a lei não vale apenas dentro do estádio, ela tem validade até cinco quilômetros quadrados em volta dos estádios de futebol no Estado do Rio de Janeiro.

Lembro-me também, Senador, que propus – e é lei no Rio de Janeiro –, e por isso sofri uma grande pressão por parte do Sindicato Nacional da Cerveja, que toda bebida importada, fabricada e vendida no

Estado do Rio Janeiro deve vir a trazer o seguinte tópico: a Secretaria de Saúde informa que o abuso de bebida alcoólica faz mal à saúde. Essa lei não é cumprida no Rio de Janeiro. Nunca o foi. Mas tudo isso já é decorrência da CPI, porque uma coisa leva a outra e abre um leque de informações para a gente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a foi ao estádio, como vascaíno, à final do jogo Vasco da Gama e São Caetano da Copa João Havelange, dia 16 de janeiro deste ano?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Não, primeiro porque seria em São Januário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Perdão, exatamente.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Conheço São Januário e sei como é difícil tentar....

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou me referindo à decisão em São Januário, dia 29 de dezembro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Sou vascaíno, mas não sou aquele vascaíno que larga tudo, que pára tudo, bota a camisa, boné e pega a bandeira. Não sou esse tipo não. Sou vascaíno e, sabendo que o jogo ia ser transmitido pela televisão, preferi ficar em casa. Também, conhecendo São Januário como conheço, sua localização, chegar lá e sair de carro com toda aquela multidão, iria criar problema, não fui não, mas torci pelo Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica claro que, naquela oportunidade, no estádio de São Januário se vendiam bebidas alcoólicas na sua visão?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Eles não só vendiam, isso foi dito na CPI da Nike, pelo Dr. Eurico Miranda, que aquilo tudo ali era fruto de venda de bebidas em São Januário e que a partir daquele momento ele ia proibir a venda.

Srs. Senadores e demais presentes, o Conatran diz que se alguém bebe uma cerveja não pode dirigir. Como é que o Sindicato Nacional da Cerveja chega para mim e diz que cerveja é alimento e não bebida alcoólica?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só no estádio de São Januário. É que se desrespeita essa lei, os outros estádios do Rio de Janeiro também não cumprem essa lei?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Eu não pude visitar todos os estádios do Estado do Rio de Ja-

neiro, mas confessadamente em São Januário essa lei não era obedecida, porque o próprio Dr. Eurico Mirandadisse que a partir daquele momento não se rião mais vendidas bebidas alcóolicas, principalmente cerveja, ali em São Januário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento das sanções para quem des cumpre essa lei?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Inserimos as punições, Senador, mas, quando o governador sancionou a lei, retirou as punições, ou seja, é como dar um tiro no mar e um murro no vento. Se uma lei é feita e não há punição quando existe um erro é o que disse: um tiro no mar e um murro no vento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Velo so, qual é a sua opinião a respeito do futebol brasileiro nesse momento que vivemos, mais especificamente com relação ao futebol no Rio de Janeiro? V. S^a diria que o nosso futebol está se encaminhando para um processo de moralização, está se encaminhando ou está vivendo um momento de queda em termos administrativos? Qual é a sua visão do futebol brasileiro, especificamente do futebol do Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Senador, um dos meus orgulhos como deputado, um das leis, um dos trabalhos foi a CPI do Futebol do Rio de Janeiro. Fui uma espécie de pioneiro, porque depois dessa CPI, como já disse, não se fala no Rio de Janeiro sobre evasão de rendas. Fiz de várias públicas, dei nomes às pessoas, a quem acreditava que devia nomear. Na minha opinião, pelo menos no Rio de Janeiro, especificamente depois que o professor Francisco de Carvalho assumiu a presidência da Suderj e a Secretaria Estadual de Esporte do Rio de Janeiro, principalmente no Maracanã, mudou muito o comportamento, a corrupção praticamente acabou no futebol e no Maracanã. Tenho informações de que no interior ainda existe corrupção e venda de ingressos, não há controle. No Maracanã, hoje, há um controle bem mais apurado.

Quero inclusive, neste momento, fazer uma sugestão: CPI não é só para descobrir coisas podres, mas também coisas boas. O futebol do Rio de Janeiro, principalmente em termos de Maracanã, tem uma história: antes do professor Francisco de Carvalho e depois. Fruto da CPI de evasão de rendas, o Sr. Francisco Aguiar deixou a Federação por 3 ou 4 anos, mas voltou agora, trabalhando praticamente no Maracanã junto com o presidente. Hoje, os ingressos são feitos no Maracanã pela Federação, com a supervisão da

Suderj. Há um controle muito grande, praticamente não há como ocorrer evasão de renda no Maracanã. Creio que está havendo um processo de moralização, principalmente por causa do susto que esse pessoal está levando desta CPI, da CPI da Nike e o susto que nós, há três anos, começamos a dar no Rio de Janeiro. Está havendo uma mudança para melhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem algum contato atualmente com a Federação de Futebol do Rio de Janeiro e seus dirigentes?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Nenhum. Estive no sábado passado, no Fla x Flu, quando encontrei lá o Sr. Francisco Aguiar conversando com o Sr. Francisco de Carvalho, ele como representante da Federação naquele jogo, e conversamos sobre como está hoje a Federação, o comportamento dela. Ele me disse que, depois da nossa CPI, houve uma depuração nos quadros da Federação e na Suderj, que as coisas melhoraram bastante.

Digo e repto que o Sr. Francisco Aguiar recebeu da nossa CPI atestado de idoneidade. Os clubes o acusavam, mas descobrimos que esses clubes roubavam. A Suderj o acusava, mas roubava muito, saíam muitos ingressos, era um absurdo. Chamávamos aquele ingresso de plástico da Suderj de ingresso elástico, pois entra e saía com uma facilidade enorme. Não tenho contato com as pessoas da Federação, mas com o Francisco de Carvalho desse época em que fez aquele trabalho maravilhoso na Mangueira, quando lhe dei uma moção assinada por 52 Deputados em homenagem ao trabalho social que estava fazendo lá. Esse trabalho, Excelências, chamou a atenção de Bill Clinton quando veio ao Brasil e fez questão de visitá-lo, e eu estava presente. Esse trabalho levou o professor Francisco de Carvalho à África do Sul, a convite de Mandela, para fazer uma palestra e ensinar como se fazia um trabalho social por meio do esporte, de recuperação, de prevenção e de dignidade para quem morava em favela. S. S^a está fazendo esse trabalho no Maracanã de maneira esplendorosa. O Maracanã e o futebol do Rio de Janeiro hoje têm uma história, que ele está escrevendo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como V. S^a teve acesso a esses contratos que nos entregou hoje?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Foi um amigo meu no Maracanã que me entregou isso, Excelência. Inclusive, não é sigiloso. O fato de eu ter uma cópia mostra uma espécie de transparência por parte

da **Rede Globo** e por parte dos clubes, mas acho que é draconiano com o Botafogo e com o Fluminense e é um mal, pois acaba fabricando torcedores de pijama. No Rio de Janeiro, se há o jogo na televisão, evita-se de ir ao estádio, pois em casa há todo o conforto para assistir com toda mordomia e não se corre riscos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu insistiria na conveniência de termos o nome da pessoa que lhe entregou esses contratos. Se o senhor se sente constrangido de fazê-lo de maneira pública, poderíamos fazer isso também num momento de sessão secreta, para termos a informação.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Não há necessidade, porque foi conversado no Maracanã como Sr. Francisco Carvalho e o Dr. Francisco Aguiar, onde surgiu esse assunto, e eu não consegui ser recebido pelo pessoal da Rede Globo, que estava no Maracanã para falar sobre o contrato. Quando comentei com ele essa minha dificuldade, o Sr. Francisco Aguiar me entregou a cópia dos contratos. Sem nenhuma pressão, espontaneamente. Não sei se está no contrato. Nesse contrato de alguns milhões, parece-me que de R\$15 milhões, a Federação tem 5% e Suderj, 8%.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirmou positivamente, no seu depoimento, durante um questionamento feito pela minha pessoa, que sofreu ameaças durante a CPI no ano de 1995, no Estado do Rio de Janeiro. Pergunto-lhe: a partir do momento que se tornou pública a sua vinda à CPI, o senhor, em algum momento, sofreu algum tipo de ameaça?

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Sim; por telefone, de um vascaíno de minha cidade. Ele disse para mim que se aqui houvesse algum ataque à pessoa do Dr. Eurico Miranda, que, como vascaíno, eu o defendesse, porque isso seria bom para mim. Eu perguntei quem estava falando e ele disse quem era, e quando fui estar pessoalmente para instá-lo, ele disse: "Eu nunca liguei para você, eu não." E, realmente, ele jurou de pé junto que não era ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que algumas conclusões podemos tirar até o presente momento, já que termino a minha oitiva deste depoimento.

A evasão de renda, por consequência, traz a sonegação fiscal como também a sonegação previdenciária. Um outro aspecto, que é um sentimento permanente em todas as pessoas que aqui vêm depor, demonstra o tipo de personalidade, o tipo de caráter das pessoas que estão em torno do futebol brasileiro. Não posso, em hipótese alguma, generalizar tal fato.

Mas uma amostra que nos permitiu ter acesso realmente demonstra que essa nossa preocupação tem fundamento e tem procedência.

Mais ainda, neste depoimento, tiramos conclusão de que até o próprio amadorismo com que as federações de futebol, em seus respectivos Estados, muitas vezes podem estar exercitando as suas funções de direito. Por consequência, sem dúvida nenhuma, o afastamento do público dos campos de futebol está mostrando isso, em função desse verdadeiro amadorismo que existe com relação à administração do futebol no Brasil.

Da minha parte, Sr. Presidente, eram esses os questionamentos que eu gostaria de fazer ao Dr. Veloso, ao mesmo tempo agradeço a sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência consulta o convidado, Dr. Veloso, se deseja ainda acrescentar algo em relação ao trabalho que realizou como Presidente da CPI na Assembléia do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO VELOSO – Sim, rapidamente, Sr. Presidente. Foi-me perguntado pelo Senador Geraldo Althoff, e esqueci de responder, que, depois da instalação da CPI, ou melhor, da lei proibindo a venda de bebidas alcóolicas, procurei saber do Secretário de Segurança da época e de hoje que realmente diminuiu muito a violência dentro do estádio. Fora do estádio, de vez em quando, ve mos algumas confusões, mas, aí, já não é mais problema do estádio, mas de fora.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a presença do Dr. José Francisco Veloso e as contribuições que ele traz aos trabalhos desta CPI.

Para amanhã, anunciamos, mais uma vez, a presença ou a nossa esperança de que esteja presente o Sr. Arimatéa José de Lima. Enfatizo que ele foi citado pela Polícia Federal no Rio de Janeiro e, até este momento, não enviou nenhuma solicitação de cancelamento da sua presença no dia de amanhã. Portanto, estamos confirmando a reunião de amanhã para às 10 horas e a presença do Sr. Antônio Soares Calçada, na próxima terça-feira, dia 13, após a Ordem do Dia.

Na próxima quinta-feira, iniciaremos depoimentos com personalidades ligadas ao Clube de Regatas do Flamengo.

Agradecendo mais uma vez a presença do depoente, do Sr. Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, encerramos esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h45min.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 088 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que consta do processo SF no. 002.924/01-3,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos assegurados pelo artigo 1º, § 6º, item I, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, ao Ex-Senador **JOSE IGNACIO FERREIRA**, com proventos correspondentes a 52% (cinquenta e dois por cento) dos Subsídios Parlamentares, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea “a”, 34, 35, parágrafo único e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, com efeitos financeiros a partir 01 de janeiro de 1999, data em que o ex-parlamentar implementou todas as condições para a concessão do benefício.

Senado Federal, em 13 de março de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

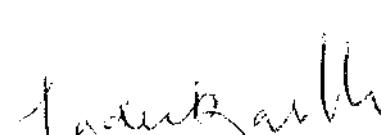
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 089 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

manter **FLÁVIO ROMERO M. C. LIMA** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Anais, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de março de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 90, DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

manter **DENISE ORTEGA DE BAERE** no exercício da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de março de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

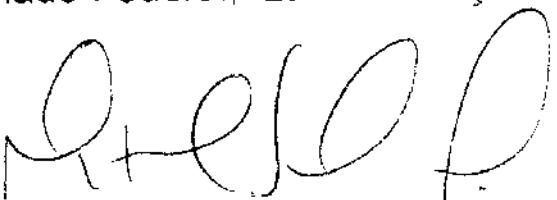
PORTARIA
Nº 27, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Designar os Servidores, ANTONIO CARLOS NOGUEIRA FILHO, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4353, VICENTE FERREIRA WANDERLEY JÚNIOR, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3783 (SEEP) e NEY GARCÊZ MATOS, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2518 (SEEP), para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 013659/00-6.

Senado Federal, 13 de março de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**PORTARIA
Nº 28 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, Analista Legislativo, Matrícula nº 2626 (SEEP), YANKO DE CARVALHO PAULA LIMA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4966 e FRANKLIN ALBUQUERQUE PAES LANDIM, Analista Legislativo, Matrícula nº 0967, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 013658/00-0.

Senado Federal, 13 de março de 2001



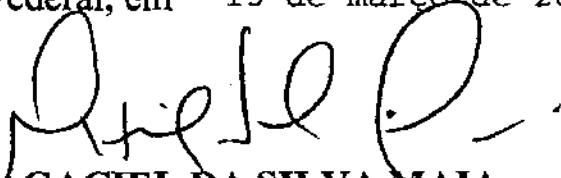
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 338 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003536/01-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA CRISTINA MAGALHÃES VIANA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 13 de março de 2001.



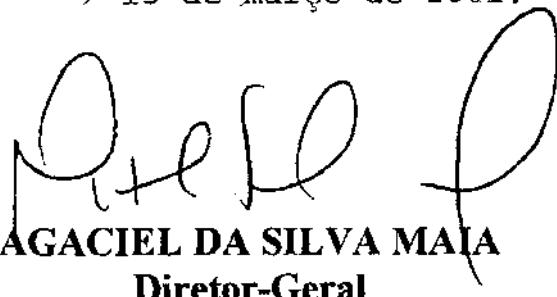
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 339 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH**, matrícula nº 2988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário do Diretor, Símbolo FC-05, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e **designá-lo** para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 340 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003342/01-8,

RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO ROGERIO DE S. DUARTE, matrícula 1277, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 341 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003341/01-1,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EVANDRO CAMARGO GONDIM, matrícula 2899, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



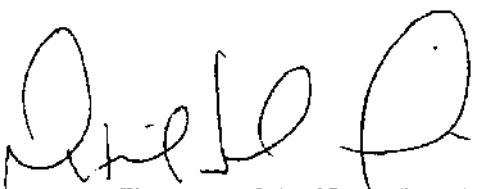
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 342, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003338/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora RITA DE CASSIA JERONIMO, matrícula 4347, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 343 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003301/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora RUTE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 4711, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 344, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003272/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor OSVALDO NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 2667, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 345 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003298/01-9,

RESOLVE dispensar o servidor SIDNEY DE JESUS S. VIANA, matrícula 1778, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



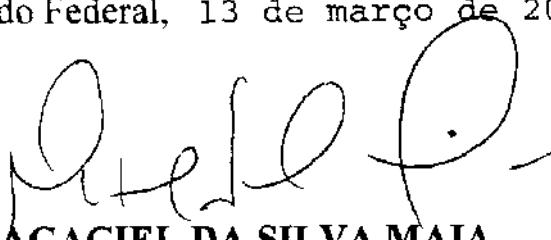
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 346 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003299/01-5,

RESOLVE designar o servidor HEITOR LUIZ DIAS TRINDADE JUNIOR, matrícula 1008, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



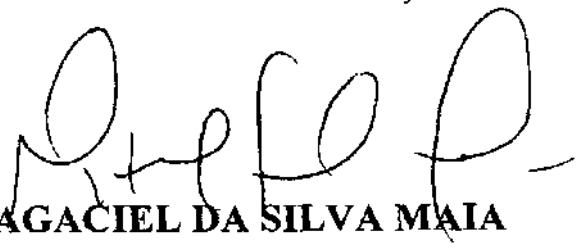
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 347 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003157/01-6,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 177, de 2001, do Diretor-Geral, que dispensou o servidor LUÍS FERNANDO VEIGA AVALONE, matrícula 2741, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Central de Vídeo da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 348 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003157/01-6,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 178, de 2001, do Diretor-Geral, que designou a servidora SOLANGE SOTELO PINHEIRO CALMON, matrícula 2872, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Central de Vídeo da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 349 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003261/01-8

RESOLVE dispensar o servidor FRANKLIN ALBUQUERQUE PAES LANDIM, matrícula 967, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001, e lotá-lo na Secretaria de Informação e Documentação a partir da mesma data.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 350 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 3361/01-2,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1296, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2000.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 351 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003448/01-0,

RESOLVE designar o servidor DIVINO ROCHA GONÇALVES DE ALCÂNTARA, matrícula 5275, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2001.

Senado Federal, 13 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 14, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO SILVA CUNHA**, matrícula 536, e **AMÉRICO MUNHOZ JÚNIOR**, matrícula 463, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 07/2001** **Processo:** PD-792/00-4
Contratado: ITAUTEC PHILCO S/A – GRUPO ITAUTEC PHILCO.
Objeto: Aquisição de 08 (oito) Totens Multimídia Slim para Solução de Auto-atendimento Antivandalismo Institucional do Senado Federal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 15, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, matrícula 329, e **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, matrícula 460, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 52/2000 Processo: PD 695/00-9**
Contratado: INFORMATIONAL IMPORTADORA DE REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de assinatura de periódicos internacionais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 16, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS**, matrícula 565, e **DEOMAR ROSADO**, matrícula 484, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 54/2000** **Processo: PD 277/00-2**

Contratado: MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição e instalação, sob a forma de venda consignada, de 33 (trinta e três) equipamentos servidores, com garantia de funcionamento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 17, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE***:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 12/2000** **Processo: PD 690/98-8**
Contratado: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição com instalação e assistência técnica, de 15 Scanners de mesa A4 coloridos de 600DPI, com Alimentador de páginas automático, marca HEWLLET PACKARD, modelo SCANJET 6250c.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 11/2000.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 18, DE 2001

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, e **SILVIO ELIAS SATHLER**, matrícula 348, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 26/1999** **Processo: PD 434/99-0**
Contratado: ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 8 Scanners de mesa colorida A4 de 600DPI e 10 Scanners de mesa colorida A4 de 1200DPI.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 96/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 19, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO ELIAS SATHLER** matrícula 348, e **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 20/1999** **Processo: PD 105/99-6**
Contratado: ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva para microcomputadores, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 62/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 20, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, ***ADRIANA LABOISSIERE*** matrícula 407, e ***JORGE PEREIRA DOS SANTOS***, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 04/1998 Processo: PD 586/97-8**
Contratado: LIFE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 08 Scanners de mesa A4 coloridos de 600DPI; 01 Scanner de mesa A3 colorido de 2400DPI; 01 Scanner A3 colorido de 4800DPI; 02 Scanners de mesa A3 coloridos de 9600DPI e 01 Scanner planetário A2 256 tons de cinza de 300DPI.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 27/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 21, DE 2001

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, **ADRIANA LABOISSIERE** matrícula 407, e **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 36/1998** **Processo: PD 511/97-8**
Contratado: MICROLOG COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 26 microcomputadores tipo Notebook marca World, modelo NOTE AP6316 TM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 25/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 22, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO ELIAS SATHLER** matrícula 348, e **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 37/1996** **Processo: PD 366/96-0**
Contratado: MICROLOG COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Aquisição de 157 impressoras, de tecnologia Jato de Tinta colorida, marca ELGIN CANNON, modelo BJC4100.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 54/1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 23, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, e **SILVIO ELIAS SATHLER**, matrícula 348, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 07/1997** **Processo: PD 364/96-7**
Contratado: MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Objeto: Aquisição, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica, de 667 microcomputadores, marca MICROTEC, modelo Mythus 5133..

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 92/1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 24, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO ELIAS SATHLER** matrícula 348, e **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 15/1999** **Processo: PD 208/99-0**
Contratado: MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças novas e originais, para 131 impressoras, marca Xerox, modelo X-4504, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 63/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 25, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, e **SILVIO ELIAS SATHLER**, matrícula 348, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 16/1999 Processo: PD 104/99-0**
Contratado: MICROTELEFAX INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças novas e originais, para 22 impressoras a laser, marca Xerox POST SCRIPT, modelo X-4520, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 24/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 26, DE 2001

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396 e **ADRIANA LABOISSIERE** matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 32/1998** **Processo: PD 834/97-1**
Contratado: MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças novas e originais, para 250 impressoras laser, marca EPSON, modelo AL1500, com velocidade de 6ppm, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 96/1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 27, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 18/1999 Processo: PD 103/99-3**
**Contratado: NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS
PARA INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação para rede local tipo Token-Ring, instalada no complexo predial do Senado Federal, incluindo instalação e garantia de funcionamento, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 75/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 28, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 49/1997 Processo: PD 302/97-0**
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.

Objeto: Aquisição de 931 microcomputadores pentium com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 19/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 29, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 03/1998** **Processo: PD 531/97-9**
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 265 impressoras laser de rede monocromáticas de tecnologia laser para papel A4, carta e ofício, com velocidade mínima de 24ppm, resolução mínima (HxV) de 1200DPI, mecanismo de impressão frente e verso e placa de rede Token-Ring.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 20/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 30, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396 e **ADRIANA LABOISSIERE** matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 09/1997** **Processo: PD 364/96-7**
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
Objeto: Aquisição, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica de microcomputadores Pentium Marca NOVADATA, modelo ND P500.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 63/1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 31, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO ELIAS SATHLER** matrícula 348, e **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 36/1997 Processo: PD 109/97-5**

Contratado: POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais em 246 impressoras tipo INK JET, marca HP, modelo DESKJET 500, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 16/1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 32, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **SILVIO ELIAS SATHLER** matrícula 348, e **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 35/1998 Processo: PD 834/97-1**

Contratado: POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais para 03 impressoras laser, Post Script, marca Xerox, modelo X-4510 PS, velocidade de 10ppm, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 95/1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 33, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, ***RESOLVE***:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, e **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 396, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 20/1997** **Processo: PD 384/96-8**

Contratado: SENSUS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 15 microcomputadores, marca Magitronic 620 Séries Notebook, com instalação e garantia de funcionamento, incluindo reposição de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 26/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 34, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 414, e **SILVIO ELIAS SATHLER**, matrícula 348, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 14/1998** **Processo: PD 563/97-8**
Contratado: TEKTRONIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 83 impressoras coloridas de diversas tecnologias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 24/1999.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 35, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, matrícula 329, e **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, matrícula 460, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 11/2001** **Processo: PD 681/00-8**
Contratado: INTERINFO DO BRASIL LTDA
Objeto: Fornecimento de livros estrangeiros para o PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 36, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, matrícula 329, e **MIRIAN GASSENFERTH VELOSO INNECCO**, matrícula 460, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 10/2001** **Processo: PD 678/00-7**
Contratado: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SALVADOR LTDA.
Objeto: Fornecimento de livros nacionais para o PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 37, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO ESTRELA DE OLIVEIRA**, matrícula 489, e **BIBIANA TEXIDOR DANTAS**, matrícula 456, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 57/2000 Processo: PD 725/00-5**

Contratado: ZAP QUOTE S/A

Objeto: Fornecimento dos produtos Agência ZAP de notícias em tempo real para disseminação em toda a rede do Senado Federal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 2001.

***REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva***

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 38, DE 2001***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, matrícula 454, e **DENISE DE FARIA PEREIRA SENISE**, matrícula 475, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 05/2001 Processo: PD 792/00-4**
**Contratado: CONSIST CONSULTORIA DE SIST. E
REPRESENTAÇÕES LTDA**
**Objeto: Garantia de atualização técnica e suporte técnico do
software ADA – Adabas.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva